

SETOR	VISTO
D. R. H.	
P. JURÍDICA	
D. A. F.	

PORTE PAGO DR/MS ISR-57-109/81



DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO XVI

Nº 3825

CAMPO GRANDE, QUINTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 1994.

R\$ 0,50

44 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

Lei

LEI Nº 1.515, DE 06 DE JULHO DE 1994.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Proprietários do Jardim Petrópolis.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Proprietários do Jardim Petrópolis, com sede nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 06 de julho de 1994.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador

NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA
Secretário de Estado de Justiça e Trabalho

LEI Nº 1.516, DE 06 DE JULHO DE 1994.

Declara de Utilidade Pública Estadual a ABIB - Associação Beneficente Sócio-Econômica dos Inativos do Brasil, com sede no Município de Campo Grande.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a ABIB - Associação Beneficente Sócio-Econômica dos Inativos do Brasil, com sede e foro no Município de Campo Grande.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 06 de julho de 1994.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador

NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA
Secretário de Estado de Justiça e Trabalho

LEI Nº 1.517, DE 06 DE JULHO DE 1994.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação da Família Down de Mato Grosso do Sul.

do do Sul.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação da Família Down de Mato Grosso do Sul, com sede e foro no Município de Campo Grande.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 06 de julho de 1994.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador

NEWLEY ALEXANDRE DA S. AMARILLA
Secretário de Estado de Justiça e Trabalho

LEI Nº 1.518, DE 06 DE JULHO DE 1994.

Declara de Utilidade Pública Estadual o Lions Clube de Campo Grande.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o Lions Clube de Campo Grande, com sede e foro no Município de Campo Grande.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 06 de julho de 1994.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador

NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA
Secretário de Estado de Justiça e Trabalho

SECRETARIAS

Secretaria de Estado de Administração

SUPERINTENDÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

A V I S O

A Secretaria de Estado de Administração-MS, comunica aos interessados, que fará realizar a(s) seguinte(s) TOMADA(S) DE PREÇOS, abaixo relacionada(s), nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, cujo edital assim se resume:
TOMADA DE PREÇOS Nº 154/94

OBJETO: Prestação, para Fundação de Promoção Social de MS/PROMOSUL, de serviços de fornecimentos de produtos hortifrutigranjeiros.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 21.07.94 às 13:00 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 008/94

OBJETO: Pré-qualificação para prestação dos serviços Técnicos profissionais na área: hemoterapia (banco de sangue), oftalmologia e serviços especializados de odontologia, para a Secretaria de Estado de Saúde.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 08.08.94 às 09:00 horas.

Os envelopes de documentação e propostas, serão recebidos no horário e data acima especificados, na Sala de Licitações da Superintendência de Material e Patrimônio da Secretaria de Estado de Administração-MS, situada no Parque dos Poderes, Bloco I, em Campo Grande/MS.

O Edital poderá ser obtido junto a Secretaria de Estado de Administração-MS, mediante o pagamento da importância de R\$ 2,00 para a aquisição do edital Tomada de Preços nº 154/94, e de R\$ 4,00 para aquisição da Concorrência nº 008/94, - no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Campo Grande-MS, 06 de julho de 1.994.

PAULO CÉSAR COSTA ALVES
Superintendente de Material e Patrimônio

A V I S O

A Secretaria de Estado de Administração-MS, através da Superintendência de Material e Patrimônio, comunica aos interessados que a **CONCORRÊNCIA Nº 005/94**, fica prorrogada para o dia 22.07.94 às 09:00 horas, por interesse administrativo.

Campo Grande-MS, 05 de julho de 1.994.

PAULO CÉSAR COSTA ALVES
Superintendente de Material e Patrimônio

A V I S O

A Superintendência de Material e Patrimônio/SAD, informa os novos valores limite de licitação, divulgados através da Portaria Nº 2229, de 01 de julho de 1.994, publicados no Diário Oficial da União do dia 04 de julho de 1.994.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	VALOR (R\$)
OBRAS/SERVIÇOS ENGENHARIA	
DISPENSA: 5% DO CONVITEaté	5.144,30
CARTA-CONVITE.....até	102.885,96
TOMADA DE PREÇOS.....até	1.028.859,62
CONCORRÊNCIA.....acima	1.028.859,62
COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS	
DISPENSA: 5% DO CONVITE.....até	1.286,07
CARTA-CONVITE.....até	25.721,49
TOMADA DE PREÇOS.....até	411.543,85
CONCORRÊNCIA.....acima	411.543,85

Campo Grande-MS, 06 de julho de 1.994

PAULO CÉSAR COSTA ALVES
Superintendência de Material e Patrimônio

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS

O SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS, na forma do disposto no artigo 16, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Homologa e Adjudica.

RESULTADO DA CARTA-CONVITE Nº 045/94/SSP/MS - PROCESSO Nº 09/000.394 / 94.

FIRMA : RACOM TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Item/especificação: 01/antena onidirecional móvel, com comutação através de reles para 04 (quatro) frequências, na faixa de HF/SSB de 3 a 8 MHz, valor unitário de 1.106,00 URVs, quantidade 04.

Valor Total: 4.424,00 URVs.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,

na forma do disposto no artigo 3º do Decreto nº 7676, de 07 de março de 1994; Homologa.

RESULTADO DA CARTA-CONVITE Nº 073/94/SSP/MS - PROCESSO Nº 09/300.354 / 94. e 09/300.347/94.

FIRMA : SILOTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Item: 02, valor total de 985,00 URVs.

FIRMA: COTEL ELETRECIDADE ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Item: 01, valor total de 1.598,00 URVs.

O SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS, na forma do disposto no artigo 16, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Homologa e Adjudica.

RESULTADO DA CARTA - CONVITE Nº 074/94/SSP/MS - PROCESSO Nº 09/000.573/ 94.

FIRMA : RESTAURANTE E LANCHONETE MONTE CARLO LTDA

Item único: fornecimento de alimentação preparada em embalagem tipo marmitex; quant. 180 mensais, valor unit. 2,00 URVs.

Valor Total: 360,00 URVs. mensais.

Campo Grande, 07 de julho de 1994

Dr. JOÃO BATISTA PEREIRA

Secretário - Adjunto de Segurança Pública

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

AMPARO LEGAL: Inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666 de 21/06/93

DIA : 15/08/94-Processo no. 09/800.073/94-EP no. 120/94

FAVORECIDO: RODOTICKET-Com. e Adm. Ltda.

OBJETO : Complementação de Empenho

VALOR : CR\$ 820.000,00

DIA : 24/08/94-Processo no. 09/800.020/94-EP no. 123/94

FAVORECIDO: VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA.

OBJETO : Aquisição de Vale-Transporte

VALOR : CR\$ 1.887.700,00

Sumário

PODER EXECUTIVO	PÁGINA	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Lei	01	GOVERNADOR PEDRO PEDROSSIAN
Secretarias	01	VICE-GOVERNADOR ARY RICO
Administração Indireta	06	Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civil ALBERTO COIMBRA FILHO
Boletim de Pessoal	11	Secretário de Estado de Comunicação ANA CRISTINA R. S. CORREA
Órgãos Federais	33	Secretário de Estado de Planejamento e Ciência e Tecnologia VAGNER BERTOLI
PARTE II PODER LEGISLATIVO		Secretário de Estado de Turismo FERNANDO LUIZ C. DA COSTA
Tribunal de Contas	33	Secretário de Estado de Administração CARLOS OSCAR AGUIAR LOPES
Municipalidades	35	Secretário de Estado de Saúde VERA LÚCIA RODRIGUES LOPES
Publicações à Pedido	44	Secretário de Estado de Educação LEONARDO AGUIAR PÉREZ LOPES
		Secretário de Estado de Turismo, Indústria e Comércio ALDIBE REISERLE
		Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário JOÃO ALBERTO MARTINS DO AMARAL
		Secretário de Estado de Obras Públicas EDSON EATAPANA
		Secretário de Estado de Justiça e Trabalho EDLEY ALEXANDRE DA S. AMARILLA
		Secretário de Estado de Segurança Pública JOSÉ RIZZALLAN
		Secretário de Estado de Habitação e Desenvolvimento Urbano ISRAEL MIRANDA COSTA FILHO
		Secretário de Estado do Meio Ambiente ENIO KAMARANI DE RESENDE
		Procurador Geral do Estado JORGE BENJAMIN CORTI
		Procurador Geral de Justiça PADEL TAIKER LOPES
		Procurador Geral de Defesa Pública BENEDITO ODACIR DE RESENDE
		Auditor Geral do Estado GILBERTO CORREIA BASTOS
		Chefe do Gabinete Militar Cel. PM ORLANDO MONTEIRO
		Procurador-chefe do Ministério Público TERTO DE MORAES VALENTE
		Especial junto ao Tribunal de Contas

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL DIOSUL CGC/Nº 24.651.127/0001-39

Órgão destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo.

Sede: Parque dos Poderes, Bloco 6-B, Setor IV, CEP 79.031-902.

Telefones: (067) 726-4323 e (067) 726-4227; Fax: (067) 726-3936.

Posto Central: rua 25 de Dezembro nº 714, CEP 79.002-060.

Telefones: (067) 382-5751.

Director-geral: JOAQUIM ALVES VIEIRA

Director de Administração e Finanças: JOÃO ARRUDA MENDES JUNIOR

Director Técnica: IVETE VERRADZ

Preço de Diário Oficial. Assinaturas apenas trimestrais.

- Retirado no balcão	R\$ 15,50
- Entrega domiciliar (Distrito/Estado)	R\$ 27,40
- Entrega domiciliar (Correios)	R\$ 39,00
- Outras capitais e municípios (Correios)	R\$ 39,00
- Exemplar avariado	R\$ 0,68
- Cópia autenticada	R\$ 0,21

Os pagamentos de assinaturas e de publicações devem ser feitos ou mediante cheque ou através de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Oficial do Mato Grosso do Sul, acompanhados de carta com nome e endereço completos.

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEF Nº 945 DE 6 DE JULHO DE 1994.

Acrescenta à Resolução/SEF nº 909/94 nome de Banco credenciado a receber receita estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e de acordo com o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Resolução/SEF nº 884, de 14 de outubro de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica acrescentada ao art. 1º da Resolução/SEF nº 909/94 a seguinte alínea.

"u) Banco do Estado do Paraná S.A

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de julho de 1994.

FERNANDO LUIZ CORRÊA DA COSTA
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

AUTORIZO A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

INTERESSADO PROCESSO DATA VALOR ELEM. DESP.

FAVORECIDO: JOTAUTO VEÍCULOS LTDA

PROCESSO: 03/20905/94 DATA: 13.06.94 VALOR CR\$10.500.000,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120

FAVORECIDO: JOTAUTO VEÍCULOS LTDA

PROCESSO: 03/20905/94 DATA: 13.06.94 VALOR CR\$1.638.000,00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132

FAVORECIDO: VASP-VIAÇÃO AEREA SÃO PAULO S/A

PROCESSO: 03/6762/94 DATA: 15.06.94 VALOR CR\$1.234.461,10

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132

FAVORECIDO: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

PROCESSO: 03/511/94 DATA: 15.06.94 VALOR CR\$552.000,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120

FAVORECIDO: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

PROCESSO: 03/511/94 DATA: 15.06.94 VALOR CR\$157.000,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120

FAVORECIDO: JAIR ALMEIDA E CIA LTDA

PROCESSO: 03/30502/94 DATA: 15.06.94 VALOR CR\$1.006.932,00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132

FAVORECIDO: BONFIM E RIBEIRO LTDA

PROCESSO: 03/169/94 DATA: 15.06.94 VALOR CR\$407.358,01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120

FAVORECIDO: J.B. COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA

PROCESSO: 03/498/94 DATA: 15.06.94 VALOR CR\$45.956,73

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120

FAVORECIDO: J.B. COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA

PROCESSO: 03/498/94 DATA: 15.06.94 VALOR CR\$23.508,00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132

FAVORECIDO: JOTAUTO VEÍCULOS LTDA

PROCESSO: 03/497/94 DATA: 15.06.94 VALOR CR\$348.034,90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120

FAVORECIDO: DEPARTAMENTO EST. DE TRANS. DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 03/342/94 DATA: 15.06.94 VALOR CR\$1.198.637,93

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132

FAVORECIDO: VIAÇÃO CIDADE BRANCA LTDA

PROCESSO: 03/658/94 DATA: 15.06.94 VALOR CR\$124.200,00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3113

FAVORECIDO: VIAÇÃO CANARINHO LTDA

PROCESSO: 03/657/94 DATA: 15.06.94 VALOR CR\$207.000,00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3113

FAVORECIDO: TURISMO OURO BRANCO LTDA

PROCESSO: 03/5727/94 DATA: 15.06.94 VALOR CR\$7.396.487,02

FAVORECIDO: ELETRONICA CONCORD LTDA

PROCESSO: 03/19619/94 DATA: 13.06.94 VALOR CR\$3.078.515,15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120

FAVORECIDO: ELETRONICA VIDEO CENTER LTDA

PROCESSO: 03/19619/94 DATA: 13.06.94 VALOR CR\$14.869,12

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120

FAVORECIDO: HIDROSEOMAT LTDA

PROCESSO: 03/19843/94 DATA: 13.06.94 VALOR CR\$54.943.665,89

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 4110

FAVORECIDO: RONTec INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 03/18522/94 DATA: 16.06.94 VALOR CR\$198.772,60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120
FAVORECIDO: ALVILIM REVESTIMENTO E DECORAÇÃO DE INTERIORES LTDA
PROCESSO: 03/22526/94 DATA: 21.06.94 VALOR CR\$1.689.904,40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120
FAVORECIDO: ALVILIM REVESTIMENTO E DECORAÇÃO DE INTERIORES LTDA
PROCESSO: 03/22526/94 DATA: 21.06.94 VALOR CR\$1.294.667,85
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
AMPARO LEGAL: Artigo 23 Inciso I e II alínea a,b, art. 24 Inciso II e Caput do art. 25 da lei 8666 de 21 de junho de 1.993.

FAVORECIDO: MÁQUINAS E MÓVEIS TEC MAC LTDA
PROCESSO: 03/21612/94 DATA: 21.06.94 VALOR CR\$1.319.045,44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 4120
FAVORECIDO: AUTOPAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
PROCESSO: 03/22219/94 DATA: 21.06.94 VALOR CR\$1.256.650,20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120
FAVORECIDO: AUTOPAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
PROCESSO: 03/22219/94 DATA: 21.06.94 VALOR CR\$1.553.594,44
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
FAVORECIDO: TEC MAC MÁQUINAS EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA
PROCESSO: 03/21611/94 DATA: 21.06.94 VALOR CR\$1.422.813,60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 4120
FAVORECIDO: GIRA RÁPIDO COM. DE PLÁSTICOS E FERRAGENS LTDA
PROCESSO: 03/22218/94 DATA: 15.06.94 VALOR CR\$1.491.757,34
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3120
FAVORECIDO: RODOTICKET COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA
PROCESSO: 03/895/94 DATA: 16.06.94 VALOR CR\$850.000,00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
FAVORECIDO: ALVILIM REVESTIMENTO E DECORAÇÃO DE INTERIORES LTDA
PROCESSO: 03/23062/94 DATA: 23.06.94 VALOR CR\$2.243.417,08
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ELEMENTO DE DESPESA: 3132
AMPARO LEGAL: Artigo 23 Inciso II e Art. 24 Inciso II lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA / SAT Nº 1034, de 06 de julho de 1994.

"Alterar valores da Pauta
Referência Fiscal".

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do artigo 1º da Resolução/SEF nº 532, de 10/12/86, combinado com o inciso II do artigo 2º, na redação dada pela Resolução/SEF 538, de 10 de abril de 1987.

R E S O L V E:

1º) Alterar o valor constante da Pauta de Referência Fiscal relativo aos produtos: "AÇÚCAR e ÓLEO COMESTÍVEL".

2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 07.07.94.

Campo Grande, 06 de julho de 1994.

EDUARDO DA COSTA MARQUES FILHO
Superintendente de Administração Tributária

03084 AÇÚCAR

(Port. SAT 1034/94 Subst. Port. SAT 1031/94 A partir de: 07/07/94)

03097 Refinado Kg 0,71

03226 ÓLEO COMESTÍVEL

(Port. SAT 1034/94 Subst. Port. SAT 1031/94 A partir de 07/07/94)

16685	Soja - 500ml	Lta	0,43
06405	Soja - 900ml	Lta	0,86
12930	Soja - 5 litros	Lta	4,70
12946	Soja - 9 litros	Lta	8,46
12953	Soja - 18 litros	Lta	16,92
03615	Soja - 180 litros	Tambor	169,00
20198	Soja a granel	L	0,86

ATO DECLARATÓRIO Nº 196/94-SAT, DE 05 DE JULHO DE 1994

"Suspende Inscrições Estaduais das empresas que relaciona e dá outras providências."

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, as disposições contidas no artigo 53, pará. 1º, do Anexo I da Lei nº 904, de 28.12.88, combinado com o artigo 36, inciso II, alínea "a" do Anexo IV do Decreto nº 5800, de 21 de Janeiro de 1991;

CONSIDERANDO, a conveniência da Secretaria de Fazenda em razão das irregularidades praticadas pelas referidas empresas;

DECLARA:

I - Suspensas as Inscrições Estaduais das empresas relacionadas no anexo a este ato declaratório, nos termos do artigo 53, pará. 1º, do Anexo I da Lei nº 904, de 28.12.88, combinado com o artigo 36, inciso II, alínea "a" do Anexo IV do Decreto nº 5800, de 21 de Janeiro de 1991.

II - Que a suspensão prevalecerá pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Ato Declaratório, devendo o contribuinte alcançado pelo presente Ato, observar as disposições contidas no mencionado artigo 36, em seu pará. 1º, incisos I e II, todos do Anexo IV do Decreto nº 5800, de 21 de Janeiro de 1991.

III - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 05 de JULHO de 1994.


EDMAR DA COSTA MARQUES FILHO
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 196/94-SAT, DE 05 DE JULHO DE 1994.

AGUIAQUANA	
01 - ABÍLIO SILVA PAIVA	IE 28.220.250-1
CAMPO GRANDE	
02 - A. ALVES DE AVILA & CIA LTDA	IE 28.276.208-6
03 - AITAK BABY COM. PROD. INFANTIS LTDA	IE 28.277.902-7
04 - COPA COMERCIAL PROD. ALIM. LTDA	IE 28.229.295-0
05 - J.B. CONFECÇÕES LTDA	IE 28.269.647-4
06 - MARQUES & FILHOS LTDA	IE 28.270.667-4
07 - ROSA SALAZAR DOS SANTOS	IE 28.271.309-3
08 - SANDRA REGINA FRANZINE & CIA LTDA	IE 28.203.187-1
09 - SEPE MOTO PEÇAS LTDA	IE 28.259.057-9
10 - VICENTE FURLANETTO E CIA LTDA	IE 28.262.655-7
11 - VISÓTICA COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA	IE 28.215.820-6
DOURADOS	
12 - DEONÍSIO SANTO ROSIM	IE 28.218.331-0
13 - DOURADIESEL S/A	IE 28.051.059-4
14 - JOSE LEONEL BONARDI	IE 28.267.235-4
15 - MATRA MAQS TRATORES AGRICS IND COM LTDA	IE 28.685.239-8
16 - MINI MERCADO ELIMAR LTDA	IE 28.275.062-2
17 - PAIVA & ARAUJO LTDA	IE 28.262.909-2
18 - PICK UP CENTER PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	IE 28.280.841-8
19 - SINVAL SEVERINO DA SILVA	IE 28.257.619-3
20 - TRISKY COMÉRCIO DE DOCE	IE 28.255.108-5
TRÊS LAGOAS	
21 - AUDOMAR DIAS MACEDO	IE 28.261.472-9
22 - PAULO SOUSA FABRICAÇÃO QUEIJOS	IE 28.240.106-7

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO: Nº 0065/94
PROCESSO: Nº 03/008128/92-SEF (A.I. nº 30506)
RECURSO: "Voluntário" nº 0006/93
RECORRENTE: Arione Guedes Santos - CCE nº 28.202.716-5
Rio Verde de MT-MS
RECORRIDO: Fazenda Pública Estadual
JULGADOR DE
1ª INSTÂNCIA: Carlos Eduardo Martins de Araújo
AUTUANTE: Persio Javarez
RELATOR: Cons. Mauro Wasilewski

EMENTA: "ICMS - 1) ARBITRAMENTO FISCAL. - Preca-
riedade dos registros e documentos fiscais. - Inan-
camento subsistente;

2) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA. - Lei
Estadual nº 1.028/89. - Análise de Legalidade. -
Competência privativa do Poder Judiciário".

Apelo improvido. - Decisão unânime, de
acordo com o parecer da Fazenda Pública Estadual.

O arbitramento só deve ser utilizado pe-
lo Fisco quando improficuos os demais meios para
a apuração do montante das operações comerciais
do estabelecimento fiscalizado.

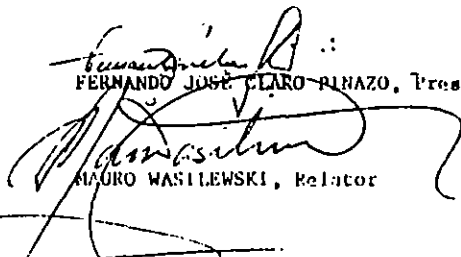
A inexistência de livros contábeis, que
permitiria ao Recorrente comprovar a efetiva mar-
gem de lucro, e o fato de substancial parte das
Notas Fiscais serem ilegíveis ou incorretamente
preenchidas, autorizam a realização do arbitramen-
to fiscal.

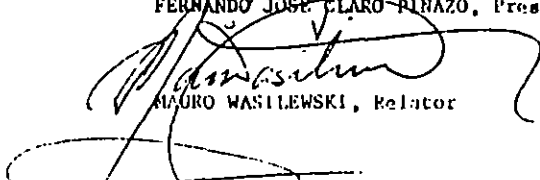
Relativamente à atualização monetária,
prevista na Lei Estadual nº 1.028/89, a análise
de sua legalidade é privativa do Poder Judiciário,
incabendo, assim, este Conselho manifestar-se so-
bre tal aspecto.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recur-
so Voluntário nº 0006/93-CONREF, acordam os Membros da Segunda Câmara
do Conselho de Recursos Fiscais do Estado de Mato Grosso do Sul, de
acordo com a Ata e Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, de acor-
do com o parecer, em negar provimento ao recurso, para manter inaltera-
da a decisão singular.

Campo Grande-MS., 17 de junho de 1994


FERNANDO JOSÉ CLARO PINAZO, Presidente


MAURO WASILEWSKI, Relator

Tomaram parte no julgamento, os Conselheiros Ge-
rvasio Alves de Oliveira Júnior e José Nelson Marin Ferraz. Presente o
Representante da F.P.E., Dr. Alberto Swards Lucchesi.

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/94
Processo nº 14/000804/94

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, através da Secretaria de Estado de
Saúde,

2. CARVALHO E VIEIRA LTDA

OBJETO: Execução de serviços técnico-profissionais
especializados na área de Fisioterapia a
serem prestados pelo CONTRATADO ao
CONTRATANTE, dentro dos limites quantitativos
a seguir especificados:
a) cota inicial de 300 sessões, mensalmente.

RECURSOS: As despesas dos serviços realizados por força
deste contrato, nos termos e limites do
documento "Autorização de pagamento"
fornecido pelo MS, no montante de até R\$
5.406.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e
seis mil cruzados reais), alocados na
Unidade Orçamentária, Programa de Trabalho
1375428.2750, elemento de despesa 31320000,
fonte 81, nota de Empenho nº 000695 de
07.06.94.

VIGENCIA: A duração do presente contrato está adstrita
à vigência do crédito orçamentário, podendo
ser prorrogada mediante Termo Aditivo, nos
termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

FORO: Campo Grande/MS

DATA DE ASS. 17.06.94

ASSINATURAS: VERA LÚCIA KODJAGLANIAN
CYNTHIA MARIA VIEIRA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ADJUDICO o resultado da Carta Convite nº 408/94

Processo nº 14/001782/94

Item/Especificação:	Un	Qtde	V.Unit. R\$
01 - Fita adesiva PVC, rolo medindo aproximadamente 50mm x 50m	Rl	500	2,37
02 - Saco plástico transparente (in color) capacidade para 05 quilos	Kg	050	5,33
Firma vencedora: YOSSIF AMIN			
Valor total da compra: R\$ 1.451,50			
03 - Caixa de isopor com tampa, capacidade para 21 litros	Un	150	10,55
04 - Caixa de isopor com tampa, capacidade para 07 litros	Un	300	6,77
05 - Caixa de isopor com tampa, capacidade para 35 litros	Un	150	14,55
Firma vencedora: BEKA'S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
Valor total R\$ 5.796,00			

ADJUDICO o resultado da Carta Convite nº 407/94
Processo nº 14/001815

Item/Especificação:	Un	Qtde	V.Unit.R\$
01- Máquina de escrever eletrônica dotada de display e memória carro com 42cm	Un	007	1.079,00
03- Cadeira giratória estofada com controle de altura e inclinação de encosto para digitadores	Un	003	109,00
Firma Vencedora: ESCRIMAQ COM.DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA			
Valor total da compra: R\$ 7.880,00			
02- Máquina de calcular eletrônica, com bobina e visor, 12 dígitos, memória operacional com 04 teclas im pressão em papel de 57mm	Un	008	103,00
04- Cadeira estofada fixa, sem braço estrutura em tubo de aço, assento e encosto em vinil, medidas aproximadas, 45 x 55 x 82cm	Un	003	16,00
Firma Vencedora: MÁQUINAS E MÓVEIS TEC MAC LTDA			
Valor total da compra: R\$ 872,00			

Carta Convite nº 406/94.

Processo Nº 14/001811/94

Licitação deserta por não acudir interessados.

Campo Grande, 05 de julho de 1994

Ordenador de Despesas/SES

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/94 - 01

PROCESSO Nº 13/001468/94.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e o Município de Glória de Dourados/MS.

OBJETO: Modificar a Cláusula Décima Primeira do Convênio Original nº 007/94.

VIGÊNCIA: 30 de agosto de 1994.

ASSINATURA: 30 de junho de 1994.

LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME

JAIR VASCONCELOS

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CEE nº 3914, de 09 de junho de 1994.

Concede à Escola Municipal de 1º Grau

da Rio Brilhante, sediada no município de Rio Brilhante/MS, o que especifica:

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 132/94-CEPP, aprovado em Sessão Plenária de 09/06/94, e tendo em vista o que consta do Processo SED/MS nº 13/26261/89,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica concedido à Escola Municipal de 1º Grau de Rio Brilhante, sediada no município de Rio Brilhante/MS, o que especifica:

I - Reconhecimento do Ensino de 1º Grau - 1ª. à 4ª. série;

II - Validação de Estudos oferecidos nos anos de 1989 a 1993, no Ensino de 1º Grau - 1ª. à 4ª. série;

III - Aprovação do Quadro Curricular do Ensino de 1º Grau - 1ª. à 4ª. série;

IV - Validação de Estudos oferecidos, no ano de 1989, no Ensino de 1º Grau - 5ª. à 8ª. série.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 09 de junho de 1994.

HOMOLOGO

Em / /94

LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME

Secretária de Estado de Educação

Prof. MARIA MONTEIRO PADIAL
Conselheira-Presidente do CEE/MS

DELIBERAÇÃO CEE nº 3920, de 09 de junho de 1994.

Aprova o Plano de Trabalho Anual/94, da Secretaria de Estado de Educação/MS.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 141/94-CPLN, aprovado em Sessão Plenária de 09/06/94, e tendo em vista o que consta do Processo SED/MS nº 13/014035/94,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Trabalho Anual/94, da Secretaria de Estado de Educação/MS, abrangendo os seguintes Projetos:

I - Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental;
II - Ampliação e Melhoria do Atendimento à Educação Pré-Escolar;

III - Apoio ao Ensino do Portador de Necessidades Especiais;

IV - Apoio ao Programa de Educação para Jovens e Adultos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 09 de junho de 1994.

HOMOLOGO

Em / /94

LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME

Secretária de Estado de Educação

Prof. MARIA MONTEIRO PADIAL
Conselheira-Presidente do CEE/MS

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MS

DELIBERAÇÃO CEE No. 3923, DE 23 DE JUNHO DE 1994.

Reconhece o "Curso de 2o. Grau - Lei No. 7044/82" e valida os estudos realizados, no ano de 1993, nesse Curso, na Escola Estadual de Pré-Escolar, 1o. e 2o. Graus "Profa. Iolanda Ally", sediada em Mundo Novo/MS.

DELIBERAÇÃO CEE No. 3910, DE 23 DE JUNHO DE 1994.

Reconhece o "Curso de 2o. Grau - Lei No. 7044/82", na Escola Estadual de Pré-Escolar, 1o. e 2o. Graus "Jonas Belarmino da Silva", sediada no distrito de Culturama, município de Fátima do Sul/MS.

DELIBERAÇÃO CEE No. 3911, DE 23 DE JUNHO DE 1994.

Reconhece o "Curso de 2o. Grau - Lei No. 7044/82" e valida os estudos oferecidos nesse Curso, no ano letivo de 1992, na Escola Estadual de Pré-Escolar, 1o. e 2o. Graus "31 de Março", com sede em Juti/MS.

DELIBERAÇÃO CEE No. 3912, DE 23 DE JUNHO DE 1994.

Reconhece o "Curso de 2o. Grau - Lei No. 7044/82", na Escola Estadual de 1o. e 2o. Graus "Adventor Divino de Almeida", com sede em Campo Grande/MS.

DELIBERAÇÃO CEE No. 3915, DE 23 DE JUNHO DE 1994.

Autoriza o funcionamento do Ensino de 1o. Grau - 1a. a 4a. série, da Escola Municipal de 1o. Grau "Olyntho Mancini", sediada em Três Lagoas/MS.

DELIBERAÇÃO CEE No. 3916, DE 23 DE JUNHO DE 1994.

Autoriza o funcionamento do Ensino de 1o. Grau - 1a. a 4a. série, na Escola Municipal de 1o. Grau "São João", sediada em Três Lagoas/MS.

DELIBERAÇÃO CEE No. 3917, DE 23 DE JUNHO DE 1994.

Autoriza o funcionamento do Ensino de 1o. Grau - 1a. a 4a. série, a partir de 1994, na Escola de Educação Pré-Escolar e 1o. Grau do SESI, sediada em Dourados/MS.

DELIBERAÇÃO CEE No. 3918, DE 23 DE JUNHO DE 1994.

Reconhece o Ensino de 1o. Grau - 5a. a 8a. série, na Escola Municipal de Pré-Escolar e 1o. Grau "Zeus Benevides", sediada em Jardim/MS.

DELIBERAÇÃO CEE No. 3921, DE 23 DE JUNHO DE 1994.

Autoriza o funcionamento do Projeto de Ensino Supletivo de 1a. a 4a. série do Ensino de 1o. Grau, a ser implantado a partir de 1994, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Lazer, do Município de Ladário/MS.

DELIBERAÇÃO CEE No. 3922, DE 23 DE JUNHO DE 1994.

Valida os estudos do Curso de Auxiliar de Enfermagem a nível de 1o. Grau, oferecidos, em 1993, pela Escola Adventista de Pré-Escolar e 1o. Grau Campograndense, com sede em Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 09 de junho de 1994.

Profa. MARIA MONTEIRO PADIAL
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 05/07/94

LEOCADIA AGLAŞ PETRY LEME
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Justiça e Trabalho**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

ADJUDICAÇÃO: Na forma do Inciso VI do Artigo 43 c/c Art. 16 da Lei 8.666 de 21.06.93, o processo nº 08/000445/94, conforme resultado da Carta Convite nº 0396/94, (processo 00/000.445/94), para conhecimento dos interessados, ao fornecedor abaixo:

FORNECEDOR: DICOREL COMÉRCIO E IND. L.T.A

nº do Item

ESPECIFICAÇÃO

PREÇO

UNITÁRIO R\$

QUANTIDADE

01

Aparelho Telefônicos Padrão TELERRAS, com 15 (quinze) teclas, na cor Vinho Opaco

38,00

060 un

VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO: 2.280,00 R\$

Campo Grande-MS, 04 de Julho de 1.994

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**PREVISUL**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº 04/114.546/92

Partes: Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul -

PREVISUL

Associação dos Delegados de Polícia de Mato Grosso do Sul

Objeto: Prorrogação da cedência de Instrumentos Odontológicos

Vigência: 30.09.95

Data: 30.06.94

Assinam: Antonio Carlos Vasques

João Ribeiro de Araújo Neto.

SANESUL

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/94 - CONCORRÊNCIA Nº 005/94, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL - SANESUL E A CAVAN S/A.

OBJETO: Fornecimento de anéis e tampas pré-moldadas de concreto para unidades sanitárias de Campo Grande.

PRazo: 15 (quinze) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Compra.

VALOR: 214.534,47 URV.

RECURSOS: CEF - PROSANEAR.

PROCESSO Nº 0338/94/SANESUL.

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 001/94, REFERENTE CONTRATO Nº 046/94 - CONVITE Nº 026/94, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL - SANESUL E A TUPÁ CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: rerratificação da Cláusula 37ª do Contrato nº 046/94 - CV. nº 026/94.

PROCESSO Nº 00164/94/DE/SANESUL.

ENERSUL

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010/ASL.P/94

OBJETO: TRANSFORMADORES DE DISTRIBUIÇÃO MONOFÁSICOS E TRIFÁSICOS.

ABERTURA: 08.08.94 às 15:00 horas.

EDITAL: Pode ser retirado na ASL.P, Sede Administrativa da ENERSUL, Parque dos Poderes, nesta Capital.

CUSTO: R\$ 8,00 (Oito reais).

Campo Grande,MS, 06 de julho de 1994

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 031/ASL.P/94

OBJETO: CAPACITOR DE POTÊNCIA, UNIPOLAR

ABERTURA: 22.07.94 às 15:00 horas

EDITAL: Pode ser retirado na ASL.P, Sede Administrativa da Enersul - Parque dos Poderes, nesta Capital.

CUSTO: R\$ 4,00 (Quatro reais)

Campo Grande-MS, 06 de julho de 1994

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

DOP

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 083/93, para a Obra de Construção do Quartel da Polícia Militar, em Três-Lagoas-MS.

Processo Administrativo nº 07/02/0255/93
Data da Assinatura: 17 de Junho de 1994

CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma SEGEN ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Alterar as Cláusulas III - PRAZO, e IV - VALOR, do Contrato Original.

PRAZO: A CONTRATADA executará a obra mencionada no prazo de 435 dias consecutivos, contados da data da assinatura da OIS (Ordem de Início de Serviços), a ser emitida pela DEN/DOP-MS.

VALOR: CR\$ 16.309.107,03

ASSINAM: EDUARDO LANDGRAF, pelo CONTRATANTE e CELSO ROBERTO DE MELO SPENGLER, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 023/93, para a obra de Construção de unidade mista de saúde com 13 leitos, em Selvíria-MS.

Processo Administrativo nº 07/02/0805/91
Data da Assinatura: 27.06.94

PARTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma SEGEN ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Alterar a Cláusula III-PRAZOS, do Contrato original.

PRAZOS: A CONTRATADA executará a obra mencionada no prazo de 585 dias corridos, contados da data da assinatura da OIS, a ser emitida pela DEN/DOP-MS.

RATIFICAÇÃO: ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato original, bem como Seu Termo de Aditamento.

ASSINAM: EDUARDO LANDGRAF, pelo CONTRATANTE e CELSO ROBERTO DE MELO SPENGLER, pela CONTRATADA.

CDHU

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 017/94

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DE MATO GROSSO DO SUL-CDHU-MS, torna público o resultado do processo licitatório nº 073/94 realizado em 20.06.94, às 09:00 hrs., homologado vencedora a proposta da Empresa DJ-ECONOMIA E CONTABILIDADE LTDA., a qual foi adjudicada o objeto da Carta Convite em referência.

Campo Grande-MS, 04 de julho de 1994.

RODRIGO OTÁVIO COSTA MACHADO
DIRETOR PRESIDENTE

(GR.27125)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FIRMADO EM 01.09.92, ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DE MATO GROSSO DO SUL - CDHU/MS E A EMPRESA INDÚSTRIAS VILLARES S/A.

FINALIDADE: Conversão do seu valor para UNIDADE REAL DE VALOR - URV.

considerando as disposições constantes da Lei nº 8.880, de 27.05.94 e o Decreto Estadual nº 7.774 de 12.05.94.

VALOR: 121,11 (Cento e vinte e um vírgula onze Unidades Real de Valor) mensal.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas do Contrato Original, que não foram expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO.

DATA DE ASSINATURA: 01.06.94
(GR.27127)

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO EM 04.09.92, ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DE MATO GROSSO DO SUL - CDHU/MS E A EMPRESA DIGITO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 083/92

DATA DE ASSINATURA: 01.06.94

FINALIDADE: Conversão do seu valor para UNIDADE REAL DE VALOR - URV, considerando as disposições constantes da Lei nº 8.880 de 27.05.94 e o Decreto Estadual nº 7.774, de 12.05.94.

VALOR: 7.711,75 (Sete mil, setecentos e onze vírgula setenta e cinco Unidades Real de Valor) mensal.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato Original, bem como seus Termos Aditivos, que não foram expressamente modificados por este QUARTO TERMO ADITIVO.
(GR.27127)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO EM 02.07.93, ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DE MATO GROSSO DO SUL - CDHU/MS E A EMPRESA DIGITO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 056/93

DATA DE ASSINATURA: 01.06.94

FINALIDADE: Conversão do seu valor para UNIDADE REAL DE VALOR - URV, considerando as disposições constantes da Lei Federal nº 8.880, de 27.05.94 e o Decreto Estadual nº 7.774, de 12.05.94, bem como, alterar a Cláusula Quinta "Vigência" do referido contrato, prorrogando sua duração por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 02.07.94 e término previsto para o dia 01.07.95.

VALOR: 13.449,51 (Treze mil, quatrocentos e quarenta e nove vírgula cinquenta e uma Unidades Real de Valor) mensal.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato Original, bem como seu Termo Aditivo, que não foram expressamente modificados por este SEGUNDO TERMO ADITIVO.
(GR.27127)

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR, FIRMADO EM 01.06.94, ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DE MATO GROSSO DO SUL - CDHU/MS E A UNIMED DE CAMPO GRANDE-MS (COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.)

OBJETO: Prestação dos serviços de Assistência Médica e Hospitalar.

VALOR: 21 URV's (Vinte e Uma Unidades Real de Valor) mensalmente por funcionário inscrito.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.06.94, com término previsto para 31.05.95.

DATA DE ASSINATURA: 01.06.94
(GR.27127)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FIRMADO EM 05.11.93, ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DE MATO GROSSO DO SUL - CDHU/MS E A EMPRESA DIGITEC INFORMÁTICA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 098/93

FINALIDADE: Conversão do seu valor para UNIDADE REAL DE VALOR - URV.

considerando as disposições constantes da Lei nº 8.880, de 27.05.94 e o Decreto Estadual nº 7.774, de 12.05.94.

VALOR: 1.381,84 (Hum mil, trezentos e oitenta e um virgula oitenta e quatro Unidades Real de Valor) mensal.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato Original, que não foram expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO. (GR.27127)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS FIRMADO EM 01.10.93, ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DE MATO GROSSO DO SUL - CDHU/MS E A UNIODONTO DE CAMPO GRANDE - SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS.

DATA DA
ASSINATURA: 01.06.94

FINALIDADE: Conversão do seu valor para UNIDADE REAL DE VALOR - URV, considerando as disposições constantes da Lei Federal nº 8.880, de 27.05.94 e o Decreto Estadual nº 7.774, de 12.05.94.

VALOR: 2,80 (Duas virgula oitenta Unidades Real de Valor) por funcionários, mensalmente.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato Original, que foram expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO. (GR.27127)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOCHAMADA, DE INTERESSE PÚBLICO, FIRMADO EM 01.12.93, ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DE MATO GROSSO DO SUL - CDHU/MS E A EMPRESA TOP SPEED - SERVIÇOS DE RADIOCHAMADA LTDA.

DATA DA
ASSINATURA: 01.06.94

FINALIDADE: Conversão do seu valor para UNIDADE REAL DE VALOR - URV, considerando as disposições constantes da Lei nº 8.880, de 27.05.94 e o Decreto Estadual nº 7.774, de 12.05.94.

VALOR: 80,14 (Oitenta virgula quatorze Unidades Real de Valor) mensal.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas do Contrato Original, que não foram expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO. (GR.27127)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E COPA, FIRMADO EM 04.01.93, ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO - CDHU/MS E A EMPRESA ORGANIZAÇÃO MORENA - LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/92

DATA DE
ASSINATURA: 01.06.94

FINALIDADE: Conversão do seu valor para UNIDADE REAL DE VALOR - URV, considerando as disposições constantes da Lei nº 8.880, de 27.05.94 e o Decreto Estadual nº 7.774, de 12.05.94.

VALOR: 1.933,22 (Hum mil, novecentos e trinta e três virgula vinte e duas Unidades Real de Valor) mensal.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato Original, bem como seu Termo de Aditamento, que não foram expressamente modificadas por este SEGUNDO TERMO ADITIVO. (GR.27127)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FIRMADO EM 17.09.92, ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DE MATO GROSSO DO SUL - CDHU/MS E A EMPRESA FINANCIAL INFORMÁTICA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/92

DATA DE
ASSINATURA: 01.06.94

FINALIDADE: Conversão do seu valor para UNIDADE REAL DE VALOR - URV, considerando as disposições constantes da Lei Federal nº 8.880, de 27.05.94 e o Decreto Estadual nº 7.774, de 12.05.94.

VALOR: 60,38 (Sessenta virgula trinta e oito Unidades Real de Valor) mensal.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato Original, bem como seu Termo de Aditamento, que não foram expressamente modificadas por este SEGUNDO TERMO ADITIVO. (GR.27127)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FIRMADO EM 01.03.92, ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DE MS - CDHU/MS E A EMPRESA ERICDATA TELEINFORMÁTICA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 044/92

DATA DE
ASSINATURA: 01.06.94

FINALIDADE: Conversão do seu valor para UNIDADE REAL DE VALOR - URV, considerando as disposições constantes da Lei nº 8.880, de 27.05.94 e o Decreto Estadual nº 7.774, de 12.05.94.

VALOR: 121,57 (Cento e vinte e um virgula cinquenta e sete Unidades Real de valor) mensal.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato Original, que não foram expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO. (GR.27127)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, FIRMADO EM 06.05.93, ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DE MATO GROSSO DO SUL - CDHU/MS E A EMPRESA CONTROLLER CONSULTORIA CONTABIL S/C LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 033/93

DATA DE
ASSINATURA: 01.06.94

FINALIDADE: Conversão do seu valor para UNIDADE REAL DE VALOR - URV, considerando as disposições constantes da Lei Federal nº 8.880, de 27.05.94 e o Decreto Estadual nº 7.774, de 12.05.94.

VALOR: 2.688,27 (Dois mil, seiscentos e oitenta e oito virgula vinte e sete Unidades Real de Valor) mensal.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato Original, bem como seu Termo de Aditamento, que não foram expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO. (GR.27127)

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN MS Nº 1142 - DE 23 DE JUNHO DE 1994

"Suspende o direito de conduzir veículos automotores e dá outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta dos autos nº 09/752.195/94, deste Departamento e o que dispõe o art. 89, II, do CNT c/c o art. 199, I, do RCNT - "Entregar veículo a pessoa não habilitada - menor".

R E S O L V E :

ART. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos automotores da condutora IOLANDA FERREIRA, CNH Nº 043.238.457, PGU Nº 132.129.728, Cat. "B", pelo período de 02(dois) meses a contar de 11.02.94.

ART. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, ao Sr. Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, ao Sr. Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Srs. Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e Territórios da Federação, aos Srs. Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Sr. Comandante da Polícia Rodoviária Estadual, ao Sr. Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Srs. Delegados de Polícia deste Estado.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO GUIMARÃES DIAS
Diretor Geral DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS Nº 1143 - DE 23 DE JUNHO DE 1994

"Suspende o direito de conduzir veículos automotores e dá outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta dos autos nº 09/752.205/94, deste Departamento e o que dispõe o art. 89, II, do CNT c/c o art. 199, I, do RCNT - "Entregar veículo a pessoa não habilitada - menor".

R E S O L V E :

ART. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos automotores do condutor ARLEN NOLASCO DE ABREU, CNH Nº 043.349.761, PGU Nº 131.578.090, Cat. "C", pelo período de 02(dois) meses a contar de 01.06.94.

ART. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, ao Sr. Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, ao Sr. Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Srs. Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e Territórios da Federação, aos Srs. Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Sr. Comandante da Polícia Rodoviária Estadual, ao Sr. Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Srs. Delegados de Polícia deste Estado.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO GUIMARÃES DIAS
Diretor Geral DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS Nº 1144 - DE 23 DE JUNHO DE 1994

"Suspende o direito de conduzir veículos automotores e dá outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta dos autos nº 09/752.248/94, deste Departamento e o que dispõe o art. 89, II, do CNT c/c o art. 199, I, do RCNT - "Entregar veículo a pessoa não habilitada - menor".

R E S O L V E :

ART. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos automotores da condutora NADYA CARMENCITA PEROTTO BIAGI, CNH Nº 043.160.996, PGU Nº 131.496.956, Cat. "B", pelo período de 02(dois) meses a contar de 20.05.94.

ART. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, ao Sr. Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, ao Sr. Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Srs. Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e Territórios da Federação, aos Srs. Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Sr. Comandante da Polícia Rodoviária Estadual, ao Sr. Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Srs. Delegados de Polícia deste Estado.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO GUIMARÃES DIAS
Diretor Geral DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS Nº 1145 - DE 23 DE JUNHO DE 1994

"Suspende o direito de conduzir veículos automotores e dá outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta dos autos nº 09/752.275/94, deste Departamento e o que dispõe o art. 89, II, do CNT c/c o art. 199, I, do RCNT - "Entregar veículo a pessoa não habilitada - menor".

R E S O L V E :

ART. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos automotores do condutor TOSHIKI UENO, CNH Nº 043.302.681, PGU Nº 131.965.174, Cat. "A2C", pelo período de 40(quarenta) dias a contar de 01.06.94.

ART. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, ao Sr. Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, ao Sr. Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Srs. Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e Territórios da Federação, aos Srs. Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Sr. Comandante da Polícia Rodoviária Estadual, ao Sr. Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Srs. Delegados de Polícia deste Estado.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO GUIMARÃES DIAS
Diretor Geral DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS Nº 1146 - DE 23 DE JUNHO DE 1994

"Suspende o direito de conduzir veículos automotores e dá outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta dos autos nº 09/752.245/94, deste Departamento e o que dispõe o art. 89, II, do CNT c/c o art. 199, I, do RCNT - "Entregar veículo a pessoa não habilitada - menor".

R E S O L V E :

ART. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos automotores da condutora DALVA PEREIRA TERRA, CNH Nº 043.464.379, PGU Nº 131.495.305, Cat. "B", pelo período de 02(dois) meses a contar de 24.05.94.

ART. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, ao Sr. Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, ao Sr. Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Srs. Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e Territórios da Federação, aos Srs. Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Sr. Comandante da Polícia Rodoviária Estadual, ao Sr. Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Srs. Delegados de Polícia deste Estado.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO GUIMARÃES DIAS
Diretor Geral DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS Nº 1147 - DE 23 DE JUNHO DE 1994

"Suspende o direito de conduzir veículos automotores e dá outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta dos autos nº 09/752.184/94, deste Departamento e o que dispõe o art. 89, II, do CNT c/c o art. 199, I, do RCNT - "Entregar veículo a pessoa não habilitada - menor".

R E S O L V E :

ART. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos automotores da condutora NEUZA CINTRA RIBEIRO, CNH Nº 043.345.594, PGU Nº 131.440.179, Cat. "B", pelo período de 02(dois) meses a contar de 27.05.94.

ART. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, ao Sr. Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, ao Sr. Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Srs. Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e Territórios da Federação, aos Srs. Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Sr. Comandante da Polícia Rodoviária Estadual, ao Sr. Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Srs. Delegados de Polícia deste Estado.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO GUIMARÃES DIAS
Diretor Geral DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS Nº 1148 - DE 23 DE JUNHO DE 1994

"Suspende o direito de conduzir veículos automotores e dá outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta dos autos nº 09/752.824/93, deste Departamento e o que dispõe o art. 89, II, do CN c/c o art. 199, I, do RCNT - "Entregar veículo a pessoa não habilitada - menor".

R E S O L V E :

ART. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos automotores do condutor IZAIAS FERREIRA DA SILVA, CNH Nº 034.279.334, PGU Nº 125.420.943, Cat. "D", pelo período de 02(dois) meses a contar da entrega de 18.07.93.

ART. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, ao Sr. Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, ao Sr. Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Srs. Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e Territórios da Federação, aos Srs. Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Sr. Comandante da Polícia Rodoviária Estadual, ao Sr. Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Srs. Delegados de Polícia deste Estado.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO GUIMARÃES DIAS
Diretor Geral DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS Nº 1149 - DE 23 DE JUNHO DE 1994

"Suspende o direito de conduzir veículos automotores e dá outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta dos autos nº 09/752.244/94, deste Departamento e o que dispõe o art. 181, I, c/c o art. 199, XI, § 1º ambos do R.C.N.T. - "Dirigir veículo de categoria ou espécie para a qual não estiver habilitado".

R E S O L V E :

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos automotores do condutor WALDEMAR SAIKKONEN JUNIOR, CNH nº 043.361.150, PGU Nº 132.587.769, Cat. "B", pelo período de 30(trinta) dias a contar de 07.05.94.

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública de MS, ao Sr. Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, ao Sr. Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Srs. Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e Territórios da Federação, aos Srs. Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Sr. Comandante da Polícia Rodoviária Estadual, ao Sr. Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Srs. Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO GUIMARÃES DIAS
Diretor Geral DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS Nº 1151 - DE 23 DE JUNHO DE 1994

"Suspende o direito de conduzir veículos automotores e dá outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta dos autos nº 09/751.785/94, deste Departamento e o que dispõe o art. 89, II c/c o art. 199, I, § 1º do RCNT - "Entregar veículo a pessoa não habilitada".

R E S O L V E :

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos automotores do condutor SILVIO MARRA, CNH Nº 055.083.271, PGU Nº 437.829.260, Cat. "B", pelo período de 40(quarenta) dias a contar de 19.05.94.

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública de MS, ao Sr. Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, ao Sr. Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Srs. Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e Territórios da Federação, aos Srs. Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Sr. Comandante da Polícia Rodoviária Estadual, ao Sr. Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Srs. Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO GUIMARÃES DIAS
Diretor Geral DETRAN/MS

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" Nº 1.392/94, DE 06 DE JULHO DE 1994.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **VERA LUCIA KODJAGLIAN** do cargo em comissão de Secretário de Estado de Saúde.

DECRETO "P" Nº 1.393/94, DE 06 DE JULHO DE 1994.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **AFRÂNIO MARTINS** do cargo em comissão de Secretário-Adjunto de Estado de Saúde.

DECRETO "P" Nº 1.394/94, DE 06 DE JULHO DE 1994.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **SERGIO RENATO DE ALMEIDA COUTO** do cargo em comissão de Diretor Geral de Assistência à Saúde, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Saúde.

DECRETO "P" Nº 1.395/94, DE 06 DE JULHO DE 1994.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **MANOEL CATARINO PAES** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado de Saúde.

DECRETO "P" Nº 1.396/94, DE 06 DE JULHO DE 1994.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **LEONIDAS JOSÉ CARVALHO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Secretário-Adjunto de Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resolução "P" SAD/1452/94 de 06 de julho de 1994

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "I", inciso III, artigo 19, do Decreto nº 6.322 de 07 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Colocar o servidor **UBALDO PINTO DE SOUZA FILHO**, Matrícula nº 043905-3 1, ocupante do cargo de Motorista, Classe A, Referência NE-9, Código 5095, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, à disposição da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, com ônus para a origem, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 1º de julho de 1994. (OFÍCIO Nº 131/94-RTR).

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEF "P" Nº 202-94, DE 06 DE JUNHO DE 1994.

O Secretário de Estado de FAZENDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar **SERGIO LUIZ VEIGA**, matrícula nº 021906-1, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 3260, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria do Posto Fiscal Porto Itamaraty, área da 8ª Delegacia Regional de Fazenda, no período de 01.08.94 a 30.08.94, em virtude do afastamento do titular, **Joaquim Manoel Gonçalves Cardoso**, para gozo de férias regulamentares.

RESOLUÇÃO/SEF "P" Nº 203-94, DE 06 DE JUNHO DE 1994.

O Secretário de Estado de FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de esclarecimento dos fatos denunciados através do Processo nº 03/23609/94, de 28.06.94, visando a tomada das providências cabíveis,

R E S O L V E:

Designar uma Comissão composta dos funcionários **GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM**, matrícula nº 008611-8, Agente Tributário Estadual, classe B, referência 436, código 3255, **ANDRE LUIZ FONTOURA OCAMPOS**, matrícula nº 046128-8, Agente Tributário Estadual, classe A, referência 433, código 3245 e **GEOVA DA SILVA FREIRE**, matrícula nº 039106-9, Agente Tributário Estadual, classe A, referência 433, código 3245, para, sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades de que trata o referido processo.

Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, para conclusão dos trabalhos e a apresentação do respectivo relatório.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RESOLUÇÃO "P" SETIC. Nº 021/94 DE 04 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, do Inciso II, letra h, do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Designar **OTTILIA MARGARIDA SANTOS ASSMANN**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, referência NM-1, Matrícula nº 059024-0, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Diretoria de Promoção Econômica, Símbolo DAS-2, código 1190, durante as férias da Titular **Lourdes Rodrigues Machado**, a contar de 07.07.94 à 05.08.94.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 2417 DE 05 de julho de 1994

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Retificar a Resolução "P"/SED/Nº 1929/94 de 31.05.94, publicado no Diário Oficial nº 3799 de 31.05.94, página 04, na parte que Prorrogou a Carga Horária da professora JOSEFA MEIRE DE SOUZA SANTOS, Classe A, Nível I, Código 5400, Matrícula nº 601029-6, na EEPG. Profº Joaquim Alfredo Soares Vianna, Código 482, Núcleo Educacional -34 Município Jatuf.

ONDE CONSTOU : 02 de junho de 1994

PASSE A CONSTAR: 02 de julho de 1994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 2418 DE 05 de julho de 1994

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Retificamos o Decreto "P"/Nº 2270/93 de 04 de novembro de 1993, publicado no Diário Oficial nº 3660 de 05 de novembro de 1993, página 15, na parte que concedeu a Ascensão Funcional, ao servidor EGÍDIO CARIAGA, detentor do cargo de Professor, Classe B, Nível V, Código 1525, Matrícula nº 006153-0/2, lotada na EEPG. Profº Joaquim Alfredo Soares Vianna, Código 272 com sede no município de Casarapó-71. Onde constou Código 1525, passe a constar Código 1485.

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 2419 DE 05 de julho de 1994

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea b, inciso II, artigo 1º, do Decreto 6322, de 07 de janeiro de 1992,

R E S O L V E :

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, ao ALVARO CARLOS DE LIMA FILHO, detentor do cargo de Professor, Classe A, Nível VI, Matrícula nº 028852-7/2, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na EEPG. Presidente Tancredo Neves com sede no município de Dourados-75, a partir de 03.07.94, publicado no Diário Oficial, com fulcro no artigo 154, da Lei nº 1102, de 10 de outubro de 1990. (Processo Nº 13/009761/94)

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 2420 DE 05 de julho de 1994

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Resolução "P"/SAD/1084/94 de 01.06.94, publicado no Diário Oficial nº 3801 de 03.06.94, página 30, por ter sido concedido indevidamente, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço, à NILZA TEREZINHA MENANI, detentora do cargo de Professora, Classe A, Nível VI, Código 1490, Matrícula nº 019189-2/2, lotada na EEPG. Antonio João Ribeiro com sede no município de Itaporã, Núcleo Educacional - 76.

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 2421 DE 05 de julho de 1994

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Retificamos a Resolução "P"/SAD/1084/94 de 01.06.94, publicado no Diário Oficial nº 3801 de 03.06.94, página 30, na parte que concedeu 15% de Adicional por Tempo de Serviço, a JOSÉ FRANCISCO PANINI, detentor do cargo de Professor, Classe A, Nível II, Código 1470, Matrícula nº 011665-3/2, lotada na EEPG. Olívia de Paula com sede no município de Itaporã, Núcleo Educacional -76. Passando a constar 5% de Adicional por Tempo de Serviço. (Processo nº 13/022712/94).

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 2422 DE 05 de julho de 1994

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Resolução "P"/SAD/1084/94 de 01.06.94, publicado no Diário Oficial nº 3801, de 03.06.94, página 30 por ter sido concedido indevidamente, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço, à MARIA DA PAZ CUNHA, detentora do cargo de Professor, Classe B, Nível I, Código 1505, Matrícula nº 015175-0/1 e 2, lotada na EEPG. Edson Bezerra com sede no município de Itaporã, Núcleo Educacional - 6.

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 2423 DE 05 de julho de 1994

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, relativamente ao quinquênios aquisitivos de 01.03.89 a 27.02.94, a MARGARIDA ALVES BEZERRA AZEVEDO, detentora do cargo de Especialista de Educação, Classe A, Nível III, Código 1610, Matrícula nº 014345-6/1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na EEPG. Profª Floriana Lopes com sede no município de Dourados-75, com fulcro no parágrafo único do artigo 159, da Lei nº 1102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 13/009730/94).

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 2424 DE 05 de julho de 1994

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Despacho da Secretária de Estado de Educação de 27.06.94, publicado no Diário Oficial nº 3818, de 28.06.94, Página 40, na parte que concedeu a Lei nº 991 de 12.10.89 e o Decreto nº 5481 de 03.05.90, ao servidor DORVALINO DOS REIS FERREIRA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível III, Código 1475, Matrícula 034675-6/1, do município de Anastácio, Núcleo Educacional-41. (Processo nº 13/021149/92).

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 2425 DE 05 de julho de 1994

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar, a partir de 22.06.94, a Resolução "P" SE/Nº 5165 de 30.12.93, publicado no Diário Oficial nº 3698 de 03.01.94, na parte que concedeu Encargos Especiais, à VERA LUCIA CUSINATO LEITÃO, detentora do cargo de Professor, Classe C, Nível VI, Código 1570, Matrícula nº 023442-7, lotada no Núcleo Educacional -71 com sede no Município de Coarapó, para regularização da situação funcional. (Processo nº 13/.. 009092/94).

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 2426 DE 05 de julho de 1994

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Retificar a Resolução "P"/SED/Nº 1929/94 de 31.05.94, publicado no Diário Oficial nº 3799 de 31.05.94, página 04, na parte que Prorrogou a Carga Horária da professora MARTA MARIA SIMÃO, Classe A, Nível I, Código 5400, Matrícula nº 601571-9, na EEPG. Profº Joaquim Alfredo Soares Vianna, Código 482, Núcleo Educacional -34, Município de Jatuf.

ONDE CONSTOU: 02 de junho de 1994

PASSE A CONSTAR: 02 de julho de 1994.

RESOLUÇÃO "P"/SE/Nº 2427 DE, 05 DE julho DE 1994

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar, a partir de 23 / 05 / 94, a Resolução "P"/SE/Nº 1231, de 06 / 04 / 94, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30 / 03 / 94, página 05, que convocou MARIA CARVALHO SOARES, Matrícula nº 609236-5, Professor, Classe (s) A, Nível (s) Ref. V, Código 5420, 44 horas semanais, lotado na ARE/NÚCLEO 33, Município GLÓRIA DE DOURADOS, Código 14066, Escola EEPEPSG, HILDA B. DUARTE/VÂNIA M. LOPES, Código 449/451.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2428/94, de 05 de Julho de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta na Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994 e com fundamento no artigo 60. do Decreto No. 7.835, de 21 de junho de 1.994,

R E S O L V E :

Alterar, com validade a partir de 27 de junho de 1.994, para 34% o percentual do cálculo da Função Gratificada (DAE) atribuída a LUCIA ANTUNES DE MATOS, ocupante dos cargos de Especialista de Educação e Professor, Classes A-A, Níveis III-V, Matrícula 054.706-9/1-2, Códigos 1325 e 1490, pelo exercício da função gratificada de Diretor da EEPEPG "Joaquim Mario Bonfim", sediada no município de Bodoquena, em razão da referida unidade escolar ter sido reclassificada para o tipo "D", conforme Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No.

2429/94, de 05 de Julho de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta na Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994 e com fundamento no artigo 60. do Decreto No. 7.835, de 21 de junho de 1.994,

R E S O L V E :

Alterar, com validade a partir de 27 de junho de 1.994, para 35% o percentual do cálculo da Função Gratificada (DAE) atribuída a LUIZA ALVES NEVES ROCHA, ocupante dos cargos de Professor, Classes C-C, Níveis VI-VI, Matrícula 013.726-0, Código 1570, pelo exercício da função gratificada de Diretor da EEPG "Jan Antonin Bata", sediada no município de Bataiporã, em razão da referida unidade escolar ter sido reclassificada para o tipo "C", conforme Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2430/94, de 05 de Julho de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta na Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994 e com fundamento no artigo 60. do Decreto No. 7.835, de 21 de junho de 1.994,

R E S O L V E :

Alterar, com validade a partir de 27 de junho de 1.994, para 34% o percentual do cálculo da Função Gratificada (DAE) atribuída a JOSÉ ADEMIR RICHART, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula 050.801-2, Código 1485, pelo exercício da função gratificada de Diretor da EEPG "Ernesto Solon Borges", sediada no município de Bandeirantes, em razão da referida unidade escolar ter sido reclassificada para o tipo "D", conforme Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2431/94, de 05 de Julho de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta na Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994 e com fundamento no artigo 60. do Decreto No. 7.835, de 21 de junho de 1.994,

R E S O L V E :

Alterar, com validade a partir de 27 de junho de 1.994, para 34% o percentual do cálculo da Função Gratificada (DAE) atribuída a IVONE MOREIRA F. DA ROSA, ocupante dos cargos de Professor, Classes C-C, Níveis III-III, Matrícula 010.193-1/1-2, Código 1555, pelo exercício da função gratificada de Diretor da EEPG "Prof. Braz Sinigaglia", sediada no município de Bataguassu, em razão da referida unidade escolar ter sido reclassificada para o tipo "D", conforme Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2432/94, de 05 de julho de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta na Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994 e com fundamento no artigo 60. do Decreto No. 7.835, de 21 de junho de 1.994,

R E S O L V E :

Alterar, com validade a partir de 27 de junho de 1.994, para 33% o percentual do cálculo da Função Gratificada (DAE) atribuída a INES DE FATIMA GUEDES, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível I,

Matrícula 009.497-8/1, Código 1545, pelo exercício da função gratificada de Diretor da EEPEPG "Profa. Vera Guimarães Loureiro", sediada no município de Bela Vista, em razão da referida unidade escolar ter sido reclassificada para o tipo "E", conforme Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2433/94, de 05 de julho de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta na Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994 e com fundamento no artigo 60. do Decreto No. 7.835, de 21 de junho de 1.994,

R E S O L V E:

Alterar, com validade a partir de 27 de junho de 1.994, para 35% o percentual do cálculo da Função Gratificada (DAE) atribuída a FRANCISCO APARECIDO LINS, ocupante dos cargos de Professor, Classes C-C, Níveis V-V, Matrícula 008.045-4/1-2, Código 1565, pelo exercício da função gratificada de Diretor da EEPEPG "Adilson Alves da Silva", sediada no município de Brasilândia, em razão da referida unidade escolar ter sido reclassificada para o tipo "C", conforme Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2434/94, de 05 de julho de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta na Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994 e com fundamento no artigo 60. do Decreto No. 7.835, de 21 de junho de 1.994,

R E S O L V E:

Alterar, com validade a partir de 27 de junho de 1.994, para 31% o percentual do cálculo da Função Gratificada (DAE) atribuída a ELZA MARIA DA SILVA AGUIRRE, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula 048.832-1/1, Código 1485, pelo exercício da função gratificada de Diretor da EEPEPG "Romalino Alves de Albres", sediada no município de Anastácio, em razão da referida unidade escolar ter sido reclassificada para o tipo "G", conforme Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2435/94, de 05 de julho de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta na Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994 e com fundamento no artigo 60. do Decreto No. 7.835, de 21 de junho de 1.994,

R E S O L V E:

Alterar, com validade a partir de 27 de junho de 1.994, para 34% o percentual do cálculo da Função Gratificada (DAE) atribuída a FRANCISCA MATOS THOMÉ, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível I, Matrícula 008.009-8/1, Código 1505, pelo exercício da função gratificada de Diretor da EEPEPG "João Ribeiro Guimarães", sediada no município de Bandeirantes, em razão da referida unidade escolar ter sido reclassificada para o tipo "D", conforme Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2436/94 de 05 de julho de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta na Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994 e com

fundamento no artigo 60. do Decreto No. 7.835, de 21 de junho de 1.994,

R E S O L V E:

Alterar, com validade a partir de 27 de junho de 1.994, para 35% o percentual do cálculo da Função Gratificada (DAE) atribuída a JOERCY CALDAS DE OLIVEIRA, ocupante dos cargos de Professor, Classes D-C, Níveis VI-VI, Matrícula 011.222-4/1-2, Códigos 1610 e 1570, pelo exercício da função gratificada de Diretor da EEPEPG "Roberto Scaff", sediada no município de Anastácio, em razão da referida unidade escolar ter sido reclassificada para o tipo "C", conforme Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2437/94, de 05 de julho de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta na Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994 e com fundamento no artigo 60. do Decreto No. 7.835, de 21 de junho de 1.994,

R E S O L V E:

Alterar, com validade a partir de 27 de junho de 1.994, para 31% o percentual do cálculo da Função Gratificada (DAE) atribuída a ALTIR JOSÉ BERTONCELO, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-A, Níveis I-I, Matrícula 001.041-3/1-2, Código 1465, pelo exercício da função gratificada de Diretor da EEPEPG "Eufrasia Fagundes Marques", sediada no município de Aral Moreira, em razão da referida unidade escolar ter sido reclassificada para o tipo "G", conforme Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2438/94, de 05 de julho de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta na Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994 e com fundamento no artigo 60. do Decreto No. 7.835, de 21 de junho de 1.994,

R E S O L V E:

Alterar, com validade a partir de 27 de junho de 1.994, para 36% o percentual do cálculo da Função Gratificada (DAE) atribuída a ANTONIO JOSÉ SOBRINHO, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-A, Níveis V-VI, Matrícula 002.184-9/1-2, Códigos 1485 e 1490, pelo exercício da função gratificada de Diretor da EEPEPG "Peri Martins", sediada no município de , em razão da referida unidade escolar ter sido reclassificada para o tipo "B", conforme Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2439/94, de 05 de julho de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta na Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994 e com fundamento no artigo 60. do Decreto No. 7.835, de 21 de junho de 1.994,

R E S O L V E:

Alterar, com validade a partir de 27 de junho de 1.994, para 33% o percentual do cálculo da Função Gratificada (DAE) atribuída a BENEDITO CARDOSO, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível VI, Matrícula 003.167-4, Código 1570, pelo exercício da função gratificada de Diretor da EEPEPG "Arcênio Rojas", sediada no município de Caarapó, em razão da referida unidade escolar ter sido reclassificada para o tipo "E", conforme Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2440/94, de 05 de julho de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta na Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1994 e com fundamento no artigo 60. do Decreto No. 7.835, de 21 de junho de 1994,

R E S O L V E:

Alterar, com validade a partir de 27 de junho de 1994, para 33% o percentual do cálculo da Função Gratificada (DAE) atribuída a DEUZA CRATIU DA SILVA, ocupante dos cargos de Professor, Classe C-C, Níveis III-III, Matrícula 005.200-0/1-2, Código 1555, pelo exercício da função gratificada de Diretor da EEPEPG "José Anchieta", sediada no município de Caarapó, em razão da referida unidade escolar ter sido reclassificada para o tipo "E", conforme Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2441/94, de 05 de julho de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta na Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1994 e com fundamento no artigo 60. do Decreto No. 7.835, de 21 de junho de 1994,

R E S O L V E:

Alterar, com validade a partir de 27 de junho de 1994, para 33% o percentual do cálculo da Função Gratificada (DAE) atribuída a DORVALINO DOS REIS FERREIRA, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-A, Níveis III-III, Matrícula 034.675-6/1-2, Código 1475, pelo exercício da função gratificada de Diretor da EEPEPG "Teodoro Rondon", sediada no município de Anastácio, em razão da referida unidade escolar ter sido reclassificada para o tipo "E", conforme Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2442/94, de 05 de julho de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta na Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1994 e com fundamento no artigo 60. do Decreto No. 7.835, de 21 de junho de 1994,

R E S O L V E:

Alterar, com validade a partir de 27 de junho de 1994, para DAI-7, o símbolo da Função Gratificada atribuída a TEREZINHA LEONOR PIRES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe C, Referência NM-19, Matrícula 022883-4, Código 0030, pelo exercício da função gratificada de Secretário da EEPSG "Antônia da Silveira Capilé", sediada no município de Dourados, em razão da referida unidade escolar ter sido reclassificada para o tipo "A", conforme Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2443/94, de 05 de julho de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta na Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1994 e com fundamento no artigo 60. do Decreto No. 7.835, de 21 de junho de 1994,

R E S O L V E:

Alterar, com validade a partir de 27 de junho de 1994, para DAI-7, o símbolo da Função

Gratificada atribuída a ILDA MARINHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Referência NM-1, Matrícula 043973-8, Código 0050, pelo exercício da função gratificada de Secretário da EEPEG "Estefana Centurion Gambarra", sediada no município de Dois Irmãos do Buriti, em razão da referida unidade escolar ter sido reclassificada para o tipo "B", conforme Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2444/94, de 05 de julho de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta na Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1994 e com fundamento no artigo 60. do Decreto No. 7.835, de 21 de junho de 1994,

R E S O L V E:

Alterar, com validade a partir de 27 de junho de 1994, para DAI-8, o símbolo da Função Gratificada atribuída a SUENY SOARES SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Referência NM-1, Matrícula 034876-7, Código 0050, pelo exercício da função gratificada de Secretário da EEPEPSG "13 de Maio", sediada no município de Deodápolis, em razão da referida unidade escolar ter sido reclassificada para o tipo "D", conforme Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2445/94, de 05 de julho de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta na Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1994 e com fundamento no artigo 60. do Decreto No. 7.835, de 21 de junho de 1994,

R E S O L V E:

Alterar, com validade a partir de 27 de junho de 1994, para DAI-8, o símbolo da Função Gratificada atribuída a ALICE RAMOS CANTAREIRO, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe C, Referência NM-21, Matrícula 000887-7, Código 0045, pelo exercício da função gratificada de Secretário da EEPEPSG "Scila Médice", sediada no município de Deodápolis, em razão da referida unidade escolar ter sido reclassificada para o tipo "D", conforme Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2446/94, de 05 de julho de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta na Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1994 e com fundamento no artigo 60. do Decreto No. 7.835, de 21 de junho de 1994,

R E S O L V E:

Alterar, com validade a partir de 27 de junho de 1994, para DAI-9, o símbolo da Função Gratificada atribuída a SÉRGIO GONÇALVES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe B, Referência NM-9, Matrícula 021896-0, Código 0080, pelo exercício da função gratificada de Secretário da EEPEPSG "José Reis dos Santos", sediada no município de Deodápolis, em razão da referida unidade escolar ter sido reclassificada para o tipo "F", conforme Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2447/94, de 05 de julho de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta na Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994 e com fundamento no artigo 60. do Decreto No. 7.835, de 21 de junho de 1.994,

R E S O L V E:

Alterar, com validade a partir de 27 de junho de 1.994, para DAI-8, o símbolo da Função Gratificada atribuída a AGIDO PAES, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe A, Referência NM-13, Matrícula 048497-0, Código 0010, pelo exercício da função gratificada de Secretário da EEPG "Semiramis Carlota Benevides da Rocha", sediada no município de Coxim, em razão da referida unidade escolar ter sido reclassificada para o tipo "D", conforme Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/ No. 2448/94, de 05 de julho de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula 040159-5, lotado na EEPEPG CÂNDIDO LEME DOS SANTOS, no município de Caarapó, para atuar, no período de 18 de maio a 31 de dezembro de 1.994, como Orientador da Aprendizagem do Programa "Um Salto para o Futuro". (Reg. 4669).

RESOLUÇÃO "P"/SED/ No. 2449/94, de 05 de julho de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula 040159-5, lotado na EEPEPG CÂNDIDO LEME DOS SANTOS, no município de Caarapó, para atuar, no período de 18 de maio a 31 de dezembro de 1.994, como Orientador da Aprendizagem do Programa "Um Salto para o Futuro". (Reg. 4669).

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 2450 /94 DE 05 DE JULHO DE 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Resolução "P"/SED/Nº 1453/94 de 29.04.94, publicada no Diário Oficial nº 3777 de 29.04.94, página 08, na parte que convocou a Professora MARIA APARECIDA PINHEIRO, Classe C, Nível 15, Código 5470, Matrícula nº 610941-1, na EEPEPG Dr. José Manoel F. Fragelli - 0220, no município de Angélica.

ONDE CONSTOU: 22 horas aulas

PASSE A CONSTAR: 44 horas aulas, a partir de 16.06.94

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 2451 /94 DE 05 DE JULHO DE 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Resolução "P"/SED/Nº 1453/94 de 29.04.94, publicada no Diário Oficial nº 3777 de 29.04.94, página 08, na parte que convocou a Professora SANDRA REGINA DA SILVA COSTA, Classe A, Nível I, Matrícula nº 612046-6, Código 5400, na EEPEPG Manoel da Costa Lima - 0255, no município de Bataguassu.

ONDE CONSTOU: 11 horas aulas

PASSE A CONSTAR: 19 horas aulas, a partir de 01.06.94

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 2452 /94 DE 05 DE JULHO DE 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar, a partir de 18 / 05 / 94, a Resolução "P"/SE/Nº 1231 de 06 / 04 / 94, publicada no Diário Oficial Nº 3758 de 30 / 03 / 94, página 09, que convocou MIRTA BRUM LORO ***** Matrícula nº 603752-6, Professor Classe A, Nível/Ref. V, Código 5420, 22 horas semanais, no período de 17 / 02 / 94 a 31 / 12 / 94, lotado NÚCLEO EDUCACIONAL DE ITAQUIRAÍ, município de ITAQUIRAÍ ***** Código 14079, Escola EEPSG MANOEL GUILHERME DOS SANTOS, Código 0763.

Revogar, a partir de 18 / 05 / 94, a Resolução "P"/SE/Nº 1231 de 06 / 04 / 94, publicada no Diário Oficial Nº 3758 de 30 / 03 / 94, página 09, que convocou MANOEL APARECIDO ALVES, Matrícula nº 609831-2, Professor Classe A, Nível/Ref. V, Código 5420, 22 horas semanais, no período de 17 / 02 / 94 a 31 / 12 / 94, lotado NÚCLEO EDUCACIONAL DE ITAQUIRAÍ, Município de ITAQUIRAÍ ***** Código 14079, Escola EEPSG MANOEL GUILHERME DOS SANTOS, Código 0763.

Revogar, a partir de 18 / 05 / 94, a Resolução "P"/SED/Nº 1453 de 29 / 04 / 94, publicada no Diário Oficial nº 3777 de 29 / 04 / 94, página 07, que convocou VALDENICE DA LUZ MEIRA SILVA, Matrícula nº 609414-1, Professor Classe A, Nível/Ref. II, Código 5405, 03 horas semanais, no período de 17 / 02 / 94 a 31 / 12 / 94, lotado NÚCLEO EDUCACIONAL DE ITAQUIRAÍ, município de ITAQUIRAÍ ***** Código 14079, Escola EEPEPG LEOPOLDO DALMOLIN, Código 0467.

Revogar, a partir de 29 / 05 / 94, a Resolução "P"/SED/Nº 1231 de 06 / 04 / 94, publicada no Diário Oficial nº 3758 de 30 / 03 / 94, página 09, que convocou IVÊNIA DE OLIVEIRA FERNANDES, Matrícula nº 603744-5, Professor Classe A, Nível/Ref. I, Código 5400, 22 horas semanais, no período de 01 / 03 / 94 a 29 / 05 / 94, lotado NÚCLEO EDUCACIONAL DE ITAQUIRAÍ, município de ITAQUIRAÍ ***** Código 14079, Escola EEPSG MANOEL GUILHERME DOS SANTOS, Código 0763.

Revogar, a partir de 29 / 05 / 94, a Resolução "P"/SED/Nº 1231 de 06 / 04 / 94, publicada no Diário Oficial nº 3758

de 30 / 03 / 94, página 09, que convocou APARECIDA MARQUES CASTU-ERA, Matrícula nº 608415-0 Professor Classe A, Nível/Ref. V, Código 5420, 22 horas semanais, no período de 01 / 03 / 94 a 29 / 05 / 94, lotado do NÚCLEO EDUCACIONAL DE ITAQUIRAÍ, município de ITAQUIRAÍ, Código 14079, Escola EEPSG MANOEL GUILHERME DOS SANTOS, Código 0763.

Revogar, a partir de 18 / 05 / 94, a Resolução "P"/ SED/Nº 1231 de 06 / 04 / 94, publicada no Diário Oficial nº 3758 de 30 / 03 / 94, página 09, que convocou MARLENE DA SILVA COSTA, Matrícula nº 603724-0 Professor Classe A, Nível/Ref. V, Código 5420, 22 horas semanais, no período de 17 / 02 / 94 a 31 / 12 / 94, lotado do NÚCLEO EDUCACIONAL DE ITAQUIRAÍ, município de ITAQUIRAÍ, Código 14079, Escola EEPSG MANOEL GUILHERME DOS SANTOS, Código 0763.

Revogar, a partir de 18 / 05 / 94, a Resolução "P"/ SED/Nº 1231 de 06 / 04 / 94, publicada no Diário Oficial nº 3758 de 30 / 03 / 94, página 09, que convocou NILZETE DE SOUZA MEIRA DE JESUS, Matrícula nº 610376-6 Professor Classe A, Nível/Ref. V, Código 5420, 04 horas semanais, no período de 17 / 02 / 94 a 31 / 12 / 94, lotado do NÚCLEO EDUCACIONAL DE ITAQUIRAÍ, município de ITAQUIRAÍ, Código 14079, Escola EEPSG MANOEL GUILHERME DOS SANTOS, Código 0763.

Revogar, a partir de 18 / 05 / 94, a Resolução "P"/ SED/Nº 1231 de 06 / 04 / 94, publicada no Diário Oficial nº 3758 de 30 / 03 / 94, página 09, que convocou LAURA SANCHES GONCALVES, Matrícula nº 603746-1 Professor Classe A, Nível/Ref. V, Código 5420, 02 horas semanais, no período de 17 / 02 / 94 a 31 / 12 / 94, lotado do NÚCLEO EDUCACIONAL DE ITAQUIRAÍ, município de ITAQUIRAÍ, Código 14079, Escola EEPEPSG LEOPOLDO DALMOLIN, Código 0467.

Revogar, a partir de 06 / 06 / 94, a Resolução "P"/ SED/Nº 1453 de 29 / 04 / 94, publicada no Diário Oficial nº 3777 de 29 / 04 / 94, página 05, que convocou RITA DE CÁSSIA APARECIDA ZOCCAL LOPES, Matrícula nº 606687-9 Professor Classe A, Nível/Ref. I, Código 5400, 22 horas semanais, no período de 17 / 02 / 94 a 23 / 12 / 94, lotado do EEPSG MARCÍLIO AUGUSTO PINTO, município de IGUATEMI, Código 14071, Escola EEPSG MARCÍLIO AUGUSTO PINTO, Código 0457.

Revogar, a partir de 23 / 05 / 94, a Resolução "P"/ SED/Nº 1453 de 29 / 04 / 94, publicada no Diário Oficial nº 3777 de 29 / 04 / 94, página 05, que convocou ELIANY SILVA RAMANHOLI, Matrícula nº 605506-0 Professor Classe A, Nível/Ref. V, Código 5420, 22 horas semanais, no período de 17 / 02 / 94 a 23 / 12 / 94, lotado do NÚCLEO EDUCACIONAL DE IGUATEMI, município de IGUATEMI, Código 14071, Escola EEPSG B DE MAIO, Código 0455.

Revogar, a partir de 18 / 05 / 94, a Resolução "P"/ SED/Nº 1231 de 06 / 04 / 94, publicada no Diário Oficial nº 3758

de 30 / 03 / 94, página 09, que convocou DAISE CAPELARI TORIAS VENANCIO, Matrícula nº 603679-1 Professor Classe A, Nível/Ref. V, Código 5420, 22 horas semanais, no período de 17 / 02 / 94 a 31 / 12 / 94, lotado do NÚCLEO EDUCACIONAL DE ITAQUIRAÍ, município de ITAQUIRAÍ, Código 14079, Escola EEPSG MANOEL GUILHERME DOS SANTOS, Código 0763.

Revogar, a partir de 25 / 05 / 94, a Resolução "P"/ SED/Nº 1453 de 29 / 04 / 94, publicada no Diário Oficial nº 3777 de 29 / 04 / 94, página 07, que convocou EDUARDO MARCEL PEREIRA, Matrícula nº 609108-3 Professor Classe A, Nível/Ref. I, Código 5400, 09 horas semanais, no período de 07 / 02 / 94 a 21 / 12 / 94, lotado do EEPEPSG CASTELO BRANCO, município de MUNDO NOVO, Código 14099, Escola EEPEPSG CASTELO BRANCO, Código 0498.

Revogar, a partir de 19 / 05 / 94, a Resolução "P"/ SED/Nº 1231 de 06 / 04 / 94, publicada no Diário Oficial nº 3758 de 30 / 03 / 94, página 10, que convocou MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 603723-2 Professor Classe A, Nível/Ref. I, Código 5400, 22 horas semanais, no período de 17 / 02 / 94 a 31 / 12 / 94, lotado do EEPEPSG CASTELO BRANCO, município de MUNDO NOVO, Código 14099, Escola EEPEPSG CASTELO BRANCO, Código 0498.

Revogar, a partir de 17 / 05 / 94, a Resolução "P"/ SED/Nº 1231 de 06 / 04 / 94, publicada no Diário Oficial nº 3758 de 30 / 03 / 94, página 10, que convocou MIRIAN FÁTIMA BOLFE EVOIA, Matrícula nº 610418-5 Professor Classe A, Nível/Ref. VI, Código 5425, 22 horas semanais, no período de 17 / 02 / 94 a 21 / 12 / 94, lotado do EEPEPSG PROFª. IOLANDA ALLY, município de MUNDO NOVO, Código 14099, Escola EEPEPSG PROFª. IOLANDA ALLY, Código 0647.

Revogar, a partir de 17 / 05 / 94, a Resolução "P"/ SED/Nº 1231 de 06 / 04 / 94, publicada no Diário Oficial nº 3758 de 30 / 03 / 94, página 10, que convocou NILVA TERELINHA BACH STROHER, Matrícula nº 606684-4 Professor Classe A, Nível/Ref. I, Código 5400, 22 horas semanais, no período de 17 / 02 / 94 a 21 / 12 / 94, lotado do EEPEPSG PROFª. IOLANDA ALLY, município de MUNDO NOVO, Código 14099, Escola EEPEPSG PROFª. IOLANDA ALLY, Código 0647.

Revogar, a partir de 13 / 06 / 94, a Resolução "P"/ SED/Nº 1231 de 06 / 04 / 94, publicada no Diário Oficial nº 3758 de 30 / 03 / 94, página 09, que convocou MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 603723-2 Professor Classe A, Nível/Ref. I, Código 5400, 22 horas semanais, no período de 17 / 02 / 94 a 30 / 06 / 94, lotado do EEPEPSG MARECHAL RONDON, município de MUNDO NOVO, Código 14099, Escola EEPEPSG MARECHAL RONDON, Código 0497.

Revogar, a partir de 16 / 05 / 94, a Resolução "P"/ SED/Nº 1231 de 06 / 04 / 94, publicada no Diário Oficial nº 3758 de 30 / 03 / 94, página 09, que convocou ANA CLEIDE ALVES MARTINS

***** , Matrícula nº 603717-8 Professor
 Classe A , Nível/Ref. V , Código 5420 , 22
 horas semanais, no período de 17 / 02 / 94 a 21 / 12 / 94 , lota-
 do EEPEPSG MARECHAL RONDON , município de MUNDO NO-
 VO , Código 14099 , Escola EEPEPSG MARECHAL
 RONDON , Código 0497 .

Revogar, a partir de 16 / 05 / 94 , a Resolução "P"/
 SED/Nº 1231 de 06 / 04 / 94 , publicada no Diário Oficial nº 3758
 de 30 / 03 / 94 , página 09 , que convocou ANA CLEIDE ALVES MAR-
 TINS , Matrícula nº 603717-8 Professor
 Classe A , Nível/Ref. V , Código 5420 , 12
 horas semanais, no período de 17 / 02 / 94 a 21 / 12 / 94 , lota-
 do EEPEPSG MARECHAL RONDON , município de MUNDO NO
 VO , Código 14099 , Escola EEPEPSG MARECHAL
 RONDON , Código 0497 .

Revogar, a partir de 17 / 05 / 94 , a Resolução "P"/
 SED/Nº 1231 de 06 / 04 / 94 , publicada no Diário Oficial nº 3758
 de 30 / 03 / 94 , página 10 , que convocou SILVIA MARIA GARCIA DE
 BRITO SEGATELLI , Matrícula nº 604615-0 Professor
 Classe A , Nível/Ref. II , Código 5405 , 22
 horas semanais, no período de 17 / 02 / 94 a 21 / 12 / 94 , lota-
 do EEPEPSG PROFª. IOLANDA ALLY , município de MUNDO NO
 VO , Código 14099 , Escola EEPEPSG PROFª.
 IOLANDA ALLY , Código 0647 .

Revogar, a partir de 17 / 05 / 94 , a Resolução "P"/
 SED/Nº 1231 de 06 / 04 / 94 , publicada no Diário Oficial nº 3758
 de 30 / 03 / 94 , página 10 , que convocou CLEUZA ALVES CAVALCANTE
 ***** , Matrícula nº 610457-6 Professor
 Classe A , Nível/Ref. I , Código 5400 , 22
 horas semanais, no período de 17 / 02 / 94 a 21 / 12 / 94 , lota-
 do EEPEPSG PROFª. IOLANDA ALLY , município de MUNDO NO-
 VO , Código 14099 , Escola EEPEPSG PROFª.
 IOLANDA ALLY , Código 0647 .

Revogar, a partir de 23 / 05 / 94 , a Resolução "P"/
 SED/Nº 1453 de 29 / 04 / 94 , publicada no Diário Oficial nº 3777
 de 29 / 04 / 94 , página 07 , que convocou SIRLEY BRANDÃO DE SOUZA
 ***** , Matrícula nº 609909-2 Professor
 Classe A , Nível/Ref. I , Código 5400 , 15
 horas semanais, no período de 01 / 03 / 94 a 21 / 12 / 94 , lota-
 do EEPEPSG PROFª. IOLANDA ALLY , município de MUNDO NO
 VO , Código 14099 , Escola EEPEPSG PROFª.
 IOLANDA ALLY , Código 0647 .

Revogar, a partir de 18 / 05 / 94 , a Resolução "P"/
 SED/Nº 1231 de 06 / 04 / 94 , publicada no Diário Oficial nº 3758
 de 30 / 03 / 94 , página 09 , que convocou IZABEL COSTA DA CRUZ
 ***** , Matrícula nº 600031-2 Professor
 Classe A , Nível/Ref. I , Código 5400 , 20
 horas semanais, no período de 17 / 02 / 94 a 20 / 12 / 94 , lota-
 do EEPEPSG JAPORÃ , município de JAPORÃ
 ***** , Código 14084 , Escola EEPEPSG JAPORÃ
 ***** , Código 0646 .

Revogar, a partir de 24 / 05 / 94 , a Resolução "P"/
 SED/Nº 1231 de 06 / 04 / 94 , publicada no Diário Oficial nº 3758
 de 30 / 03 / 94 , página 09 , que convocou IZABEL COSTA DA CRUZ
 ***** , Matrícula nº 600031-2 Professor

Classe A , Nível/Ref. I , Código 5400 , 22
 horas semanais, no período de 17 / 02 / 94 a 20 / 12 / 94 , lota-
 do EEPEPSG JAPORÃ , município de JAPORÃ
 ***** , Código 14084 , Escola EEPEPSG JAPORÃ
 ***** , Código 0646 .

Revogar, a partir de 18 / 05 / 94 , a Resolução "P"/
 SED/Nº 1231 de 06 / 04 / 94 , publicada no Diário Oficial nº 3758
 de 30 / 03 / 94 , página 09 , que convocou IVANETE DE SOUZA FERREIRA
 ***** , Matrícula nº 600036-3 Professor
 Classe A , Nível/Ref. I , Código 5400 , 22
 horas semanais, no período de 17 / 02 / 94 a 20 / 12 / 94 , lota-
 do EEPEPSG JAPORÃ , município de JAPORÃ
 ***** , Código 14084 , Escola EEPEPSG JAPORÃ
 ***** , Código 0646 .

Revogar, a partir de 18 / 05 / 94 , a Resolução "P"/
 SED/Nº 1231 de 06 / 04 / 94 , publicada no Diário Oficial nº 3758
 de 30 / 03 / 94 , página 09 , que convocou AURÉLIA NOGUEIRA DE OLI-
 VEIRA , Matrícula nº 608515-6 Professor
 Classe A , Nível/Ref. I , Código 5400 , 22
 horas semanais, no período de 17 / 02 / 94 a 20 / 12 / 94 , lota-
 do EEPEPSG JAPORÃ , município de JAPORÃ
 ***** , Código 14084 , Escola EEPEPSG JAPORÃ
 ***** , Código 0646 .

Revogar, a partir de 18 / 05 / 94 , a Resolução "P"/
 SED/Nº 1231 de 06 / 04 / 94 , publicada no Diário Oficial nº 3758
 de 30 / 03 / 94 , página 09 , que convocou LEDA MARIA WELTER
 ***** , Matrícula nº 600051-7 Professor
 Classe A , Nível/Ref. I , Código 5400 , 22
 horas semanais, no período de 17 / 02 / 94 a 20 / 12 / 94 , lota-
 do EEPEPSG JAPORÃ , município de JAPORÃ
 ***** , Código 14084 , Escola EEPEPSG JAPORÃ
 ***** , Código 0646 .

Revogar, a partir de 03 / 06 / 94 , a Resolução "P"/
 SED/Nº 1929 de 31 / 05 / 94 , publicada no Diário Oficial nº 3799
 de 31 / 05 / 94 , página 07 , que convocou DALVA PEREIRA ACOSTA
 ARCI , Matrícula nº 611323-0 Professor
 Classe A , Nível/Ref. I , Código 5400 , 22
 horas semanais, no período de 11 / 04 / 94 a 09 / 08 / 94 , lota-
 do NÚCLEO EDUCACIONAL DE IGUAQUEMI , município de IGUAQUEMI
 ***** , Código 14071 , Escola EEPSG 8 DE MAIO
 ***** , Código 0455 .

Revogar, a partir de 19 / 05 / 94 , a Resolução "P"/
 SED/Nº 1231 de 06 / 04 / 94 , publicada no Diário Oficial nº 3758
 de 30 / 03 / 94 , página 10 , que convocou ANGELA MARIA SANCHES PA-
 TRON , Matrícula nº 604679-7 Professor
 Classe A , Nível/Ref. V , Código 5420 , 19
 horas semanais, no período de 17 / 02 / 94 a 23 / 12 / 94 , lota-
 do NÚCLEO EDUCACIONAL DE NAVIRAÍ , município de NAVIRAÍ
 ***** , Código 14100 , Escola EEPSG ANTONIO
 FERNANDES , Código 761 .

Revogar, a partir de 16 / 05 / 94 , a Resolução "P"/
 SED/Nº 1453 de 29 / 04 / 94 , publicada no Diário Oficial nº 3777
 de 29 / 04 / 94 , página 08 , que convocou ANTONIO PAULO MARQUES
 ***** , Matrícula nº 601735-5 Professor
 Classe A , Nível/Ref. III , Código 5410 , 22

horas semanais, no período de 17/02/94 a 23/12/94, lotado do NÚCLEO EDUCACIONAL DE NAVIRAÍ, município de NAVIRAÍ, Código 14100, Escola EEPG PRESIDENTE MÉDICE, Código 0507.

Revogar, a partir de 18/05/94, a Resolução "P"/SED/Nº 1231 de 06/04/94, publicada no Diário Oficial nº 3758 de 30/03/94, página 10, que convocou CIRO JOSÉ TOALDO, Matrícula nº 601736-3, Professor Classe A, Nível/Ref. V, Código 5420, 30 horas semanais, no período de 17/02/94 a 23/12/94, lotado do NÚCLEO EDUCACIONAL DE NAVIRAÍ, município de NAVIRAÍ, Código 14100, Escola EEPG MARECHAL RONDON, Código 0941.

Revogar, a partir de 18/05/94, a Resolução "P"/SED/Nº 1453 de 29/04/94, publicada no Diário Oficial nº 3777 de 29/04/94, página 08, que convocou MARIA MADALENA RIBEIRO, Matrícula nº 604690-8, Professor Classe A, Nível/Ref. V, Código 5420, 22 horas semanais, no período de 17/02/94 a 23/12/94, lotado do NÚCLEO EDUCACIONAL DE NAVIRAÍ, município de NAVIRAÍ, Código 14100, Escola EEPG JUSCELI-NO KUBITSCHCK, Código 511.

Revogar, a partir de 18/05/94, a Resolução "P"/SED/Nº 1453 de 29/04/94, publicada no Diário Oficial nº 3777 de 29/04/94, página 08, que convocou IVONE AQUINO PEREIRA, Matrícula nº 602221-9, Professor Classe A, Nível/Ref. I, Código 5400, 12 horas semanais, no período de 17/02/94 a 21/12/94, lotado do NÚCLEO EDUCACIONAL DE NAVIRAÍ, município de NAVIRAÍ, Código 14100, Escola EEPG EURICO GASPAR DUTRA, Código 509.

Revogar, a partir de 18/05/94, a Resolução "P"/SED/Nº 1231 de 06/04/94, publicada no Diário Oficial nº 3758 de 30/03/94, página 10, que convocou CRISTINA MARA SILVA DE SOUZA, Matrícula nº 602210-3, Professor Classe A, Nível/Ref. III, Código 5410, 22 horas semanais, no período de 17/02/94 a 21/12/94, lotado do NÚCLEO EDUCACIONAL DE NAVIRAÍ, município de NAVIRAÍ, Código 14100, Escola EEPG EURICO GASPAR DUTRA, Código 509.

Revogar, a partir de 24/05/94, a Resolução "P"/SED/Nº 1231 de 06/04/94, publicada no Diário Oficial nº 3758 de 30/03/94, página 10, que convocou DAISE APARECIDA FRAIS BEZERRA, Matrícula nº 602227-8, Professor Classe A, Nível/Ref. V, Código 5420, 22 horas semanais, no período de 17/02/94 a 22/12/94, lotado do EEPG VINICIUS DE MORAES, município de NAVIRAÍ, Código 14100, Escola EEPG VINICIUS DE MORAES, Código 760.

Revogar, a partir de 25/05/94, a Resolução "P"/SED/Nº 1453 de 29/04/94, publicada no Diário Oficial nº 3777 de 29/04/94, página 08, que convocou ALEX FABIANE PEREIRA, Matrícula nº 602201-4, Professor Classe C, Nível/Ref. 15, Código 5470, 07 horas semanais, no período de 17/02/94 a 23/12/94, lotado do NÚCLEO EDUCACIONAL DE NAVIRAÍ, município de NAVIRAÍ, Código 14100, Escola EEPG JUSCELI-NO K. DE OLIVEIRA, Código 511.

do NÚCLEO EDUCACIONAL DE NAVIRAÍ, município de NAVIRAÍ, Código 14100, Escola EEPG JUSCELI-NO K. DE OLIVEIRA, Código 511.

Revogar, a partir de 20/05/94, a Resolução "P"/SED/Nº 1453 de 29/04/94, publicada no Diário Oficial nº 3777 de 29/04/94, página 08, que convocou CLAUDINEIA ALVES DOS SANTOS AMORIM, Matrícula nº 606697-6, Professor Classe A, Nível/Ref. I, Código 5400, 13 horas semanais, no período de 11/03/94 a 23/12/94, lotado do NÚCLEO EDUCACIONAL DE NAVIRAÍ, município de NAVIRAÍ, Código 14100, Escola EEPG MARECHAL RONDON, Código 941.

Revogar, a partir de 18/05/94, a Resolução "P"/SED/Nº 1231 de 06/04/94, publicada no Diário Oficial nº 3758 de 30/03/94, página 10, que convocou DARCILIA CORREIA DA COSTA, Matrícula nº 601738-0, Professor Classe A, Nível/Ref. III, Código 5410, 22 horas semanais, no período de 17/02/94 a 23/12/94, lotado do NÚCLEO EDUCACIONAL DE NAVIRAÍ, município de NAVIRAÍ, Código 14100, Escola EEPG MARIA DE L. A. SOTANA, Código 762.

Revogar, a partir de 19/05/94, a Resolução "P"/SED/Nº 1231 de 06/04/94, publicada no Diário Oficial nº 3758 de 30/03/94, página 10, que convocou FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO PUERTAS, Matrícula nº 601740-1, Professor Classe A, Nível/Ref. V, Código 5420, 25 horas semanais, no período de 17/02/94 a 23/12/94, lotado do NÚCLEO EDUCACIONAL DE NAVIRAÍ, município de NAVIRAÍ, Código 14100, Escola EEPG EURICO GASPAR DUTRA, Código 509.

Revogar, a partir de 18/05/94, a Resolução "P"/SED/Nº 1231 de 06/04/94, publicada no Diário Oficial nº 3758 de 30/03/94, página 10, que convocou GASPAR VIGNOLI, Matrícula nº 604338-0, Professor Classe A, Nível/Ref. V, Código 5420, 22 horas semanais, no período de 17/02/94 a 21/12/94, lotado do NÚCLEO EDUCACIONAL DE NAVIRAÍ, município de NAVIRAÍ, Código 14100, Escola EEPG EURICO GASPAR DUTRA, Código 509.

Revogar, a partir de 24/05/94, a Resolução "P"/SED/Nº 1231 de 06/04/94, publicada no Diário Oficial nº 3758 de 30/03/94, página 10, que convocou GLENIO MÁRCIO NASCIMENTO, Matrícula nº 606701-8, Professor Classe A, Nível/Ref. V, Código 5420, 22 horas semanais, no período de 17/02/94 a 14/07/94, lotado do NÚCLEO EDUCACIONAL DE NAVIRAÍ, município de NAVIRAÍ, Código 14100, Escola EEPG PRESIDENTE MÉDICE, Código 507.

Revogar, a partir de 16/05/94, a Resolução "P"/SED/Nº 1231 de 06/04/94, publicada no Diário Oficial nº 3758 de 30/03/94, página 10, que convocou LÚCIO DE VITOR NELLO, Matrícula nº 603920-0, Professor Classe A, Nível/Ref. III, Código 5410, 22 horas semanais, no período de 17/02/94 a 23/12/94, lotado do NÚCLEO EDUCACIONAL DE NAVIRAÍ, município de NAVIRAÍ, Código 14100, Escola EEPG JUSCELI-NO K. DE OLIVEIRA, Código 511.

*****, Código 14100, Escola EEPSG PRESIDEN
TE MÉDICI, Código 507.

Revogar, a partir de 18 / 05 / 94, a Resolução "P"/
SED/Nº 1231 de 06 / 04 / 94, publicada no Diário Oficial nº 3758
de 30 / 03 / 94, página 10, que convocou MARIA VALDEGLACIA DE OLI
VEIRA, Matrícula nº 606707-7 Professor
Classe A, Nível/Ref. V, Código 5420, 22
horas semanais, no período de 01 / 03 / 94 a 21 / 12 / 94, lota-
do NÚCLEO EDUCACIONAL DE NAVIRAÍ, município de NAVIRAÍ
*****, Código 14100, Escola EEPSG EURICO
GASPAR DUTRA, Código 509.

Revogar, a partir de 18 / 05 / 94, a Resolução "P"/
SED/Nº 1231 de 06 / 04 / 94, publicada no Diário Oficial nº 3758
de 30 / 03 / 94, página 10, que convocou MARIA DE FÁTIMA PEREIRA
TUNES, Matrícula nº 608734-5 Professor
Classe A, Nível/Ref. V, Código 5420, 19
horas semanais, no período de 17 / 02 / 94 a 21 / 12 / 94, lota-
do NÚCLEO EDUCACIONAL DE NAVIRAÍ, município de NAVIRAÍ
*****, Código 14100, Escola EEPSG EURICO
GASPAR DUTRA, Código 509.

Revogar, a partir de 18 / 05 / 94, a Resolução "P"/
SED/Nº 1231 de 06 / 04 / 94, publicada no Diário Oficial nº 3758
de 30 / 03 / 94, página 10, que convocou INEZ FELIPE CORREIA
*****, Matrícula nº 602217-0 Professor
Classe A, Nível/Ref. VI, Código 1490, 22
horas semanais, no período de 17 / 02 / 94 a 22 / 12 / 94, lota-
do NÚCLEO EDUCACIONAL DE NAVIRAÍ, município de NAVIRAÍ
*****, Código 14100, Escola EEPG VINICIUS
DE MORAES, Código 760.

Revogar, a partir de 25 / 05 / 94, a Resolução "P"/
SED/Nº 1231 de 06 / 04 / 94, publicada no Diário Oficial nº 3758
de 30 / 03 / 94, página 10, que convocou LÚCIA MACEDO PIABA
*****, Matrícula nº 605986-4 Professor
Classe A, Nível/Ref. II, Código 5405, 22
horas semanais, no período de 17 / 02 / 94 a 23 / 12 / 94, lota-
do APAE DE NAVIRAÍ, município de NAVIRAÍ
*****, Código 14100, Escola APAE DE NAVIRAÍ
*****, Código 858.

Revogar, a partir de 25 / 05 / 94, a Resolução "P"/
SED/Nº 1231 de 06 / 04 / 94, publicada no Diário Oficial nº 3758
de 30 / 03 / 94, página 10, que convocou MARIA ENEDINO DA SILVA
*****, Matrícula nº 602241-3 Professor
Classe A, Nível/Ref. II, Código 5405, 22
horas semanais, no período de 17 / 02 / 94 a 23 / 12 / 94, lota-
do APAE DE NAVIRAÍ, município de NAVIRAÍ
*****, Código 14100, Escola APAE DE NAVIRAÍ
*****, Código 858.

Revogar, a partir de 20 / 05 / 94, a Resolução "P"/
SED/Nº 1231 de 06 / 04 / 94, publicada no Diário Oficial nº 3758
de 30 / 03 / 94, página 10, que convocou MARIA LEONOR GOMES MUNIZ
*****, Matrícula nº 602272-3 Professor
Classe A, Nível/Ref. V, Código 5420, 06
horas semanais, no período de 17 / 02 / 94 a 23 / 12 / 94, lota-
do NÚCLEO EDUCACIONAL DE NAVIRAÍ, município de NAVIRAÍ
*****, Código 14100, Escola EEPG ANTONIO
FERNANDES, Código 761.

Revogar, a partir de 24 / 05 / 94, a Resolução "P"/
SED/Nº 1231 de 06 / 04 / 94, publicada no Diário Oficial nº 3758
de 30 / 03 / 94, página 10, que convocou FÁTIMA DUARTE COUTO CONRA
DO, Matrícula nº 601326-0 Professor
Classe A, Nível/Ref. V, Código 5420, 03
horas semanais, no período de 17 / 02 / 94 a 23 / 12 / 94, lota-
do NÚCLEO EDUCACIONAL DE NAVIRAÍ, município de NAVIRAÍ
*****, Código 14100, Escola EEPSG PRESIDEN
TE MÉDICI, Código 507.

Revogar, a partir de 23 / 05 / 94, a Resolução "P"/
SED/Nº 1231 de 06 / 04 / 94, publicada no Diário Oficial nº 3758
de 30 / 03 / 94, página 10, que convocou EVANIR BRONZATI FELIPE
*****, Matrícula nº 606700-0 Professor
Classe A, Nível/Ref. V, Código 5420, 22
horas semanais, no período de 17 / 02 / 94 a 23 / 12 / 94, lota-
do NÚCLEO EDUCACIONAL DE NAVIRAÍ, município de NAVIRAÍ
*****, Código 14100, Escola APAE DE NAVIRAÍ
*****, Código 858.

Revogar, a partir de 16 / 05 / 94, a Resolução "P"/
SED/Nº 1231 de 06 / 04 / 94, publicada no Diário Oficial nº 3758
de 30 / 03 / 94, página 09, que convocou ELENIZE REDER SCHNEIDER
*****, Matrícula nº 606676-3 Professor
Classe A, Nível/Ref. V, Código 5420, 22
horas semanais, no período de 17 / 02 / 94 a 21 / 12 / 94, lota-
do EEPEPSG MARECHAL RONDON, município de NAVIRAÍ
*****, Código 14100, Escola EEPEPSG MARECHAL
RONDON, Código 0497.

R E S O L V E:

Revogar, a partir de 16 / 05 / 94, a Resolução "P"/
SED/Nº 1231 de 06 / 04 / 94, publicada no Diário Oficial nº 3758
de 30 / 03 / 94, página 09, que convocou EDIT ANITA SCHNEIDER
*****, Matrícula nº 610417-7 Professor
Classe A, Nível/Ref. II, Código 5405, 22
horas semanais, no período de 17 / 02 / 94 a 21 / 12 / 94, lota-
do EEPEPSG MARECHAL RONDON, município de MUNDO NO
VO, Código 14099, Escola EEPEPSG MARECHAL
RONDON, Código 0497.

Revogar, a partir de 17 / 05 / 94, a Resolução "P"/
SED/Nº 1453 de 29 / 04 / 94, publicada no Diário Oficial nº 3777
de 29 / 04 / 94, página 07, que convocou SUELI APARECIDA MECA
*****, Matrícula nº 604614-2 Professor
Classe A, Nível/Ref. III, Código 5410, 22
horas semanais, no período de 05 / 04 / 94 a 30 / 06 / 94, lota-
do EEPEPSG PROFª. IOLANDA ALLY, município de MUNDO NO
VO, Código 14099, Escola EEPEPSG PROFª.
IOLANDA ALLY, Código 0647.

Revogar, a partir de 19 / 05 / 94, a Resolução "P"/
SED/Nº 1929 de 31 / 05 / 94, publicada no Diário Oficial nº 3799
de 31 / 05 / 94, página 07, que convocou ROSELY SUERSUT BERTOLI
*****, Matrícula nº 608410-9 Professor
Classe A, Nível/Ref. V, Código 5420, 02
horas semanais, no período de 30 / 04 / 94 a 28 / 06 / 94, lota-
do EEPEPSG CASTELO BRANCO, município de MUNDO NO
VO, Código 14099, Escola EEPEPSG CASTE
LO BRANCO, Código 0498.

Revogar, a partir de 20 / 05 / 94, a Resolução "P"/ SED/Nº 1453 de 29 / 04 / 94, publicada no Diário Oficial nº 3777 de 29 / 04 / 94, página 08, que convocou RUBENIO XAVIER DE LIMA ***** Matrícula nº 611974-3 Professor Classe A, Nível/Ref. V, Código 5420, 14 horas semanais, no período de 17 / 02 / 94 a 23 / 12 / 94, lotado NÚCLEO EDUCACIONAL DE NAVIRAÍ, município de NAVIRAÍ ***** Código 14100, Escola EEPG MARECHAL RONDON, Código 941.

Revogar, a partir de 19 / 05 / 94, a Resolução "P"/ SED/Nº 1231 de 06 / 04 / 94, publicada no Diário Oficial nº 3758 de 30 / 03 / 94, página 10, que convocou CLAUDIVAR GOMES DALAGO ***** Matrícula nº 602660-5 Professor Classe A, Nível/Ref. V, Código 5420, 22 horas semanais, no período de 17 / 02 / 94 a 31 / 12 / 94, lotado NÚCLEO EDUCACIONAL DE ANGÉLICA, município de ANGÉLICA ***** Código 14011, Escola EEPEPSG DR. JO SÉ MANOEL F. FRAGELLI, Código 0220.

Revogar, a partir de 08 / 06 / 94, a Resolução "P"/ SED/Nº 1231 de 06 / 04 / 94, publicada no Diário Oficial nº 3758 de 30 / 03 / 94, página 06, que convocou ELVIMARA RODRIGUES DE LARA ***** Matrícula nº 600056-8 Professor Classe A, Nível/Ref. VI, Código 5425, 22 horas semanais, no período de 17 / 02 / 94 a 31 / 12 / 94, lotado NÚCLEO EDUCACIONAL DE RIO VERDE DE MT, município de RIO VERDE DE MT, Código 14133, Escola EEPEPSG THOMAZ BARBOSA RANGEL, Código 0560.

Revogar, a partir de 23 / 06 / 94, a Resolução "P"/ SED/Nº 1929 de 31 / 05 / 94, publicada no Diário Oficial nº 3799 de 31 / 05 / 94, página 05, que convocou CÉLIA MARLY D SILVA ***** Matrícula nº 606633-0 Professor Classe A, Nível/Ref. VI, Código 5425, 16 horas semanais, no período de 02 / 04 / 94 a 31 / 12 / 94, lotado NÚCLEO EDUCACIONAL DE COXIM, município de COXIM ***** Código 14053, Escola EEPSG PEDRO MENDES FONTOURA, Código 395.

Revogar, a partir de 20 / 06 / 94, a Resolução "P"/ SED/Nº 1231 de 06 / 04 / 94, publicada no Diário Oficial nº 3758 de 30 / 03 / 94, página 06, que convocou LIDUÍNA DE FRANCA ALMEIDA ***** Matrícula nº 606329-2 Professor Classe A, Nível/Ref. V, Código 5420, 22 horas semanais, no período de 17 / 02 / 94 a 31 / 12 / 94, lotado NÚCLEO EDUCACIONAL DE RIO VERDE DE MT, município de RIO VERDE DE MT, Código 14133, Escola EEPEPSG THOMAZ BARBOSA RANGEL, Código 560.

Revogar, a partir de 08 / 06 / 94, a Resolução "P"/ SED/Nº 1231 de 06 / 04 / 94, publicada no Diário Oficial nº 3758 de 30 / 03 / 94, página 06, que convocou MARIA LUIZA RODRIGUES FERNANDES ***** Matrícula nº 603417-9 Professor Classe A, Nível/Ref. I, Código 5400, 22 horas semanais, no período de 02 / 05 / 94 a 31 / 12 / 94, lotado NÚCLEO EDUCACIONAL DE RIO VERDE DE MT, município de RIO VERDE DE MT, Código 14133, Escola EEPEPSG THOMAZ BARBOSA RANGEL, Código 560.

RESOLUÇÃO "P"SE/Nº 2453 DE 05 DE JULHO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, 25 horas a partir de 28 / 03 / 94, da Resolução "P"SE/Nº 1453, publicada no Diário Oficial nº 3777, de 29 / 04 / 94, página -, que convocou ADRIANA LEITE LOUREIRO ***** Matrícula nº 601164-0, Professor, Classe A, Nível V, Código 5420, no período de 17 / 02 / 94 a 31 / 12 / 94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 90/ARLINDO DE ANDRADE GOMES, no município de Campo Grande-14041, na EEPEPSG "Rui Barbosa" (305).

Revogar, 22 horas a partir de 09 / 05 / 94, da Resolução "P"SE/Nº 1231, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30 / 03 / 94, página 17, que convocou ALBERTO MAGALHÃES DE OLIVEIRA ***** Matrícula nº 611908-5, Professor, Classe P, Nível 30, Código 5440, no período de 17 / 02 / 94 a 17 / 05 / 94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 91/JOAQUIM MURTINHO, no município de Campo Grande-14041, na EEPSG "Lúcia Martins Coelho" (284).

Revogar, 17 horas a partir de 11 / 04 / 94, da Resolução "P"SE/Nº 1231, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30 / 03 / 94, página -, que convocou ANA SILVIA CELIA ***** Matrícula nº 611.944-1/1, Professor, Classe A, Nível V, Código 5420, no período de 17 / 02 / 94 a 31 / 12 / 94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 91/JOAQUIM MURTINHO, no município de Campo Grande-14041, na EEPSG "Joaquim Murtinho" (287).

Revogar, 24 horas a partir de 31 / 03 / 94, da Resolução "P"SE/Nº 1453, publicada no Diário Oficial nº 3777, de 29 / 04 / 94, página -, que convocou ANTONIO AUGUSTO PEREIRA JUNIOR ***** Matrícula nº 612.194-2, Professor, Classe C, Nível 15, Código 5470, no período de 17 / 02 / 94 a 30 / 03 / 94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 91/JOAQUIM MURTINHO; no município de Campo Grande - 14041, na EEPSG "Lúcia Martins Coelho" (284).

Revogar, 03 horas a partir de 02 / 05 / 94, da Resolução "P"SE/Nº 1231, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30 / 03 / 94, página 19, que convocou ANTONIO IZANI FRANCO AREVALO ***** Matrícula nº 610.721-4, Professor, Classe A, Nível V, Código 5420, no período de 17 / 02 / 94 a 31 / 12 / 94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 96/PE. JOSÉ SCAMPINI, no município de Campo Grande - 14041, na EEPSG "Pe. José Scampini" (615).

Revogar, 22 horas a partir de 11 / 04 / 94, da Resolução "P"SE/Nº 1453, publicada no Diário Oficial nº 3777, de 29 / 04 / 94, página 16, que convocou ANSELMO COLOMBO DE ALENCAR ***** Matrícula nº 612.193-6, Professor, Classe A, Nível V, Código 5420, no período de 17 / 02 / 94 a 17 / 05 / 94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 97/PROFº HERCULES MAYMONE, no município de Campo Grande - 14041, na EESG "Instituto de Educação" (701).

Revogar, 22 horas a partir de 03 / 05 / 94, da Resolução

cão "P"SE/Nº 1453, publicada no Diário Oficial nº 3777, de 29 / 04 / 94, página _____, que convocou APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 608.899-6, Professor, Classe A, Nível I, Código 5400, no período de 24 / 03 / 94 a 31 / 12 / 94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: PROMOSUL, no município de Campo Grande - 14041, na PROMOSUL - 09-884

Revogar, 15 horas a partir de 11 / 04 / 94, da Resolução "P"SE/Nº 1453, publicada no Diário Oficial nº 3777, de 29 / 04 / 94, página 16, que convocou CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SÁ, Matrícula nº 602.071-2, Professor, Classe A, Nível V, Código 5420, no período de 17 / 02 / 94 a 17 / 05 / 94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 97/PROFº HERCULES MAYMONE; no município de Campo Grande - 14041, na EESG."Instituto de Educação" (701).

Revogar, 06 horas a partir de 21 / 04 / 94, da Resolução "P"SE/Nº 1453, publicada no Diário Oficial nº 3777, de 29 / 04 / 94, página 15, que convocou CECILIA MARIA DONATTI, Matrícula nº 611.832-1, Professor, Classe A, Nível V, Código 5420, no período de 17 / 02 / 94 a 31 / 12 / 94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 96/PE. JOSÉ SCAMPINI, no município de Campo Grande - 14041, na EEPEPSG."Blanche dos S. Pereira" (939).

Revogar, 22 horas a partir de 25 / 03 / 94, da Resolução "P" SE/Nº 1231, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30 / 03 / 94, página 20, que convocou CELINA APARECIDA DIAS, Matrícula nº 610.147-0, Professor, Classe A, Nível V, Código 5420, no período de 17 / 02 / 94 a 17 / 05 / 94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 97/PROFº HERCULES MAYMONE, no município de Campo Grande - 14041, na EESG."Instituto de Educação" (701).

Revogar, 22 horas a partir de 11 / 04 / 94, da Resolução "P"SE/Nº 1453, publicada no Diário Oficial nº 3777, de 29 / 04 / 94, página 14, que convocou CLODOMIR DO S. MACEDO, Matrícula nº 609.381-7, Professor, Classe C, Nível 15, Código 5470, no período de 17 / 02 / 94 a 21 / 12 / 94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 89/AMANDO DE OLIVEIRA, no município de Campo Grande - 14041, na EEPEPSG."Mestre H.Villa Lobos"(722).

Revogar, 22 horas a partir de 01 / 03 / 94, da Resolução "P"SE/Nº 777, publicada no Diário Oficial nº 3736, de 28 / 02 / 94, página _____, que convocou CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 610.047-3, Professor, Classe A, Nível V, Código 5420, no período de 07 / 02 / 94 a 31 / 12 / 94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: PROMOSUL; no município de Campo Grande - 14041, na PROMOSUL - 09 - 884

Revogar, 22 horas a partir de 17 / 03 / 94, da Resolução "P"SE/Nº 1231, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30 / 03 / 94, página 20, que convocou DILMA ASSAIAnte MAURO, Matrícula nº 607.931-8, Professor, Classe A, Nível V, Código 5420, no período de 17 / 02 / 94 a 17 / 05 / 94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 97/PROFº HERCULES MAYMONE, no município de Campo Grande - 14041, na EEPEPG. Profº Carlos H.Schrader"(668).

Revogar, 27 horas a partir de 25 / 03 / 94, da Resolução "P" SE/Nº 1231, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30 / 03 / 94, página 20, que convocou DIRCE MARTINS DE OLIVEIRA

, Matrícula nº 609.548-8, Professor, Classe A, Nível V, Código 5420, no período de 17 / 02 / 94 a 17 / 05 / 94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 97/PROFº HERCULES MAYMONE, no município de Campo Grande - 14041, na EESG."Instituto de Educação" (701).

Revogar, 22 horas a partir de 04 / 04 / 94, da Resolução "P"SE/Nº 1321, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30 / 03 / 94, página 20, que convocou EDVALDO PEREIRA DA COSTA, Matrícula nº 610.704-4, Professor, Classe A, Nível I, Código 5400, no período de 17 / 02 / 94 a 31 / 12 / 94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 96/"PE. JOSÉ SCAMPINI", no município de Campo Grande - 14041, na EEPEPSG. "Profº Neyder S.C.Vieira" (735).

Revogar, 22 horas a partir de 09 / 05 / 94, da Resolução "P"SE/Nº 1453, publicada no Diário Oficial nº 3777, de 29 / 04 / 94, página 14, que convocou FERNANDO MÁRCO MARQUES DE SALES, Matrícula nº 612.261-2, Professor, Classe C, Nível 15, Código 5470, no período de 17 / 02 / 94 a 17 / 05 / 94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 91/JOAQUIM MURTINHO; no município de Campo Grande - 14041, na EEPSG."Lúcia Martins Coelho" (284).

Revogar, 22 horas a partir de 09 / 03 / 94, da Resolução "P"SE/Nº 1231, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30 / 03 / 94, página 20, que convocou GERALDA APARECIDA C. DE BARROS, Matrícula nº 601330-9, Professor, Classe A, Nível V, Código 5420, no período de 21 / 02 / 94 a 22 / 12 / 94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: PROFº HERCULES MAYMONE/97, no município de Campo Grande - 14041, na EEPEPSG."Prof. Emydio C.Widal"(297).

Revogar, 44 horas a partir de 22 / 02 / 94, da Resolução "P" SE/Nº 777, publicada no Diário Oficial nº 3736, de 28 / 02 / 94, página _____, que convocou GISELE DA SILVA, Matrícula nº 610.253-0, Professor, Classe C, Nível 15, Código 5470, no período de 01 / 02 / 94 a 31 / 12 / 94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: PROMOSUL, no município de Campo Grande - 14041, na PROMOSUL - 09 - 884

Revogar, 44 horas a partir de 26 / 04 / 94, da Resolução "P"SE/Nº 1231, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30 / 03 / 94, página 18, que convocou GLACE DO CARMO FREITAS SIQUEIRA DA COSTA, Matrícula nº 603.263-0, Professor, Classe A, Nível VI, Código 5425, no período de 17 / 02 / 94 a 17 / 05 / 94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 91/JOAQUIM MURTINHO, no município de Campo Grande - 14041, na Inst.Sul Matogrossense para Cegos (348).

Revogar, 22 horas a partir de 11 / 04 / 94, da Resolução "P"SE/Nº 1231, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30 / 03 / 94, página 16, que convocou IDALINA DIAS DA SILVA, Matrícula nº 607.251-8, Professor, Classe A, Nível I, Código 5400, no período de 11 / 04 / 94 a 06 / 05 / 94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 89/AMANDO DE OLIVEIRA; no município de Campo Grande - 14041, na EEPSG."Dona Consuelo Muller"(316).

Revogar, 44 horas a partir de 01 / 05 / 94, da Resolução "P"SE/Nº 777, publicada no Diário Oficial nº 3736, de 28 / 02 / 94, página 08, que convocou JAIR AVILA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 609.006-0, Professor, Classe C, Nível 15, Código 1735, no período de 01 / 02 / 94 a 31 / 12 / 94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: PROMOSUL, no município de Campo Grande - 14041, na PROMOSUL.

Revogar, 22 horas a partir de 08 / 03 / 94, da Resolução "P" SE/Nº 1231, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30 / 04 / 94, página 17, que convocou JAMILE GARCIA HADID, Matrícula nº 606.265-2, Professor, Classe A, Nível V, Código 5420, no período de 21 / 02 / 94 a 31 / 12 / 94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 90/ARLINDO ANDRADE GOMES, no município de Campo Grande - 14041, na "Escola Especial Colibri" (841).

Revogar, 44 horas a partir de 01 / 03 / 94, da Resolução "P" SE/Nº 777, publicada no Diário Oficial nº 3736, de 28 / 02 / 94, página 08, que convocou JÂNIO BASTO, Matrícula nº 606.266-0, Professor, Classe A, Nível V, Código 5420, no período de 01 / 02 / 94 a 31 / 12 / 94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: PROMOSUL, no município de Campo Grande - 14041, na PROMOSUL - 09-884.

Revogar, 22 horas a partir de 28 / 02 / 94, da Resolução "P" SE/Nº 1231, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30 / 03 / 94, página 17, que convocou JESUS CARDOSO NOGUEIRA, Matrícula nº 607.221-6, Professor, Classe A, Nível I, Código 5400, no período de 17 / 02 / 94 a 17 / 05 / 94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 89/AMANDO DE OLIVEIRA; no município de Campo Grande - 14041, na EEPEPSG."Profª Zélia Q.Chaves" (721).

Revogar, 19 horas a partir de 17 / 03 / 94, da Resolução "P" SE/Nº 1453, publicada no Diário Oficial nº 3777, de 29 / 04 / 94, página 14, que convocou JOÃO PEDRO PELEGRINO, Matrícula nº 600.864-0, Professor, Classe A, Nível V, Código 5420, no período de 14 / 03 / 94 a 17 / 05 / 94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 91/JOAQUIM MURTINHO, no município de Campo Grande - 14041, na EEPSG."Joaquim Murtinho" (287).

Revogar, 44 horas a partir de 15 / 03 / 94, da Resolução "P" SE/Nº 777, publicada no Diário Oficial nº 3736, de 28 / 02 / 94, página 01, que convocou KÊNIA FATIMA ELESBÃO BERNARDES, Matrícula nº 610.689-7, Professor, Classe P, Nível 30, Código 5440, no período de 07 / 02 / 94 a 31 / 12 / 94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: PROMOSUL, no município de Campo Grande - 14041, na PROMOSUL - 09-884.

Revogar, 44 horas a partir de 04 / 03 / 94, da Resolução "P" SE/Nº 1231, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30 / 03 / 94, página 01, que convocou LÉIA TEREZINHA MORETO MORAES, Matrícula nº 611.911-5, Professor, Classe A, Nível V, Código 5420, no período de 04 / 03 / 94 a 31 / 12 / 94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: PROMOSUL, no município de Campo Grande - 14041, na PROMOSUL - 09-884.

Revogar, 06 horas a partir de 10 / 05 / 94, da Resolução "P" SE/Nº 1231, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30 / 03 / 94, página 17, que convocou LUCIA SATIKO NAKAYAMA, Matrícula nº 610.822-9, Professor, Classe A, Nível V, Código 5420, no período de 17 / 02 / 94 a 10 / 05 / 94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 90/ARLINDO DE ANDRADE GOMES; no município de Campo Grande - 14041, na EEPEPSG."José Mamede de Aquino" (307).

Revogar, 22 horas a partir de 09 / 03 / 94, da Resolução "P" SE/Nº 1455, publicada no Diário Oficial nº 3779, de 03 / 05 / 94, página 32, que convocou LUCIANA COSTA JUSTINO, Matrícula nº 063.788-2, Professor, Classe A, Nível I, Código 5400, no período de 09 / 03 / 94 a 31 / 12 / 94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 92/ JOSÉ BARBOSA RODRIGUES, no município de Campo Grande - 14041, na EEPEPG."Marçal de Souza Tupã y" (321).

Revogar, 22 horas a partir de 18 / 04 / 94, da Resolução "P" SE/Nº 1231, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30 / 03 / 94, página 17, que convocou MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 610086-4, Professor, Classe C, Nível 15, Código 1735, no período de 17 / 02 / 94 a 18 / 04 / 94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 90/ARLINDO DE ANDRADE GOMES, no município de Campo Grande - 14041, na EEPEPSG."José Mamede de Aquino" (307).

Revogar, 22 horas a partir de 18 / 04 / 94, da Resolução "P" SE/Nº 1231, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30 / 04 / 94, página 19, que convocou MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 610.086-4, Professor, Classe C, Nível 15, Código 1735, no período de 17 / 02 / 94 a 31 / 12 / 94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 96/PE.JOSÉ SCAMPINI, no município de Campo Grande - 14041, na EEPEPG."Aracy Eudociak" (681).

Revogar, 44 horas a partir de 16 / 05 / 94, da Resolução "P" SE/Nº 1231, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30 / 03 / 94, página 20, que convocou MARCIA CATARINA DE ANDRADE, Matrícula nº 611.296-0, Professor, Classe A, Nível V, Código 5420, no período de 07 / 02 / 94 a 31 / 12 / 94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: PROMOSUL; no município de Campo Grande - 14041, na PROMOSUL - 09-884.

Revogar, 44 horas a partir de 21 / 03 / 94, da Resolução "P" SE/Nº 777, publicada no Diário Oficial nº 3736, de 28 / 02 / 94, página 01, que convocou MARIA CRISTINA REZENDE NEMIR, Matrícula nº 601.350-3, Professor, Classe A, Nível V, Código 5420, no período de 01 / 02 / 94 a 31 / 12 / 94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: PROMOSUL, no município de Campo Grande - 14041, na PROMOSUL - 09-884.

Revogar, 22 horas a partir de 02 / 05 / 94, da Resolução "P" SE/Nº 1231, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30 / 03 / 94, página 18, que convocou MARIA DE FATIMA ALMEIDA, Matrícula nº 600813-5, Professor, Classe A, Nível II, Código 5405, no período de 17 / 02 / 94 a 31 / 12 / 94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 92/JOSÉ BARBOSA RODRIGUES, no município de Campo Grande - 14041, na EEPEPG."Profª Flavina M.da Silva" (668).

Revogar, 18 horas a partir de 17 / 03 / 94, da Resolução "P" SE/Nº 777, publicada no Diário Oficial nº 3736, de 28 / 02 / 94, página 07, que convocou MARIA FELICIDADE FERREIRA CANDIDO, Matrícula nº 607.954-7, Professor, Classe A, Nível V, Código 5420, no período de 17 / 02 / 94 a 20 / 12 / 94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 97/PROFª HERCULES MAYMONE, no município de Campo Grande - 14041, na EEPEPG."Prof. Carlos H.Schrader" (668).

Revogar, 10 horas a partir de 11 / 04 / 94, da Resolução "P" SE/Nº 1454, publicada no Diário Oficial nº 3779, de 03 / 05 / 94, página 01, que convocou MARIA LÚCIA A.C.GONZAGA.

Matrícula nº 605.296-7, Professor, Classe A, Nível V, Código 5420, no período de 17/02/94 a 31/12/94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 92/JOSÉ BARBOSA RODRIGUES; no município de Campo Grande - 14041, na EEPEPG. "Elvira M. de Oliveira" (680).

Revogar, 22 horas a partir de 18/04/94, da Resolução "P"SE/Nº 1231, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30/03/94, página 17, que convocou MARISTELA SANCHES RODRIGUES, Matrícula nº 606.290-3, Professor, Classe A, Nível I, Código 5400, no período de 17/02/94 a 18/04/94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 90/ARLINDO DE ANDRADE GOMES, no município de Campo Grande - 14041, na EEPEPG. "José Mamede de Aquino" (307).

Revogar, 22 horas a partir de 03/05/94, da Resolução "P" SE/Nº 1453, publicada no Diário Oficial nº 3777, de 29/04/94, página 13, que convocou MARGARIDA DA SILVA PINTO, Matrícula nº 612.143-8, Professor, Classe A, Nível V, Código 5420, no período de 09/02/94 a 09/06/94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 89/AMANDO DE OLIVEIRA, no município de Campo Grande - 14041, na EEPSG. "Amando de Oliveira" (315).

Revogar, 22 horas a partir de 28/03/94, da Resolução "P"SE/Nº 1231, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30/04/94, página 17, que convocou MAURO FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 610.049-0, Professor, Classe C, Nível 15, Código 1735, no período de 17/02/94 a 31/12/94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 91/JOAQUIM MURTINHO, no município de Campo Grande - 14041, na EEPSG. "Vespasiano Martins" (289).

Revogar, 15 horas a partir de 01/04/94, da Resolução "P"SED/Nº 1231, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30/03/94, página 17, que convocou MAXIMILIANO GARCIA ABREGO, Matrícula nº 609.590-9, Professor, Classe C, Nível 15, Código 1735, no período de 17/02/94 a 17/05/94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 91/JOAQUIM MURTINHO, no município de Campo Grande-MS - 14041, na EEPSG. "Lúcia M. Coelho" (284).

Revogar, 44 horas a partir de 01/05/94, da Resolução "P"SED/Nº 777, publicada no Diário Oficial nº 3736, de 28/02/94, página 17, que convocou NÁDIA DE SOUZA LEITE, Matrícula nº 609.793-6, Professor, Classe A, Nível V, Código 5420, no período de 01/02/94 a 31/12/94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: PROMOSUL, no município de Campo Grande-MS - 14041, na PROMOSUL.

Revogar, 03 horas a partir de 17/03/94, da Resolução "P"SED/Nº 1231, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30/03/94, página 20, que convocou NEUZA MARIA PINTO CARROMEU, Matrícula nº 607.349-2, Professor, Classe A, Nível V, Código 5420, no período de 17/03/94 a 17/05/94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 97/PROFº HERCULES MAYMONE, no município de Campo Grande-MS - 14041, na EEPEPG. Profº Carlos H. Schrader (668).

Revogar, 22 horas a partir de 03/05/94, da Resolução "P"SED/Nº 1231, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30/03/94, página 16, que convocou NICÉIA MARIA ALBANESE CHAVES MACIEL, Matrícula nº 611.799-6, Professor, Classe A, Nível V, Código 5420, no período de 01/03/94 a 30/06/94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 89/AMANDO DE OLIVEIRA, no município de Campo Grande-MS - 14041, na EEPSG. "Amando de Oliveira" (315).

Revogar, 22 horas a partir de 04/04/94, da Resolução "P"SED/Nº 1231, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30/03/94, página 17, que convocou NILSELI MACEDO C. DE ALMEIDA, Matrícula nº 600.822-4, Professor, Classe A, Nível V, Código 5420, no período de 01/02/94 a 31/12/94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 90/ARLINDO DE ANDRADE GOMES, no município de Campo Grande-MS - 14041, na Escola Especial Colibri (841).

Revogar, 22 horas a partir de 18/04/94, da Resolução "P"SED/Nº 1231, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30/03/94, página 16, que convocou PETRONA ACUNHA MONTONIA, Matrícula nº 610.198-4, Professor, Classe C, Nível 15, Código 1735, no período de 17/02/94 a 21/12/94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 89/AMANDO DE OLIVEIRA, no município de Campo Grande-MS - 14041, na EEPEPG. Maestro H.V. Lobos (722).

Revogar, 22 horas a partir de 02/05/94, da Resolução "P"SED/Nº 1453, publicada no Diário Oficial nº 3777, de 29/04/94, página 15, que convocou RIQUELME MATHIAS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 600.825-9, Professor, Classe P, Nível 30, Código 5440, no período de 17/02/94 a 31/12/94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 96/PE. JOSÉ SCAMPINI, no município de Campo Grande-MS - 14041, na EEPEPG. Blanche dos S. Pereira (939).

Revogar, 22 horas a partir de 28/04/94, da Resolução "P"SED/Nº 1231, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30/03/94, página 20, que convocou ROGÉRIO AUGUSTO FRATARI, Matrícula nº 609.810-0, Professor, Classe C, Nível 15, Código 1735, no período de 17/02/94 a 22/12/94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 97/PROFº HERCULES MAYMONE, no município de Campo Grande-MS - 14041, na EEPEPG. Prof. Emydio C. Widal (297).

Revogar, 22 horas a partir de 08/04/94, da Resolução "P"SED/Nº 1231, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30/03/94, página 20, que convocou ROSELI RIGO DOS SANTOS, Matrícula nº 601.281-7, Professor, Classe A, Nível I, Código 5400, no período de 17/02/94 a 16/05/94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 97/PROFº HERCULES MAYMONE, no município de Campo Grande-MS - 14041, na EEPEPG. João C. Flores (725).

Revogar, 44 horas a partir de 02/05/94, da Resolução "P"SED/Nº 1231, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30/03/94, página 17, que convocou SÉRGIO ANTONIO PAIVA RIBAS, Matrícula nº 611.409-1, Professor, Classe A, Nível V, Código 5420, no período de 17/02/94 a 31/12/94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 91/JOAQUIM MURTINHO, no município de Campo Grande-MS - 14041, na EEPSG. "Riachuelo" (302).

Revogar, 22 horas a partir de 05/04/94, da Resolução "P"SED/Nº 1231, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30/03/94, página 17, que convocou SILVIO MENDES MAZARIN, Matrícula nº 609.564-0, Professor, Classe C, Nível 15, Código 1735, no período de 18/02/94 a 17/08/94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 89/AMANDO DE OLIVEIRA, no município de Campo Grande-MS - 14041, na EEPSG. Amando de Oliveira (315).

Revogar, 13 horas a partir de 04/04/94, da Resolução

ção "P"SED/Nº 1231, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 06/04/94, página 17, que convocou VERA LÚCIA MONTEIRO, Matrícula nº 605.311-4, Professor, Classe A, Nível V, Código 5420, no período de 17/02/94 a 31/12/94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 90/ARLINDO DE ANDRADE GOMES, no município de Campo Grande-MS - 14041, na EEPG A. Gomes (286)

Revogar, 18 horas a partir de 12/04/94, da Resolução "P"SED/Nº 1231, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30/03/94, página 17, que convocou WAGNER ROBERTO RODRIGUES, Matrícula nº 611.939-5, Professor, Classe A, Nível V, Código 5420, no período de 17/02/94 a 16/05/94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 91/JOAQUIM MURTINHO, no município de Campo Grande-MS - 14041, na EEPG Joaquim Murtinho (287)

Revogar, 16 horas a partir de 18/04/94, da Resolução "P"SED/Nº 1231, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30/03/94, página 19, que convocou WANDRE ESPINDOLA EUDOCIAK, Matrícula nº 611.828-3, Professor, Classe C, Nível 15, Código 1735, no período de 17/02/94 a 31/12/94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 96/JOSÉ SCAMPINI, no município de Campo Grande-MS - 14041, na EEPG Aracy Eudociak (681)

Revogar, 22 horas a partir de 02/05/94, da Resolução "P"SED/Nº 1453, publicada no Diário Oficial nº 3777, de 29/04/94, página 16, que convocou WILMA MELLO FARIAS, Matrícula nº 612.102-0, Professor, Classe A, Nível I, Código 5400, no período de 23/03/94 a 02/05/94.

NÚCLEO EDUCACIONAL: 97/PROFº HERCULES MAYMONE, no município de Campo Grande-MS - 14041, na EEPG Profº Emydio C. Widal (297)
RESOLUÇÃO "P"SED/Nº 2454 DE 05 DE JULHO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

- Retificar a Resolução "P"SED/Nº 1231, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30/03/94, página 20, na parte que convocou DORALICO DO SOCORRO PANTALEÃO, Professor, Classe A, Nível I, Código 5400, Matrícula nº 610.708-7, no período de 14/03/94 a 31/12/94.

ONDE CONSTOU : DORALICO DO SOCORRO PANTALEÃO

PASSE A CONSTAR : DORALICE DO SOCORRO PANTALEÃO

NÚCLEO EDUCACIONAL : PROMOSUL

no município de Campo Grande-MS, 14041, na PROMOSUL

- Retificar a Resolução "P"SED/Nº 1231, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30/03/94, página 20, na parte que convocou ROSENEIDE CATARINA DE ALMADA, Professor, Classe A, Nível I, Código 5400, Matrícula nº 611.806-2, no período de 03/03/94 a 31/12/94.

ONDE CONSTOU : ROSENEIDE CATARINA DE ALMADA

PASSE A CONSTAR : ROSENEIDE CATARINA DE ALMEIDA

NÚCLEO EDUCACIONAL : PROMOSUL

no município de Campo Grande-MS, 14041, na PROMOSUL

RESOLUÇÃO "P"SED/Nº 2455 DE 05 DE JULHO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

buições legais,

R E S O L V E :

- Retificar a Resolução "P"SED/Nº 1231, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30/03/94, página 20, na parte que convocou IRLONE BRANDÃO ALVES, Professor, Classe A, Nível I, Código 5400, Matrícula nº 611.814-3, no período de 01/03/94 a 31/12/94.

ONDE CONSTOU : IRLONE BRANDÃO ALVES

PASSE A CONSTAR : IRLONE BRANDÃO ALVES

NÚCLEO EDUCACIONAL : PROMOSUL

no município de Campo Grande-MS, 14041, na PROMOSUL

- Retificar a Resolução "P"SED/Nº 1231, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30/03/94, página 20, na parte que convocou TEREZINHA SOCORRO JACINTHO, Professor, Classe A, Nível I, Código 5400, Matrícula nº 610.785-0, no período de 07/02/94 a 31/12/94.

ONDE CONSTOU : A-I

PASSE A CONSTAR : A-II

NÚCLEO EDUCACIONAL : PROMOSUL

no município de Campo Grande-MS, 14041, na PROMOSUL

RESOLUÇÃO "P"SED/Nº 2456 DE 05 DE JULHO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

- Retificar a Resolução "P"SED/Nº 1231, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30/03/94, página 20, na parte que convocou MAXCIONI KARDEC INÁCIO, Professor, Classe A, Nível V, Código 5420, Matrícula nº 611.937-9, no período de 01/03/94 a 31/12/94.

ONDE CONSTOU : MAXCIONI KARDEC INÁCIO

PASSE A CONSTAR : MAXCIONI FERREIRA INÁCIO

NÚCLEO EDUCACIONAL : PROMOSUL

no município de Campo Grande-MS, 14041, na PROMOSUL

- Retificar a Resolução "P"SED/Nº 1231, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30/03/94, página 20, na parte que convocou ROSENEIDE CATARINA DE ALMEIDA, Professor, Classe A, Nível I, Código 5400, Matrícula nº 611.806-2, no período de 03/03/94 a 31/12/94.

ONDE CONSTOU : A-I

PASSE A CONSTAR : C-15

NÚCLEO EDUCACIONAL : PROMOSUL

no município de Campo Grande-MS, 14041, na PROMOSUL

RESOLUÇÃO "P"SED/Nº 2457 DE 05 DE JULHO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

- Retificar a Resolução "P"SED/Nº 1231, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30/03/94, página 20, na parte que convocou MILTON VILELA MOREIRA, Professor, Classe A, Nível V, Código 5420, Matrícula nº

606.293-8, no período de 17/02/94 a 30/04/94.
 ONDE CONSTOU : c/h 09 e período de 17/02/94 a 30/04/94
 PASSE A CONSTAR : c/h 11 e período de 17/02/94 a 31/12/94
 NÚCLEO EDUCACIONAL : 93/MAESTRO FRED. LIEBERMAN
 no município de Campo Grande-MS, 14041, na EEPSG. Sebastião S. de Oliveira (719).

- Retificar a Resolução "P"SED/Nº 777, publicada no Diário Oficial nº 3736, de 28/02/94, página 08, na parte que convocou OSVALDINO BRUNO LOPES, Professor, Classe A, Nível V, Código 5420, Matrícula nº 602.132-8, no período de 01/02/94 a 31/12/94.

ONDE CONSTOU : A-V
 PASSE A CONSTAR : A-VI
 NÚCLEO EDUCACIONAL : PROMOSUL
 no município de Campo Grande-MS, 14041, na PROMOSUL

RESOLUÇÃO "P"SED/Nº 2458 DE 05 DE JULHO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

- Retificar a Resolução "P"SED/Nº 6340, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30/03/94, página 20, na parte que convocou CLAUDIA ADRIANA LENSONE, Professor, Classe C, Nível 15, Código 1735, Matrícula nº 611.997-2, no período de 01/03/94 a 31/12/94.

ONDE CONSTOU : C-15
 PASSE A CONSTAR : A-III
 NÚCLEO EDUCACIONAL : PROMOSUL
 no município de Campo Grande-MS, 14041, na PROMOSUL

- Retificar a Resolução "P"SED/Nº 1231, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30/03/94, página 17, na parte que convocou CELIA MARIA DOS SANTOS, Professor, Classe A, Nível I, Código 5400, Matrícula nº 610.798-2, no período de 17/02/94 a 31/12/94.

ONDE CONSTOU : A-I
 PASSE A CONSTAR : A-II
 NÚCLEO EDUCACIONAL : 90/ARLINDO DE ANDRADE GOMES
 no município de Campo Grande-MS, 14041, na ESCOLA ESPECIAL COLIBRI (841)

RESOLUÇÃO "P"SED/Nº 2459 DE 05 DE JULHO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

- Retificar a Resolução "P"SED/Nº 1453, publicada no Diário Oficial nº 3777, de 29/04/94, página , na parte que convocou JOEL GRESELE, Professor, Classe C, Nível 15, Código 1735, Matrícula nº 612.119-5, no período de 15/04/94 a 30/06/94.

ONDE CONSTOU : C-15
 PASSE A CONSTAR : A-V
 NÚCLEO EDUCACIONAL : 93/MAESTRO FRED. LIEBERMAN
 no município de Campo Grande-MS, 14041, na EEPSG. Maestro F. LIEBERMAN (320)

- Retificar a Resolução "P"SED/Nº 1231, publicada no Diário Oficial nº 3758, de 30/03/94, página , na parte que convocou MARIA JACQUES TEIXEIRA, Professor, Classe A, Nível V, Código 5420, Matrícula nº 611872-0, no período de 17/02/94 a 31/12/94.

ONDE CONSTOU : A-V
 PASSE A CONSTAR : A-VI
 NÚCLEO EDUCACIONAL : 93/MAESTRO FREDERICO LIEBERMAN
 no município de Campo Grande-MS, 14041, na Associação de Ed. Católica-AEC/MS (951).

RESOLUÇÃO "P"SED/Nº 2460 DE 05 DE JULHO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, artigo 1º do Decreto nº 6322 de 07 de janeiro de 1992.

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora MADIRLEI RATIER DIAS, detentora do cargo de Professora, Classe/Nível C-I, Matrícula nº 013939-4/1, Código 1545, lotada na EEPEPSG. "José Maria Hugo Rodrigues", município de Campo Grande MS, referente aos períodos aquisitivos de 02/05/88 a 01/05/93, com fulcro no artigo 159 da Lei nº 1102 de 10 de outubro de 1990.

RESOLUÇÃO "P"SED/Nº 2461 DE 05 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Retificar a Resolução, publicada no Diário Oficial nº 3126 de 30 de agosto de 1991, página 43, na parte que designou MIRIAM APARECIDA DALLA PRIA, Especialista de Educação, Classe A, Nível II, Matrícula 081033-5, Código 1320, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, no turno matutino, na EEPSG "Joaquim Murtinho" -NE/91, com sede no município de Campo Grande,

ONDE CONSTOU : Turno Noturno
 PASSE A CONSTAR : Turno Matutino

RESOLUÇÃO "P"SED/Nº 2462 DE 05 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Lotar INEZ NAZIRA ABRAHÃO BARBOSA, Professor, Classe B, Nível VI, Matrícula nº 029762-3, Código 1530, no Núcleo Educacional-93, com sede no município de Campo Grande. (Reg. 1419)

RESOLUÇÃO "P"SED/Nº 2463 DE 05 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 1º, inciso II, alínea b, do Decreto nº 6322, de 07 de janeiro de 1992,

R E S O L V E :

Conceder a servidora, ROMILDA ARANTES, Professora, Classes A-A, Níveis V-V, Matrícula nº 045861-9-1/2, Código 1485, 11-

cença para desempenho de mandato classista, com base no inciso III do artigo 156, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1991 e de acordo com a redação dada pela Lei nº 1167, de 27 de junho de 1991, para exercício de mandato no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação, no município de Três Lagoas, no período de 15 de junho de 1994 a 31 de agosto de 1995. (Processo nº 13/017328/94)

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 2464 DE 05 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do artigo 19, inciso II, alínea b, do Decreto nº 6322, de 07 de janeiro de 1992,

R E S O L V E :

Revogar a partir de 15 de junho de 1994, Resolução "P"/SE/Nº 490, publicada no Diário Oficial nº 3482, de 11 de fevereiro de 1993, página 22, na parte que concedeu licença para mandato classista a servidora SILVANE APARECIDA DE FREITAS MARTINS, Professora, Classes B-A, Níveis VI-VI, Matrícula nº 022045-0-1/2, Códigos 1530 e 1490, para exercício de mandato no Sindicato Municipal dos Profissionais em Educação, no município de Água Clara, no período de 01.01.93 a 31.08.95. (Processo nº 13/017328/94)

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 2465 DE 05 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Lotar APARECIDA DE FATIMA RIBEIRO CHAPARRO, Especialista de Educação, Classe A, Nível II, Matrícula nº 028977-9-1, Código 1320, no Núcleo Educacional-37, com sede no município de Coxim.

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 2466 DE 05 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar, a Resolução "P"/SE/Nº 2004, publicada no Diário Oficial nº 3564, de 15 de junho de 1993, página 16, na parte que lotou MARIA CAMPOS FIGUEIREDO, Professora, Classe C, Nível V, Matrícula nº 014979-9-1, Código 1565, no Núcleo Educacional-37, com sede no município de Coxim.

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 2467 DE 05 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar, a Resolução "P"/SE/Nº 2004, publicada no Diário Oficial nº 3564, de 15 de junho de 1993, página 16, na parte que lotou CARMELITA DOS SANTOS NUNES, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe A, Referência NS-9, Matrícula nº 003574-2-1, Código 0005, no Núcleo Educacional-37, com sede no município de Coxim.

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 2468 DE 05 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Lotar LUCIENE DINIZ FERREIRA, Assistente de Administração, Classe A, Referência NM-11, Matrícula nº 013426-0-1, Código 0003, no Núcleo Educacional-37, com sede no município de Coxim.

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 2469 DE 05 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar, Resolução/SE publicada no Diário Oficial nº 3082 de 28 de junho de 1991, página 60, na parte que designou ANTONIETA MARSIGLIA DUAILIBI, Especialista de Educação, Classe A, Nível III, Matrícula nº 059138-6, Código 1325, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, no turno Vespertino, na EEPG "Elvira Mattias de Oliveira"-NE-92, com sede no município de Campo Grande. (Processo nº 13/011844/94)

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 2470 DE 05 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Retificar a Resolução/SE, publicada no Diário Oficial nº 3082 de 28 de junho de 1991, página 63, na parte que designou MARIA CONCEIÇÃO MARTINEZ MORALES, Especialista de Educação, Classe A, Nível III, Matrícula nº 044133-4, Código 1325, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, no turno Noturno, na EEPG "Mestre Frederico Liebermann"-NE-93, com sede no município de Campo Grande,

ONDE CONSTOU: Turno Noturno
PASSE A CONSTAR: Turno Vespertino
(Of. nº 091/94)

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 2471 DE 05 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar Resolução "P"/SED/Nº 463, publicada no Diário Oficial nº 3722, de 04 de fevereiro de 1994, página 32, na parte que lotou ZILDA BARROS RODRIGUES, Agente Administrativo, Classe A, Referência NM-10, Matrícula nº 024372-8, Código 0085, no Núcleo Educacional-93, com sede no município de Campo Grande.

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 2472 DE 05 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar, Resolução / "P"/SE/Nº 4633 publicada no Diário Oficial nº 3665 de 12 de novembro de 1993, página 36, na parte que designou ARMIRIA ALVES PEREIRA, Especialista de Educação, Classe C, Nível III, Matrícula nº 002741-3-1, Código 1375, para EEPG "João Ponce de Arruda"-NE/19, com sede no município de Três Lagoas.

RESOLUÇÃO "P"/SDE/Nº 2473 DE 05 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar, Revogação "P"/SED/Nº 1419 publicada no Diário Oficial nº 3776 de 28 de abril de 1994, página 37, na parte que designou ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 001970-4, Código 1485, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, no turno noturno, na EEPEPSG "José Ferreira Lima"-NE/17, com sede no município de Santa Rita do Pardo.

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 2474 DE 05 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar, Resolução "P"/SED/Nº 264 publicada no Diário Oficial nº 3239 de 17 de fevereiro de 1992, página 41, na parte que designou DINEUZA DA SILVA LIRA, Especialista de Educação, Classe C, Nível III, Matrícula nº 005297-3, Código 1375, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, no turno vespertino, na EEPSG "Maestro Frederico Liebermann"-NE/93, com sede no município de Campo Grande.

RESOLUÇÃO "P"/SDE/Nº 2475 DE 05 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar, Resolução/SE publicada no Diário Oficial nº 3082 de 28 de junho de 1991, página 72, na parte que designou MAGALI APARECIDA DE CASTRO COSTA, Especialista de Educação, Classe C, Nível III, Matrícula nº 013945-9, Código 1375, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, no turno matutino, na EEPG "Pastor Daniel Berg"-NE/73, com sede no município de Dourados.

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 2476 DE 05 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar, Resolução/SE publicada no Diário Oficial nº 3082 de 28 de junho de 1991, página 81, na parte que designou

ALCIDEMA DIAS DE QUEIROZ, Especialista de Educação, Classe F, Nível III, Matrícula nº 000686-6-1, Código 1675, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, no turno vespertino, na EEPSG "Frei Vital de Caribalde"-NE/65, com sede no município de Aparecida do Taboado.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2477/94, DE 06 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta na Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994 e com fundamento no artigo 60. do Decreto No. 7.835, de 21 de junho de 1.994,

R E S O L V E :

Alterar, com validade a partir de 27 de junho de 1.994, para 33% o percentual do cálculo da Função Gratificada (DAE) atribuída a MARCINA MELCHIOR, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-B, Níveis V-V, Matrícula 032.456-1/1-2, Códigos 1485 e 1525, pelo exercício da função gratificada de Diretor da EEPEPSG "Marçal de Souza - Tupã Y", sediada no município de Campo Grande, em razão da referida unidade escolar ter sido reclassificada para o tipo "E", conforme Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2478/94, DE 06 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta na Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994 e com fundamento no artigo 60. do Decreto No. 7.835, de 21 de junho de 1.994,

R E S O L V E :

Alterar, com validade a partir de 27 de junho de 1.994, para DAI-8, o símbolo da Função Gratificada atribuída a MARIA AUXILIADORA BONIFÁCIO FERREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe B, Referência NM-9, Matrícula 014869-5, Código 0080, pelo exercício da função gratificada de Secretário da EEPEPSG "Pedro Mendes Fontoura", sediada no município de Coxim, em razão da referida unidade escolar ter sido reclassificada para o tipo "C", conforme Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2479/94, DE 06 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta na Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994 e com fundamento no artigo 60. do Decreto No. 7.835, de 21 de junho de 1.994,

R E S O L V E :

Alterar, com validade a partir de 27 de junho de 1.994, para DAI-8, o símbolo da Função Gratificada atribuída a NOELIA MEDEIROS BRUM, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe C, Referência NM-20, Matrícula 019253-8, Código 0035, pelo exercício da função gratificada de Secretário da EEPEPSG "José Ferreira da Costa", sediada no município de Costa Rica, em razão da referida unidade escolar ter sido reclassificada para o tipo "C", conforme Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2480/94, DE 06 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta na Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994 e com fundamento no artigo 60. do Decreto No. 7.835, de 21 de junho de 1.994,

R E S O L V E:

Alterar, com validade a partir de 27 de junho de 1.994, para DAI-7, o símbolo da Função Gratificada atribuída a ELEUDE PEREIRA MALAQUIAS, ocupante do cargo de Agente Técnico de Apoio Educacional, Classe A, Referência NM-1, Matrícula 036054-6, Código 0465, pelo exercício da função gratificada de Secretário da EEPSPG "Maria Leite", sediada no município de Corumbá, em razão da referida unidade escolar ter sido reclassificada para o tipo "A", conforme Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2481/94, DE 06 DE JULHO DE 1994

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta na Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994 e com fundamento no artigo 60. do Decreto No. 7.835, de 21 de junho de 1.994,

R E S O L V E:

Alterar, com validade a partir de 27 de junho de 1.994, para DAI-7, o símbolo da Função Gratificada atribuída a GERALDO GOMES DA SILVA., ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe A, Referência NM-12, Matrícula 041610-0, Código 0005, pelo exercício da função gratificada de Secretário da EEPEPSG "Carlos de Castro Brasil", sediada no município de Corumbá, em razão da referida unidade escolar ter sido reclassificada para o tipo "B", conforme Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2482/94, DE 06 DE JULHO DE 1994

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta na Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994 e com fundamento no artigo 60. do Decreto No. 7.835, de 21 de junho de 1.994,

R E S O L V E:

Alterar, com validade a partir de 27 de junho de 1.994, para DAI-8, o símbolo da Função Gratificada atribuída a IOLANDA DIAS BARBOSA MARTINS, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe A, Referência NM-12, Matrícula 058373-1, Código 0005, pelo exercício da função gratificada de Secretário da EEPG "Chapadão do Sul", sediada no município de Chapadão do Sul, em razão da referida unidade escolar ter sido reclassificada para o tipo "D", conforme Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2483/94, DE 06 DE JULHO DE 1994

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta na Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994 e com fundamento no artigo 60. do Decreto No. 7.835, de 21 de junho de 1.994,

R E S O L V E:

Alterar, com validade a partir de 27 de junho de 1.994, para DAI-9, o símbolo da Função Gratificada atribuída a ANA BATISTA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe C, Referência NM-20, Matrícula 001280-7, Código 0035, pelo exercício da função gratificada de Secretário da EEPSPG "Rui Barbosa", sediada no município de Cassilândia, em razão da referida unidade escolar ter sido reclassificada para o tipo "E", conforme Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2484/94, DE 06 DE JULHO DE 1994

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta na Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994 e com fundamento no artigo 60. do Decreto No. 7.835, de 21 de junho de 1.994,

R E S O L V E:

Alterar, com validade a partir de 27 de junho de 1.994, para DAI-9, o símbolo da Função Gratificada atribuída a ELISORALDA BORGES DE SOUZA FERREIRA, ocupante do cargo de Agente Técnico de Apoio Educacional, Classe B, Referência NM-5, Matrícula 006435-1, Código 0480, pelo exercício da função gratificada de Secretário da EEPSPG "Mal. Rondon", sediada no município de Cassilândia, em razão da referida unidade escolar ter sido reclassificada para o tipo "F", conforme Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2485/94, DE 06 DE JULHO DE 1994

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta na Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994 e com fundamento no artigo 60. do Decreto No. 7.835, de 21 de junho de 1.994,

R E S O L V E:

Alterar, com validade a partir de 27 de junho de 1.994, para 33% o percentual do cálculo da Função Gratificada (DAE) atribuída a VERA LUCIA DA CUNHA QUEIRÓZ, ocupante dos cargos de Professor, Classes C-C, Níveis U-V, Matrícula 023.445-1, Código 1565, pelo exercício da função gratificada de Diretor da EEPEPG "Joelina de Almeida Xavier", sediada no município de Campo Grande, em razão da referida unidade escolar ter sido reclassificada para o tipo "E", conforme Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2486/94, DE 06 DE JULHO DE 1994

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta na Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994 e com fundamento no artigo 60. do Decreto No. 7.835, de 21 de junho de 1.994,

R E S O L V E:

Alterar, com validade a partir de 27 de junho de 1.994, para 36% o percentual do cálculo da Função Gratificada (DAE) atribuída a NICOLA CANO, ocupante dos cargos de Professor, Classes B-A, Níveis U-V, Matrícula 032.255-5, Códigos 1525 e 1485, pelo exercício da função gratificada de Diretor da EESG "Instituto de Educação Campo Grande", sediada no município de Campo Grande, em razão da referida unidade escolar ter sido reclassificada para o tipo "B", conforme Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2487/94, DE 06 DE JULHO DE 1994

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta na Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994 e com fundamento no artigo 60. do Decreto No. 7.835, de 21 de junho de 1.994,

R E S O L V E:

Alterar, com validade a partir de 27 de junho de 1.994, para 33% o percentual do cálculo da Função Gratificada (DAE) atribuída a ALZIRA DA SILVA ANDRADE, ocupante dos cargos de Professor, Classes E-C, Níveis V-V, Matrícula 001.106-1, Códigos 1645 e 1565, pelo exercício da função gratificada de Diretor da EEPEPG "João Carlos Flores", sediada no município de Campo Grande, em razão da referida unidade escolar ter sido reclassificada para o tipo "E", conforme Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2488/94, DE 06 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta na Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994 e com fundamento no artigo 60. do Decreto No. 7.835, de 21 de junho de 1.994,

R E S O L V E:

Alterar, com validade a partir de 27 de junho de 1.994, para 34% o percentual do cálculo da Função Gratificada (DAE) atribuída a ALDEMAR DE JESUS FERNANDES, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível III, Matrícula 000.782-0, Código 1515, pelo exercício da função gratificada de Diretor da EEPG "Profa. Izaura Higa", sediada no município de Campo Grande, em razão da referida unidade escolar ter sido reclassificada para o tipo "D", conforme Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2489/94, DE 06 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta na Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994 e com fundamento no artigo 60. do Decreto No. 7.835, de 21 de junho de 1.994,

R E S O L V E:

Alterar, com validade a partir de 27 de junho de 1.994, para 33% o percentual do cálculo da Função Gratificada (DAE) atribuída a DALVA GUIMARÃES DIAS FREITAS DE JESUS, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-A, Níveis V-II, Matrícula 004.778-3, Códigos 1485 e 1320, pelo exercício da função gratificada de Diretor da EEPG "José Ferreira Barbosa", sediada no município de Campo Grande, em razão da referida unidade escolar ter sido reclassificada para o tipo "E", conforme Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2490/94, DE 06 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta na Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994 e com fundamento no artigo 60. do Decreto No. 7.835, de 21 de junho de 1.994,

R E S O L V E:

Alterar, com validade a partir de 27 de junho de 1.994, para 33% o percentual do cálculo da Função Gratificada (DAE) atribuída a BABILEU PLEUTIN, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula 003.065-1, Código 1485, pelo exercício da função gratificada de Diretor da EEPEPG "Ir. Bartira Gardes", sediada no município de Campo Grande, em razão da referida unidade escolar ter sido reclassificada para o tipo "E", conforme Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2491/94, DE 06 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta na Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994 e com fundamento no artigo 60. do Decreto No. 7.835, de 21 de junho de 1.994,

R E S O L V E:

Alterar, com validade a partir de 27 de junho de 1.994, para 33% o percentual do cálculo da Função Gratificada (DAE) atribuída a EDITE VIEIRA SANTANA, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Nível V, Matrícula 005.995-5, Código 1605, pelo exercício da função gratificada de Diretor da EEPG "Imaculada Conceição", sediada no município de Campo Grande, em razão da referida unidade escolar ter sido reclassificada para o tipo "E", conforme Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2492/94, DE 06 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta na Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994 e com fundamento no artigo 60. do Decreto No. 7.835, de 21 de junho de 1.994,

R E S O L V E:

Alterar, com validade a partir de 27 de junho de 1.994, para 36% o percentual do cálculo da Função Gratificada (DAE) atribuída a LUSIVAL PEREIRA DOS SANTOS, ocupante dos cargos de Professor, Classes B-B, Níveis VI-VI, Matrícula 013.796-0, Código 1530, pelo exercício da função gratificada de Diretor da EEPEPG "José Maria Hugo Rodrigues", sediada no município de Campo Grande, em razão da referida unidade escolar ter sido reclassificada para o tipo "B", conforme Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2493/94, DE 06 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta na Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994 e com fundamento no artigo 60. do Decreto No. 7.835, de 21 de junho de 1.994,

R E S O L V E:

Alterar, com validade a partir de 27 de junho de 1.994, para 37% o percentual do cálculo da Função Gratificada (DAE) atribuída a MANOEL MARINHO BARBOSA FILHO, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Nível V, Matrícula 014.068-6, Código 1605, pelo exercício da função gratificada de Diretor da EEPG "Lucia Martins Coelho", sediada no município de Campo Grande, em razão da referida unidade escolar ter sido reclassificada para o tipo "A", conforme Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2494/94, DE 06 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta na Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994 e com fundamento no artigo 60. do Decreto No. 7.835, de 21 de junho de 1.994,

R E S O L V E:

Alterar, com validade a partir de 27 de junho de 1.994, para 33% o percentual do cálculo da Função Gratificada (DAE) atribuída a FRANCISCA DE F. DO A. L.

MOULARD, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe A, Nível III, Matrícula 007.972-3, Código 1325, pelo exercício da função gratificada de Diretor da EEPG "Luiza Vidal Borges Daniel", sediada no município de Campo Grande, em razão da referida unidade escolar ter sido reclassificada para o tipo "E", conforme Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2495/94, DE 06 DE JULHO DE 1994

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta na Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994 e com fundamento no artigo 60. do Decreto No. 7.835, de 21 de junho de 1.994,

R E S O L V E:

Alterar, com validade a partir de 27 de junho de 1.994, para 36% o percentual do cálculo da Função Gratificada (DAE) atribuída a WILSON MASCOLI, ocupante dos cargos de Professor, Classes D-C, Níveis VI-VI, Matrícula 024.084-2/1-2, Códigos 1610 e 1570, pelo exercício da função gratificada de Diretor da EEPEPSG "Maestro Frederico Liebermann", sediada no município de Campo Grande, em razão da referida unidade escolar ter sido reclassificada para o tipo "B", conforme Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2496/94, DE 06 DE JULHO DE 1994

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta na Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994 e com fundamento no artigo 60. do Decreto No. 7.835, de 21 de junho de 1.994,

R E S O L V E:

Alterar, com validade a partir de 27 de junho de 1.994, para 37% o percentual do cálculo da Função Gratificada (DAE) atribuída a JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA, ocupante dos cargos de Professor, Classes E-D, Níveis V-V, Matrícula 011.031-0/1-2, Códigos 1645 e 1605, pelo exercício da função gratificada de Diretor da EEPG "Maestro Heitor Villa Lobos", sediada no município de Campo Grande, em razão da referida unidade escolar ter sido reclassificada para o tipo "A", conforme Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2497/94, DE 06 DE JULHO DE 1994

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta na Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994 e com fundamento no artigo 60. do Decreto No. 7.835, de 21 de junho de 1.994,

R E S O L V E:

Alterar, com validade a partir de 27 de junho de 1.994, para 37% o percentual do cálculo da Função Gratificada (DAE) atribuída a EVERALDO ESTEVES DE ALMEIDA, ocupante dos cargos de Professor, Classes B-A, Níveis V-V, Matrícula 031.773-0/1-2, Códigos 1525 e 1485, pelo exercício da função gratificada de Diretor da EEPG "Manoel Bonifácio Nunes da Cunha", sediada no município de , em razão da referida unidade escolar ter sido reclassificada para o tipo "A", conforme Resolução/SED No. 951, de 27 de junho de 1.994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2498/94, de 06 de Julho de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar NEUCI BRANDÃO DE CARVALHO, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-A, Níveis V-V, Código 1485, Matrícula 030.886-2, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, DAE-37%, no Núcleo Educacional - 23, com sede no Município de Corguinho, no período de 01 a 30 de julho de 1994, em substituição a Celso Antonio Cerioli, que usufruirá férias nesse período. (Reg. 4572).

Delegar competência a NEUCI BRANDÃO DE CARVALHO, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-A, Níveis V-V, Código 1485, Matrícula 030.886-2, para autorizar despesas e movimentar contas da Administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito do Núcleo Educacional - 23, com sede no Município de Corguinho, no período de 01 a 30 de julho de 1994.

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2499/94, de 06 de Julho de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar ANA CRISTINA SITTA, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe A, Nível III, Código 1325, Matrícula 035.029-0, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, DAE-37%, no Núcleo Educacional - 43, com sede no Município de Bodoquena, no período de 15 de junho 15 de julho de 1994, em substituição a Neuza Torres, que usufruirá férias nesse período. (Reg. 4249).

Delegar competência a ANA CRISTINA SITTA, ocupante dos cargos de Especialista de Educação, Classe A, Nível III, Código 1325, Matrícula 035.029-0, para autorizar despesas e movimentar contas da Administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito do Núcleo Educacional - 43, com sede no Município de Bodoquena, no período de 15 de junho 15 de julho de 1994. (Reg. 4249).

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2500/94, de 06 de Julho de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar LENICE APARECIDA DE LIMA, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível V, Código 1525, Matrícula 012.781-7, para responder pela função gratificada de Diretor, DAE-33%, na EEPEPSG "Scila Médici", com sede no Município de Deodápolis, no período de 01 a 30 de julho de 1994, em substituição a José Medeiros da Silva, que usufruirá férias nesse período. (Reg. 4663).

Delegar competência a LENICE APARECIDA DE LIMA, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível V, Código 1525, Matrícula 012.781-7, para autorizar despesas e movimentar contas da Administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da EEPEPSG "Scila Médici", com sede no Município de Deodápolis, no período de 01 a 30 de julho de 1994. (Reg. 4663).

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2501/94, de 06 de Julho de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar ZENILIA DE SOUZA PEIXOTO, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Nível III, Código 1595,

Matrícula 024.300-0, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, DAE-37%, no Núcleo Educacional - 15, com sede no Município de Agua Clara, no período de 01 a 30 de julho de 1994, em substituição a Raimunda Alencar Onça, que usufruirá férias nesse período. (Reg. 4603).

Delegar competência a ZENILIA DE SOUZA PEIXOTO, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Nível III, Código 1595, Matrícula 024.300-0, para autorizar despesas e movimentar contas da Administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito do Núcleo Educacional - 15, com sede no Município de Agua Clara, no período de 01 a 30 de julho de 1994. (Reg. 4603).

RESOLUÇÃO "P"/SED/ No. 2502/94, de 06 de Julho de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar SONIA PERPETUA FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe A, Referência NM-11, Matrícula 065.013-7, Código 0003, para responder pela função gratificada de Secretário, Símbolo DAI-8, na EEPEPSG "Georgia de Oliveira Rocha", com sede no município de Aparecida do Taboado, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 1994 em substituição a Rosely Oliveira de Queiroz Souza, que usufruirá férias nesse período. (Reg.4594).

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2503/94, de 06 de Julho de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, FELIPA RAMOS VASQUES, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe A, Nível III, Código 1325, Matrícula 060.682-0, da função gratificada de Diretor "pro-tempore", DAE-35%, na EEPEPSG "Blanche dos Santos Pereira", com sede no Município de Campo Grande, a partir de 27 de junho de 1994. (Reg. 4666).

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2504/94, de 06 de Julho de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar, FELIPA RAMOS VASQUES, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe A, Nível III, Código 1325, Matrícula 060.682-0, para exercer a função gratificada de Diretor, DAE-35%, na EEPEPSG "Blanche dos Santos Pereira", com sede no Município de Campo Grande, a partir de 27 de junho de 1994, em razão de sua eleição para completar o mandato de seu antecessor. (Reg. 4666).

RESOLUÇÃO "P"/SED/No. 2506/94, de 06 de Julho de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar ENCARNÇÃO CABREIRA BOLZAN, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-A, Níveis V-V, Código 1485, Matrícula 047.170-4, para responder pela

função gratificada de Diretor, DAE-34%, na EEPEPSG "Cleto de Moraes Costa", com sede no Município de Tacuru, no período de 04 de Julho a 02 de agosto de 1994, em substituição a Nilza Maria Barbosa de Assunção, que usufruirá férias nesse período. (Processo No. 13/011.028/94).

Delegar competência a ENCARNÇÃO CABREIRA BOLZAN, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-A, Níveis V-V, Código 1485, Matrícula 047.170-4, para autorizar despesas e movimentar contas da Administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da EEPEPSG "Cleto de Moraes Costa", com sede no Município de Tacuru, no período de 04 de Julho a 02 de agosto de 1994. (Processo No. 13/011.028/94).

RESOLUÇÃO "P"/SED/ No.2505/94, de 06 de Julho de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar SIMATEU CARIAGA, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-A, Níveis V-V, Matrícula 017.065-8, Código 1485, para responder pela função gratificada de Secretário, Símbolo DAI-9, na EEPSG "Antonio Coelho", com sede no município de Nova Alvorada do Sul, a partir de 25 de maio de 1994, em vaga decorrente da dispensa de Claudete Moreira Ferraz Gregório. (Reg.4668).

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora MARIA ARQUIMINA DALLA MARTA, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, Classe C, Referência 321, matrícula 014848-2/1, código 6940, Quadro Permanente, a comparecer nesta Diretoria de Pessoal/Secretaria de Estado de Saúde, no prazo de 07 (sete) dias a contar da última publicação deste Edital, para tratar de assunto referente a sua situação funcional.

Campo Grande, 04 de julho de 1.994.

GRACIE MARIA DE SOUZA FARIA QUEIROZ
Diretora de Pessoal/SES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor PAULO ROBERTO GOMES, ocupante do cargo de Médico, Classe A, Referência NS-1, matrícula 026827-5/1, código 4240, Quadro Suplementar, a comparecer nesta Diretoria de Pessoal/Secretaria de Estado de Saúde, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da última publicação deste Edital, para tratar de assunto referente a sua situação funcional.

Campo Grande, 04 de julho de 1.994.

GRACIE MARIA DE SOUZA FARIA QUEIROZ
Diretora de Pessoal/SES

ÓRGÃOS FEDERAIS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL - 24ª REGIÃO / MS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 003/94

OBJETO: Aquisição de material de expediente.
EMPRESAS VENCEDORAS: ZORNIMAT - Ziliotto Comércio e Representações Ltda, TEC-MAQ - Máquinas e Móveis Ltda e SUPRIMAC Equipamentos Para Escritório Ltda.
VALOR GLOBAL: CR\$ 1.637.574,00

CONVITE Nº 002/94

OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral.
EMPRESA VENCEDORA: SUPRIMAC Equipamentos Para Escritório Ltda
VALOR GLOBAL: CR\$ 8.127.900,00

LUIS ANTONIO CAMARGO DE MELO
Procurador-Chefe
PRT - 24ª Região

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NOS EXAMES PSICOLÓGICO E MÉDICO E DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

A Telecomunicações de Mato Grosso do Sul S/A - TELEMS, informa que os candidatos abaixo relacionados, foram habilitados nos exames Psicológico e Médico.

Cargos	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	DOCUMENTO	CLASS.
NOME			
MARCIZO RODRIGUES CAVALCANTI	000092075	3a	

Cargos	CABISTA	DOCUMENTO	CLASS.
NOME			
ROELY APARECIDO ARCE GUSHAN	000390679	4a	

Os candidatos ficam convocados para preenchimento das vagas abaixo relacionadas e, para tanto, deverão se apresentar à Div. de Planejamento e Capacitação - ANP, da TELEMS, sita à Rua Tapajós, 660 - Bairro do Cruzeiro - Campo Grande-MS, no dia 15.07.94 às 08:00 h, munidos dos documentos solicitados quando da realização dos exames Psicológico e Médico, para assinatura do Termo de Interesse ou Desistência e escolha da vaga, a qual será feita por ordem de classificação. O não comparecimento até o dia 22.07.94 implicará na exclusão do cadastro Reserva.

VAGAS

- Cargo: ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
 - . 01 em Campo Grande
- Cargo: CABISTA
 - . 01 em Cassilândia

Campo Grande-MS, 04.07.94.

TADEU DE LERY COSTA
Diretor Administrativo-Financeiro

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PO.125 - 05.07.94

O PRESIDENTE DA TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A - TELEMS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Designar, o ADM LUIZ CARLOS ROSSI, o CON VILSON GOMES DO PRADO, o ATC JOSÉ HENRIQUE A. DOS SANTOS e o ADV HÉCIO BENFATTI JUNIOR para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão Setorial de que tratam a Lei 8878 de 11.05.94, o Decreto nº 1153 de 08.06.94 e o Telex Circular 5230/010/1673/94-TB de 16.06.94, que analisará as questões atinentes às demissões ocorridas, nesta Empresa, no período de 16.03.90 a 30.09.92, considerando o que estabelece a legislação supra citada, e as orientações da Comissão Sub-setorial de Telecomunicações.

CARLOS EDUARDO FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Telecomunicações de Mato Grosso do Sul S.A. - TELEMS, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 14 de julho de 1994, às 08:00 (oito) horas, na sede da Sociedade, à Rua Tapajós, 660, Bairro do Cruzeiro, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Alterações estatutárias referentes a composição e competência da Diretoria.

Campo Grande, MS, 01 de julho de 1994

JOAQUIM ALVES DA CRUZ RIOS JÚNIOR
Presidente do Conselho de Administração

(1ºpubl.6/7;2ºpubl.7/7;3ºpubl.8/7).

Parte II

PODER LEGISLATIVO

Diário do Legislativo, Órgão oficial do Poder Legislativo

1ª PARTE SESSÃO PLENÁRIA 2ª PARTE COMISSÕES 3ª PARTE ATOS ADMINISTRATIVOS 4ª PARTE BOLETIM DE PESSOAL 5ª PARTE AVISOS E EDITAIS

Tribunal de Contas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Conselheiro Relator JOÃO TUIO DA CÂMARA no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no parágrafo 3º do artigo 311 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA os Ordenadores de Despesas ou Responsáveis abaixo discriminados, para no prazo de 30 (trinta) dias produzir defesa por escrito, sob pena de revelia nos autos abaixo:

PROCESSO: TC/MS nº 01641/92.

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Paranabalva.

RESPONSÁVEIS: DALADIER AGUI - Ex-Prefeito.

MUACIR QUEIROZ - Prefeito.

PROCESSO: TC/MS nº 04193/92.

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

RESPONSÁVEIS: LUIZ TENÓRIO DE MELO - Ex-Prefeito.

JAIR BUNI COBO - Prefeito.

PROCESSO: TC/MS nº 053/6/91.

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Nova Andradina.

RESPONSÁVEIS: DURVAL ANDRADE FILHO - Ex-Prefeito.

FRANCISCO DAMIAN MANICOUA - Prefeito.

PROCESSO: TC/MS nº 07711/91.

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Maracaju.

RESPONSÁVEIS: LUIZ G. PRATA BRAGA - Ex-Prefeito.

ROGÉRIO LOPES FUSSEK - Prefeito.

PROCESSO: TC/MS nº 07630/91.

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal.

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Rio Brilhante.

RESPONSÁVEIS: PAULO EZIO CUEL - Ex-Presidente.
ARMANDO LEONEL DA SILVA - Presidente.

PROCESSO: TC/MS nº 05388/91.
ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal.
ORGAO: Câmara Municipal de Anambá.
RESPONSÁVEIS: DELLÍDIO S. DE AVILA - Ex-Presidente.
SEBASTIÃO M. DA SILVA - Presidente.


Cons. JOÃO TUTO DA CÂMARA
- Relator -

SECRETARIA DAS SESSOES.

PAUTA DA SESSAO PLENARIA DE 13 DE JULHO DE 1994

JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA PROXIMA SESSAO ORDINARIA DA EGREGIA CORTE DE CONTAS.

PROCESSO TC/008328/93
INTERES: CM - CORUMBA
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 31/93
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSO TC/008815/92
INTERES: PM - TERENOS
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 85/92
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSO TC/003335/93 TC/001554/92 TC/002114/92
TC/003034/92 TC/003807/92 TC/004480/92
TC/005519/92 TC/008887/92 TC/007709/92
TC/008573/92 TC/009554/92 TC/000304/93
TC/000679/93
INTERES: CM - CORUMBA
ASSUNTO: BALANCO GERAL - 1992
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSO TC/005885/93
INTERES: FUNCED
ASSUNTO: ATOS DE ADMISSAO DE PESSOAL - 1992
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSO TC/005886/93
INTERES: FUNCED
ASSUNTO: ATOS DE ADMISSAO DE PESSOAL - 1992
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSO TC/005887/93
INTERES: FUNCED
ASSUNTO: ATOS DE ADMISSAO DE PESSOAL - 1992
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSO TC/005888/93
INTERES: FUNCED
ASSUNTO: ATOS DE ADMISSAO DE PESSOAL - 1992
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSO TC/005889/93
INTERES: FUNCED
ASSUNTO: ATOS DE ADMISSAO DE PESSOAL - 1992
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSO TC/005890/93
INTERES: FUNCED
ASSUNTO: ATOS DE ADMISSAO DE PESSOAL - 1992
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSO TC/005893/93
INTERES: FUNCED
ASSUNTO: ATOS DE ADMISSAO DE PESSOAL - 1992
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSO TC/005898/93
INTERES: FUNCED
ASSUNTO: ATOS DE ADMISSAO DE PESSOAL - 1992
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSO TC/005887/93
INTERES: FUNCED
ASSUNTO: ATOS DE ADMISSAO DE PESSOAL - 1992
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSO TC/005701/93
INTERES: FUNCED
ASSUNTO: ATOS DE ADMISSAO DE PESSOAL - 1992
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSO TC/005702/93
INTERES: FUNCED
ASSUNTO: ATOS DE ADMISSAO DE PESSOAL - 1992
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSO TC/005705/93
INTERES: FUNCED
ASSUNTO: ATOS DE ADMISSAO DE PESSOAL - 1992
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSO TC/005709/93
INTERES: FUNCED
ASSUNTO: ATOS DE ADMISSAO DE PESSOAL - 1992
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSO TC/011888/93
INTERES: PM - RIO BRILHANTE
ASSUNTO: ATOS DE ADMISSAO DE PESSOAL - 1993
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSO TC/010818/93
INTERES: PM - RIO BRILHANTE
ASSUNTO: ATOS DE ADMISSAO DE PESSOAL - 1993
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

PROCESSO TC/010720/93
INTERES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 25/93
RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

PROCESSO TC/003221/93 TC/001483/92 TC/002345/92
TC/002949/92 TC/003844/92 TC/004424/92
TC/005485/92 TC/008842/92 TC/007508/92
TC/008156/92 TC/009540/92 TC/000490/93
TC/000908/93
INTERES: FUNDO MUN. DE SAUDE/C.GRANDE
ASSUNTO: BALANCO GERAL - 1992
RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

PROCESSO TC/007398/93
INTERES: PM - SETE QUEDAS
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 10/93
RELATOR: CONS. RUDEL ESPINDOLA TRINDADE

PROCESSO TC/003322/93 TC/001986/92 TC/002394/92
TC/002892/92 TC/003804/92 TC/004380/92
TC/005775/92 TC/008888/92 TC/007711/92
TC/008042/92 TC/008578/92 TC/009564/92
TC/000288/93 TC/000687/93
INTERES: CM - CORONEL SAPUCAIA
ASSUNTO: BALANCO GERAL - 1992
RELATOR: CONS. RUDEL ESPINDOLA TRINDADE
OBS..... BALANCO GERAL E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO 1992, SENDO QUE O BALANCETE DE AGOSTO FOI ENTREGUE FORA DO PRAZO.

PROCESSO TC/002081/93 TC/001707/92 TC/002308/92
TC/003110/92 TC/003857/92 TC/004848/92
TC/005884/92 TC/008731/92 TC/007851/92
TC/008591/92 TC/009729/92 TC/000338/93
TC/000659/93
INTERES: CM - IGUAEMI
ASSUNTO: BALANCO GERAL - 1992
RELATOR: CONS. RUDEL ESPINDOLA TRINDADE

PROCESSO TC/009175/92
INTERES: CM - RIO BRILHANTE
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 84/92
RELATOR: CONS. JOAO TUTO DA CÂMARA

PROCESSO TC/002085/93
INTERES: PM - SANTA RITA DO PARDO
ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 70/92

RELATOR: CONS. JOAO TOTO DA CAMARA

PROCESSO TC/002404/93 TC/001837/92 TC/002371/92
 TC/003058/92 TC/003802/92 TC/004812/92
 TC/005780/92 TC/006903/92 TC/007703/92
 TC/008580/92 TC/009834/92 TC/000489/93
 TC/000497/93

INTERES: FUNDO MUN. DE SAUDE/SELVIRIA

ASSUNTO: BALANÇO GERAL - 1992

RELATOR: CONS. JOAO TOTO DA CAMARA

PROCESSO TC/003188/91 TC/002841/90 TC/003251/90
 TC/003330/90 TC/003743/90 TC/004427/90
 TC/005084/90 TC/005895/90 TC/006890/90
 TC/007845/90 TC/008082/90 TC/000907/91
 TC/000598/91

INTERES: PM - AMAMBAI

ASSUNTO: BALANÇO GERAL - 1990

RELATOR: CONS. JOAO TOTO DA CAMARA

PROCESSO TC/002390/94
 INTERES: ACADEMIA EST. DE SEG. PUBLICA
 ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 47/93
 RELATOR: CONS. RUBEN FIGUEIRO DE OLIVEIRA

PROCESSO TC/008856/93 TC/000078/93 TC/000974/93
 TC/000077/93 TC/000975/93 TC/000078/93
 TC/000978/93 TC/000075/93 TC/000977/93
 TC/000074/93 TC/000978/93 TC/000073/93
 TC/000979/93 TC/000072/93 TC/000980/93
 TC/000071/93 TC/000981/93 TC/000070/93
 TC/000982/93 TC/000501/93 TC/003080/93
 TC/000500/93 TC/003494/93 TC/003949/93
 TC/007288/93

INTERES: FUNDO ESP. PROC. GERAL DO ESTADO

ASSUNTO: BALANÇO GERAL - 1992

RELATOR: CONS. RUBEN FIGUEIRO DE OLIVEIRA

OBS..... BALANÇO GERAL E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO
 1992, SENDO QUE OS BALANCETES DE JANEIRO A OUTUBRO
 E DEZEMBRO E O BALANÇO GERAL FORAM ENTREGUE FORA
 DO PRAZO.

PROCESSO TC/006938/93 TC/000868/93 TC/002957/93
 TC/000869/93 TC/002958/93 TC/000870/93
 TC/002959/93 TC/000871/93 TC/002960/93
 TC/000872/93 TC/002961/93 TC/000873/93
 TC/002962/93 TC/000874/93 TC/002963/93
 TC/000875/93 TC/002964/93 TC/000876/93
 TC/002965/93 TC/000877/93 TC/002966/93
 TC/000878/93 TC/002967/93 TC/003495/93
 TC/003950/93 TC/007305/93

INTERES: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ASSUNTO: BALANÇO GERAL - 1992

RELATOR: CONS. RUBEN FIGUEIRO DE OLIVEIRA

OBS..... BALANÇO GERAL E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO
 1992, SENDO QUE OS BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO
 E O BALANÇO GERAL FORAM ENTREGUE FORA DO PRAZO.

PROCESSO TC/007056/93 TC/000079/93 TC/000920/93
 TC/000080/93 TC/000921/93 TC/000081/93
 TC/000922/93 TC/000082/93 TC/000923/93

TC/000083/93 TC/000924/93 TC/000084/93
 TC/000925/93 TC/000085/93 TC/000926/93
 TC/000086/93 TC/000927/93 TC/000087/93
 TC/000928/93 TC/000437/93 TC/001245/93
 TC/000438/93 TC/001302/93 TC/003524/93
 TC/003970/93 TC/007738/93

INTERES: SEC. DE JUSTICA E TRABALHO

ASSUNTO: BALANÇO GERAL - 1992

RELATOR: CONS. RUBEN FIGUEIRO DE OLIVEIRA

OBS..... BALANÇO GERAL E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO
 1992, SENDO QUE OS BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO
 E O BALANÇO GERAL FORAM ENTREGUE FORA DO PRAZO.

PROCESSO TC/008318/94
 INTERES: PM - INOCENCIA
 ASSUNTO: BALANCETE EFP - MARCO - 1994
 RELATOR: CONS. OSMAR FERREIRA DUTRA

PROCESSO TC/004957/93
 INTERES: CM - CAARAPO
 ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 12/93
 RELATOR: CONS. OSMAR FERREIRA DUTRA

PROCESSO TC/003437/93
 INTERES: CM - MARACAJU
 ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 3/93
 RELATOR: CONS. OSMAR FERREIRA DUTRA

PROCESSO TC/004949/93
 INTERES: FUNDO MUN. DE SAUDE/FATIMA DO SUL
 ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 10/93
 RELATOR: CONS. OSMAR FERREIRA DUTRA

PROCESSO TC/009503/93
 INTERES: PM - JATEI
 ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 26/93
 RELATOR: CONS. OSMAR FERREIRA DUTRA

PROCESSO TC/010105/93
 INTERES: SEC. DE HABIT. DESENV. URBANO
 ASSUNTO: INSPECAO ORDINARIA - 23/93

RELATOR: CONS. RUDEL ESPINDOLA TRINDADE
 REVISOR: CONS. OSMAR FERREIRA DUTRA
 OBS..... RELATOR CONS. RUDEL ESPINDOLA TRINDADE
 1. REVISOR OFO - PEDIDO DE VISTA NA 23/94
 PRORROGAÇÃO DE VISTA NA 26/94

INTIMAÇÃO:

FIGAM OS INTERESSADOS INTIMADOS DOS JULGAMENTOS
 DESIGNADOS, NA FORMA DO ARTIGO 131 DO REGIMENTO INTERNO.

SECRETARIA DAS SESSOES, 6 DE JULHO DE 1994

LUCIA MARY MACHADO DA CRUZ
 SECRETARIA DAS SESSOES

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA NÚMERO 712, DE 05 DE JULHO DE 1994.

AUTORIZA A CEDÊNCIA

JUVENCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

RESOLVE:

Autorizar a cedência do servidor Lincoln Sussumi Shibuya, assistente administrativo II, cadastro 12.839-2, lotado na Secretaria Municipal da Cultura e do Esporte, para a Câmara Municipal de Campo Grande, até 31 de Dezembro do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 713, DE 05 DE JULHO DE 1994.

AUTORIZA A CEDÊNCIA

JUVENCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

RESOLVE:

Autorizar a cedência do servidor Eder Gomes, fiscal sanitário, cadastro 08.674-6, lotado na Secretaria Municipal da Higiene e da Saúde Pública, para a Câmara Municipal de Campo Grande, até 31 de Dezembro do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 714, DE 05 DE JULHO DE 1994.

EXONERA, A PEDIDO, CÍCERO ROSA DE SOUZA.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido CÍCERO ROSA DE SOUZA, cadastro nº 23554-7 do cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo CC-5, lotado no Gabinete do Prefeito, nos termos do artigo 52, inciso I, da Lei nº 1.233, de 22 de janeiro de 1.970, a partir de 15 de junho do corrente ano. (Processo nº 42.730/94).

PORTARIA NÚMERO 715, DE 06 DE JULHO DE 1994.

NOMEIA CÍCERO ROSA DE SOUZA.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

RESOLVE:

NOMEAR CÍCERO ROSA DE SOUZA, para exercer na Secretaria Municipal da Administração, o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio Técnico Administrativo, Símbolo CC-4, nos termos de artigo 11, inciso II, da Lei nº 1.233, de 22 de janeiro de 1.970, em vaga prevista na Lei nº 3.028, de 27 de dezembro de 1.993, a partir de 15 de junho do corrente ano. (Processo nº 42.730/94).

PORTARIA NÚMERO 716, DE 06 DE JULHO DE 1994.

NOMEIA DALVA FARIAS LIMA.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

RESOLVE:

NOMEAR DALVA FARIAS LIMA, para exercer na Secretaria Municipal da Administração, o cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo CC-5, nos termos de artigo 11, inciso II, da Lei nº 1.233, de 22 de janeiro de 1.970, em vaga prevista na Lei nº 3.028, de 27 de dezembro de 1.993, a partir de 15 de junho do corrente ano. (Processo nº 42.730/94).

PORTARIA NÚMERO 717, DE 06 DE JULHO DE 1994.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO,

RESOLVE:

CONCEDER Função Gratificada, ao funcionário JOÃO LUIZ DE AGUIAR FERNANDES, cadastro nº 09374-2, ocupante do cargo de Técnico em Desporto I, Grupo Salarial XV, Classe C, lotado na Secretaria Municipal da Cultura e do Esporte, em vaga prevista na Lei nº 3.028, de 27 de dezembro de 1.993, a partir de 14 de junho do corrente ano. (Processo nº 41.733/94)

PORTARIA NÚMERO 718, DE 06 DE JULHO DE 1994.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO,

RESOLVE:

AUTORIZAR a averbação de 1.246 (hum mil duzentos quarenta e seis) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, requerida pelo servidor MARLENO DE OLIVEIRA VILLA, pertencente ao Quadro Permanente do Município, ocupante do cargo de Vigia, Grupo Salarial II, classe D, lotado na Secretaria da Educação, correspondente ao tempo de serviço prestado à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como Servente, no período de 14.09.74 a 10.02.78, com fulcro no parágrafo único, Artigo 17, da Lei Orgânica do Município.

PORTARIA NÚMERO 719, DE 06 DE JULHO DE 1994.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, PARA FINS DE APOSENTADORIA.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO,

RESOLVE:

AUTORIZAR a averbação de 747 (setecentos e quarenta e sete) dias, a ser completado para fins de aposentadoria, requerida pelo servidor MARLENO DE OLIVEIRA VILLA, pertencente ao Quadro Permanente, ocupante do cargo de Vigia, GS-II, classe D, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com fulcro no artigo 202, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 17, da Lei Orgânica do Município, prestado a:

1. CIMENTO ITAÚ DE CORUMBÁ S/A, em Corumbá/MS, como Trabalhador Geral, no período de 26.11.70 a 11.12.70;

2. ESTRADA DE FERRO NOROESTE DO BRASIL-RFFSA, em Campo Grande/MS, como Trabalhador, no período de 01.07.72 a 30.04.73;

3. ORGANIZAÇÃO ROCHA LTDA, em Campo Grande/MS, como Servente, no período de 03.06.74 a 13/09/74; e

4. JANDAIA HOTEL LTDA, em Campo Grande/MS, como Mensageiro, no período de 01.05.78 a 19.03.79;

PORTARIA NÚMERO 720, DE 06 DE JULHO DE 1994.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

RESOLVE:

AUTORIZAR a averbação de 989 (novecentos e oitenta e nove) dias, referente ao tempo de serviço prestado em atividades privadas, requerida pelo servidor, MANOEL ALVES DE MELO, cadastro nº 0345-0, pertencente ao Quadro Permanente, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, Grupo Salarial VI, Classe F, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Públicos, a ser computado para fins de aposentadoria, com fulcro no Parágrafo 2º, do art. 202, da Constituição Federal, prestados a:

1 - FRIMA - Frigorífico Matogrossense S/A - em Campo Grande - MS, como Auxiliar de Salama, no período de 02.07.63 a 20.01.65;

2 - SOTERPA - Sociedade de Terraplanagem e Pavimentação - em Campo Grande - MS, como Servente, no período de 02.03.65 a 30.03.65;

3 - Ministério do Exército - 92 RM - em Campo Grande - MS, convocado para o serviço militar obrigatório, no período de 15.01.62 a 15.02.63. (Processo nº 008272/94).

PORTARIA NÚMERO 721, DE 06 DE JULHO DE 1994.

REVOGA A FUNÇÃO GRATIFICADA.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

RESOLVE:

REVOGAR a Função Gratificada, na parte referente à funcionária SUELI MAKAMURA DE OLIVEIRA, cadastro nº 18936-7, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Grupo Salarial X, Classe A, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, a partir de 17 de junho do corrente ano, concedida através da Portaria nº 056 de 18 de janeiro de 1993. (Processo nº 41.030/94).

PORTARIA NÚMERO 722, DE 06 DE JULHO DE 1994.

EXONERA A PEDIDO.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, os funcionários, relacionados no anexo a esta Portaria, dos cargos, níveis (GS), Referências (EE / PH), Classes, cadastros, validades e lotações ali mencionados, do Quadro Permanente, com fundamento no inciso I, do artigo 51, da Lei nº 1.233, de 22 de janeiro de 1.970.

ANEXO DA PORTARIA Nº 722, DE 06 DE JULHO DE 1994.

CADASTRO:	NOME	CARGO / NÍVEL (GS) / CLASSE (CL) C. HORÁRIA/LOTAÇÃO/VALIDADE: PROCESSO:
	LUIZ CARLOS RODRIGUES	SUPERVISOR DE CAMPO II, GS VII, CLASSE A - : SEPO 101.06.94: 37.092/94
11919-7	GERSON GELMAR ANDRADE VIEIRA	MOTORISTA I, GS VI, CLASSE A - : SEPLAN 117.06.94: 41.028/94
18936-7	SUELI MAKAMURA DE OLIVEIRA	ASSIS. ADMINISTRATIVO II, GS I, CLASSE A - : SEPLAN 117.06.94: 41.030/94

PORTARIA NÚMERO 723, DE 06 DE JULHO DE 1994.

TORNA SEM EFEITO.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 500, de 02 de maio de 1994, que revogou a licença para tratar de interesses particulares da funcionária SEVERINA NUNES FERREIRA, cadastro nº 14316-2. (Processo nº 3.577/94).

PORTARIA NÚMERO 724, DE 06 DE JULHO DE 1994.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, PARA FINS DE APOSENTADORIA.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO,

RESOLVE:

AUTORIZAR a averbação de 1.111 (hum mil cento e onze) dias, referente ao tempo de serviço prestado em atividades privadas, requerida pelo servidor JONAS TEIXEIRA MOTA, cadastro nº 9990-2, pertencente ao Quadro Permanente, ocupante do cargo de Supervisor de Campo, GS-VII, Classe C, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Públicos, a ser computado para fins de aposentadoria, com fulcro no parágrafo 2º, do artigo 202, da Constituição Federal, prestado a:

1. CENTRAIS ELÉTRICAS DE URUBUPUNGA S/A, em Três Lagoas/MS, como Motorista no período de 18/06/62 a 29/07/63;

2. CIA AUXILIAR DE VIAÇÃO E OBRAS, em Rio de Janeiro/GB, como Motorista, no período de 25/10/63 a 10/12/63;

3. SOTERPA SOC. TERRAPL E PAVIM LTDA, em Campo Grande/MS, como Mecânico, no período de 28/04/65 a 13/05/66;

4. BENEDITO FERREIRA DA CUNHA, em Campo Grande/MS, como Motorista, no período de 30/05/66 a 03/07/66; e

5. NÍVEL TRANSP. COM E CONSTR. LTDA, em Campo Grande/MS, como Motorista, no período de 01/06/82 a 31/01/83.

PORTARIA NÚMERO 725, DE 06 DE JULHO DE 1994.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, PARA FINS DE APOSENTADORIA.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO,

RESOLVE:

AUTORIZAR a averbação de 4.473 (quatro mil quatrocentos e setenta e três) dias, para fins de aposentadoria, requerida pelo servidor THOMAZ CARDOSO, pertencente ao Quadro Permanente do Município, ocupante do cargo de Vigia, GS-II, classe E, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com fulcro no artigo 202, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 17 da Lei Orgânica do Município, prestado a:

1. JOÃO ABIARRY E FILHO, em São Paulo/SP, como Ajudante Acabador, no período de 02.05.48 a 14.07.51;

2. CALÇADOS LIMA, em São Paulo/SP, como Lixador de Sola, no período de 07.03.52 a 26.06.52, e como Acabador, no período de 08.09.53 a 25.09.53;

3. IRMÃOS DJUISHIAN E CIA, em São Paulo/SP, como Ajudante de Acabamento, no período de 28.07.52 a 08/08/52;

4. MANOEL KHERLAKIAN S/A, em São Paulo/SP, como Seção Acabamento, no período de 16.12.52 a 29.04.53;

5. HOUMAN OICHIMAN, em São Paulo/SP, como Ajudante Acabador, no período de 18.07.53 a 05.09.53;

6. MATADOURO INDUSTRIAL CAMPO GRANDE S/A, em Campo Grande/MS, como Operador de Graxaria, no período de 11.01.58 a 14.06.58;

7. PRIMA - Frigorífico Matogrossense, em Campo Grande/MS, como Auxiliar de Graxaria, no período de 27.05.59 a 01.06.63;

PORTARIA NÚMERO 726, DE 06 DE JULHO DE 1994.

EXONERA A PEDIDO.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, os funcionários, relacionados no anexo a esta Portaria, dos cargos, níveis (GS), Referências (EE / PH), Classes, cadastros, validades e lotações ali mencionados, do Quadro Permanente, com fundamento no inciso I, do artigo 51, da Lei nº 1.233, de 22 de janeiro de 1.970.

PORTARIA NÚMERO 727, DE 05 DE JULHO DE 1994.

REVOGA A FUNÇÃO GRATIFICADA.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

RESOLVE:

REVOGAR Função Gratificada, atribuída ao funcionário JOSÉ HENRIQUE AJALA, cadastro nº 21649-6, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, Grupo Salarial VI, Classe A, lotado da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 08 de junho do corrente ano, concedida através da Portaria nº 769, de 21 de julho de 1.893.

PORTARIA NÚMERO 728, DE 06 DE JULHO DE 1994.

TORNA SEM EFEITO.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 655, de 15 de junho de 1.994, que exonerou, a pedido, na parte referente ao funcionário JOSÉ ANTONIO SABINO, cadastro nº 21.848-0. (Processo nº 25.301/94)

PORTARIA NÚMERO 729, DE 06 DE JULHO DE 1994.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO,

RESOLVE:

AUTORIZAR a averbação de 2.332 (dois mil, trezentos e trinta e dois) dias de tempo de serviço prestado ao Estado do Paraná, como Professor, no período de 14 de março de 1.967 à 31 de julho de 1.973, para fins de aposentadoria e disponibilidade, requerida pela servidora MARIA AUXILIADORA MIYASAKI ABE, cadastro nº 4409-1, ocupante do cargo de Professor, referência PH-5, 12 h/a, Classe C, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com fulcro no inciso I, artigo 56, da Lei nº 1.233, de 22 de janeiro de 1.970. (Processo nº 33.818/94)

PORTARIA NÚMERO 730, DE 06 DE JULHO DE 1994.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO, PARA FINS DE CONTAGEM EM DOBRO, PARA EFEITO DE APOSENTADORIA.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária MARIA DO SOCORRO REZENDE DE ARGUELLO, pertencente ao Quadro Permanente, cadastro 01005-7, ocupante do cargo de Professor referência PH-1, 25 horas aulas semanais, Classe E, lotada na Secretaria Municipal da Educação, 06 (seis) meses de férias prêmio, para fins de contagem em dobro para efeito de aposentadoria, correspondente aos quinquênios de 07.03.83 a 06.03.88 e 07.03.88 a 06.03.93, com fulcro no artigo 52, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 3, de 24 de novembro de 1.993. (Processo nº 022.322/94)

PORTARIA NÚMERO 731, DE 06 DE JULHO DE 1994.

REVOGA CEDÊNCIA.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

RESOLVE:

REVOGAR a cedência, autorizada através da Portaria nº 108, de 02 de fevereiro de 1.994, à funcionária ILDA DE SOUZA, cadastro nº 12875-9, a partir de 28 de fevereiro do corrente ano. (Processo nº 15499/94)

PORTARIA NÚMERO 732, DE 06 DE JULHO DE 1994.

REVOGA CEDÊNCIA.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

RESOLVE:

REVOGAR a cedência, autorizada através da Portaria nº 108, de 02 de fevereiro de 1.994, às funcionárias MARIA EFIGENIA PAREDES, cadastro nº 11362-0 e MARIA STELA MOURA DA SILVA, cadastro nº 02928-9, a partir de 21 de fevereiro do corrente ano. (Processo nº 15499/94)

PORTARIA NÚMERO 733, DE 06 DE JULHO DE 1994.

REVOGA CEDÊNCIA.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

RESOLVE:

REVOGAR a cedência, autorizada através da Portaria nº 108, de 02 de fevereiro de 1.994, às funcionárias ROSEMEIRE OLIVEIRA BORGES, cadastro nº 07785-2 e VILMA RIBEIRO LIMA, cadastro nº 01200-9, a partir de 09 de fevereiro do corrente ano. (Processo nº 15499/94)

PORTARIA NÚMERO 734, DE 06 DE JULHO DE 1994.

REVOGA CEDÊNCIA.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

RESOLVE:

REVOGAR a cedência, autorizada através da Portaria nº 108, de 02 de fevereiro de 1.994, ao funcionário LUIZ CARLOS DA CUNHA, cadastro nº 18759-3, a partir de 03 de fevereiro do corrente ano. (Processo nº 15499/94)

PORTARIA NÚMERO 735, DE 06 DE JULHO DE 1994.

CONCEDE DISPENSA DE PONTO.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

RESOLVE:

CONCEDER dispensa de ponto aos servidores que comprovadamente participarem do XIII Congresso Brasileiro de Cancerologia que se realizará nas dependências do Hotel São Rafael, em Porto Alegre - RS, no período de 07 a 10.09.94.

PORTARIA NÚMERO 736, DE 06 DE JULHO DE 1994.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, USANDO

DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

PORTARIA NÚMERO 739, DE 06 DE JULHO DE 1994.

R E S O L V E :

CONCEDER Função Gratificada, à funcionária IZABEL COSTA MOURA, cadastro nº 21952-5, ocupante do cargo de Assistente Social I, Grupo Salarial XV, Classe A, lotada na Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente, em vaga prevista na Lei nº 3.028, de 27 de dezembro de 1.993, a partir de 17 de junho do corrente ano. (Processo nº 040.972/94).

PORTARIA NÚMERO 737, DE 06 DE JULHO DE 1994.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA.

JUVENCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

R E S O L V E :

CONCEDER Função Gratificada, à funcionária VERA LÚCIA DOMINGUES, cadastro nº 21835-9, ocupante do cargo de Assistente Social I, Grupo Salarial XV, Classe A, lotada na Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente, em vaga prevista na Lei nº 3.028, de 27 de dezembro de 1.993, a partir de 17 de junho do corrente ano. (Processo nº 040.975/94).

PORTARIA NÚMERO 738, DE 06 DE JULHO DE 1994.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.
JUVENCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

R E S O L V E :

CONCEDER aos funcionários relacionados no anexo a esta Portaria, Adicional por tempo de Serviço, nos percentuais, cargos, níveis (GS), referências (PH/EE), cadastros e datas ali mencionadas, com fulcro no artigo 122 da Lei nº 1.233, de 22 de janeiro de 1.970 e artigo 1º da Lei nº 667 de 08 de fevereiro de 1.960.

ANEXO A PORTARIA Nº 739, DE 06 DE JULHO DE 1994.

CADASTRO	NOME	CARGO / GR / CLASSE / CARGA HORÁRIA	PERCENTUAL T. SERVIÇO	A PARTIR DE	LOTADO
10480-1	ARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	ADM. OP. I / I / C	200 10 ANOS	12.06.94	SEMP
10482-8	ADONIS ANTÔNIO DOS SANTOS	VIGIA / II / C	200 10 ANOS	17.06.94	SEMP
05463-1	ALCANTARA RIBEIRO	PROF. / 011/012 DE SEMANA	200 10 ANOS	20.06.94	SEMP
05483-1	ALCANTARA VIANA	SEIAD / I / D	200 15 ANOS	25.06.94	SEMP
10499-2	ALYNE MARIA ALVES BRAGA	PROF. / 011/012 DE SEMANA	200 10 ANOS	19.06.94	SEMP
10496-4	ANTÔNIA MARIA PILLI CORREA	AY. EXP. II / V / C	200 10 ANOS	03.06.94	SEMP
10498-4	ANTÔNIA MARIA DE OLIVEIRA	AY. EXP. III / V / C	200 10 ANOS	21.06.94	SEMP
05784-4	ALCIBIA DE ALMEIDA SILVA	COORD. II / II / D	200 15 ANOS	04.06.94	SEMP
10494-4	ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	PROF. / 011/012 DE SEMANA	200 10 ANOS	16.06.94	SEMP
10741-7	APARECIDA VIANA RIBEIRO FRANCO	ADM. SOCIAL II / A / C	200 10 ANOS	11.06.94	SEMP
05480-4	ELIENAI PEREIRA DA ROCHA	NOTURNO / VI / C	200 15 ANOS	25.06.94	SEMP
10492-4	EDSON FARIAS	NOTURNO / VI / C	200 10 ANOS	18.06.94	SEMP
05489-4	ERNESTINO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	PROF. / 011/012 DE SEMANA	200 15 ANOS	25.06.94	SEMP
00711-4	EVILSON ROCHA DOS SANTOS	PROF. / 011/012 DE SEMANA	200 15 ANOS	07.06.94	SEMP
05791-4	GUILLERME RIBEIRO	P.F. EXP. / III / D	200 15 ANOS	17.06.94	SEMP
05481-7	HELENA ROCHA	ADM. PROJ. / III / D	200 15 ANOS	21.06.94	SEMP
10472-1	IPOLANDA LOPES LIMA	ADM. ADM. II / II / D	100 05 ANOS	14.06.94	SEMP
01203-3	JOSÉ JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA	EXP. II / II / D	400 20 ANOS	15.06.94	SEMP
15936-4	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	ADM. EXP. II / II / D	100 05 ANOS	14.06.94	SEMP
03444-4	JOSÉ DIONÍSIO DA PEREIRA	EXP. EQUIPE II / II / D	400 20 ANOS	23.06.94	SEMP
00637-8	JOSÉ EDUARDO ARAÚJO DA ROCHA	PROF. / 011/012 DE SEMANA	400 20 ANOS	10.06.94	SEMP
03025-2	JOSÉ TEIXEIRA DE ARAÚJO	ADM. ADM. II / II / D	400 20 ANOS	15.06.94	SEMP
10485-1	JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO	ADM. EXP. II / II / C	200 10 ANOS	23.06.94	SEMP
10487-1	LARISSA TEIXEIRA VIEIRA	NOTURNO / VI / C	200 10 ANOS	19.06.94	SEMP
10473-3	LAYO DA SILVA PEREIRA	ADM. DE BOM DIA / II / C	200 10 ANOS	07.06.94	SEMP
00674-8	LIZETE PEREIRA OLIVEIRA	PROF. / 011/012 DE SEMANA	400 20 ANOS	10.06.94	SEMP
02247-8	LUIS CARLOS PEREIRA	ADM. ADM. II / II / D	400 20 ANOS	01.06.94	SEMP
10470-8	MARCO ANTONIO RIBEIRO PONTI	PROF. / 011/012 DE SEMANA	200 10 ANOS	17.06.94	SEMP
10475-3	MARIA APARECIDA VIEIRA	PROF. / 011/012 DE SEMANA	200 10 ANOS	10.06.94	SEMP
10413-3	MARIA EVA CORREA DE OLIVEIRA	PROF. / 011/012 DE SEMANA	200 15 ANOS	15.06.94	SEMP
03070-8	MARIA LUIZA D'AMORIM PEREIRA	EXP. EQUIPE II / II / D	200 15 ANOS	11.06.94	SEMP
05912-3	MARCELLA MARTINS SANTOS	PROF. / 011/012 DE SEMANA	200 15 ANOS	27.06.94	SEMP
00491-3	MIRIAM PEREIRA SANTOS	PROF. / 011/012 DE SEMANA	200 15 ANOS	23.06.94	SEMP
05483-3	MILKA ELIA SANTOS	PROF. / 011/012 DE SEMANA	200 15 ANOS	25.06.94	SEMP
03021-7	PAULO CÉSAR DE SILVA	OP. EXP. II / II / D	400 20 ANOS	11.06.94	SEMP
10482-8	ROSITA CELIA RIBEIRO	COORD. II / II / C	200 10 ANOS	20.06.94	SEMP
01205-6	ROSE PEREIRA ALVES	ADM. SOCIAL II / II / D	400 20 ANOS	01.06.94	SEMP
03018-4	ROSE JÚLIO DE SOUZA	ADM. EXP. II / II / D	400 20 ANOS	23.06.94	SEMP
10423-4	VALÉRIA ARAÚJO DA SILVA	NOTURNO / VI / C	200 10 ANOS	02.06.94	SEMP
10430-3	VALÉRIA OLIVEIRA DOS SANTOS	ADM. EXP. II / II / C	200 10 ANOS	07.06.94	SEMP
10482-8	VIVIANE RIBEIRO RIBEIRO	EXP. EQUIPE II / II / D	100 05 ANOS	27.06.94	SEMP
10470-3	CARLOS ALBERTO RIBEIRO	PROF. / 011/012 DE SEMANA	200 10 ANOS	04.06.94	SEMP
10472-1	SEVERINO RIBEIRO	ADM. EXP. II / II / C	200 10 ANOS	14.06.94	SEMP
00491-3	MARIA VILMA ALBUQUERQUE SANTOS	EXP. EQUIPE II / II / D	400 20 ANOS	23.06.94	SEMP
05484-4	JOSÉ APARECIDA PEREIRA ARAÚJO	ADM. ADM. II / II / D	200 15 ANOS	21.06.94	SEMP

AUTORIZA AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE.

JUVENCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

R E S O L V E :

AUTORIZAR a averbação de 628 (seiscentos e vinte e oito) dias de tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Motorista, no período de 01 de fevereiro de 1979 a 20 de outubro de 1980, para fins de aposentadoria e disponibilidade, requerida pelo servidor JONAS TEIXEIRA MOTA, cadastro nº 09990-2, ocupante do cargo de Supervisor de Campo, Grupo Salarial VII, Classe C, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Públicos, com fulcro no inciso I do artigo 56, da Lei Municipal nº 1.233, de 22 de janeiro de 1970. (Processo nº 35.652/94).

PORTARIA NÚMERO 740, DE 06 DE JULHO DE 1994.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE.

JUVENCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

R E S O L V E :

AUTORIZAR a averbação de 5.938 (cinco mil novecentos e trinta e oito) dias, referente ao tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, no período de 01.03.67 a 31.12.67 e de 01.03.68 a 01.02.87, requerida pela servidora HELOISA HELENA DA CUNHA PIMENTEL, cadastro nº 18750-0, pertencente ao Quadro Permanente do Município, ocupante do cargo de Professor PH-5, 22 horas semanais, classe B, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a ser computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no parágrafo único, artigo 17, da Lei Orgânica do Município. (Processo 082.481/93)

PORTARIA NÚMERO 741, DE 06 DE JULHO DE 1994.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA.

JUVENCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

R E S O L V E :

CONCEDER Função Gratificada, à funcionária JANETE DA SILVA OLIVEIRA ROSA, cadastro nº 21711-5, ocupante do cargo de Assistente Social I, Grupo Salarial XV, Classe A, lotada na Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente, em vaga prevista na Lei nº 3.028, de 27 de dezembro de 1.993, a partir de 17 de junho do corrente ano. (Processo nº 040.976/94).

PORTARIA NÚMERO 742, DE 06 DE JULHO DE 1994.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA.

JUVENCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

R E S O L V E :

CONCEDER Função Gratificada, à funcionária ELIANA VICENTE DE LIMA, cadastro nº 07892-1, ocupante do cargo de Assistente Social I, Grupo Salarial XV, Classe D, lotada na Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente, em vaga prevista na Lei nº 3.028, de 27 de dezembro de 1.993, a partir de 17 de junho do corrente ano. (Processo nº 040.980/94).

PORTARIA NÚMERO 743, DE 06 DE JULHO DE 1994.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO, PARA CONTAGEM EM DOBRO, PARA FINS DE APOSENTADORIA.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário JONAS TEIXEIRA MOTA, pertencente ao Quadro Permanente do Município, cadastro nº 099902, ocupante do cargo de Supervisor de Campo, Grupo Salarial VII, Classe C, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Públicos, 6 (seis) meses de Férias Prêmios, para contagem em dobro, para fins de aposentadoria, correspondentes ao decênio aquisitivo de 20.04.83 a 19.04.93, com fulcro no artigo 66 e parágrafo único do artigo 67, da Lei nº 1233, de 22 de janeiro de 1.970, com alteração dada pela Lei nº 1721, de 28 de dezembro de 1977.

PORTARIA NÚMERO 744, DE 06 DE JULHO DE 1994.

EXONERA, A PEDIDO.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido YOSHIO MATSUO, cadastro nº 16451-8, do cargo em Comissão de Chefe do Núcleo e Elaboração e Execução Orçamentária, Símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, nos termos do artigo 52, inciso I, da Lei nº 1.233, de 22 de janeiro de 1.970, a partir de 13 de junho do corrente ano. (Processo nº 039.829/94).

PORTARIA NÚMERO 745, DE 06 DE JULHO DE 1994.

RECONDUZ A PEDIDO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

RESOLVE:

RECONDUZIR, a pedido YOSHIO MATSUO, do cargo em Comissão de Chefe do Núcleo e Elaboração e Execução Orçamentária, Símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, ao cargo de Economista I, Grupo Salarial XV, Classe B, a partir de 13 de junho do corrente ano. (Processo nº 039.829/94).

PORTARIA NÚMERO 746, DE 06 DE JULHO DE 1994.

EXONERA, A PEDIDO.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido RADAMES DE BARROS FERNANDES VIEIRA, cadastro nº 21256-3, do cargo em Comissão de Chefe dos Grupos de Planejamento, Símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, nos termos do artigo 52, inciso I, da Lei nº 1.233, de 22 de janeiro de 1.970, a partir de 13 de junho do corrente ano. (Processo nº 039.829/94).

PORTARIA NÚMERO 747, DE 06 DE JULHO DE 1994.

Nomeia RADAMES DE BARROS FERNANDES VIEIRA.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

RESOLVE:

Nomear RADAMES DE BARROS FERNANDES VIEIRA, para exercer na Secretaria Municipal do Planejamento, o cargo em Comissão de Chefe do Núcleo e Elaboração e Execução Orçamentária, Símbolo CC-4, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 1.233, de 22 de janeiro de 1.970, em vaga prevista na Lei nº 3.028, de 27 de dezembro de 1.993, a partir de 13 de junho do corrente ano. (Processo nº 039.829/94).

Termo Aditivo nº 001/94 ao Edital P/nº 01/94

CONCURSO PÚBLICO - 1994

O item 1, subitem 1.4, letra d, passa a ter a seguinte redação:

d) "ter a idade mínima de 18 anos completos;"

Campo Grande, 06 de julho de 1994

MADIR VIEGAS DOS REIS
Secretária Municipal da Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE TEREOS

LEI MUNICIPAL Nº 706/94.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 1.995 e dá outras providências.

JERUZA REZENDE RAMOS, Presidenta da Câmara Municipal de TEREOS-MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ELA Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei fixa as diretrizes Orçamentárias do Município de Tereos-MS., para o exercício financeiro de 1.995, compreendendo o disposto no Artigo 165 da Constituição Federal.

- I - Diretrizes da Administração Pública Municipal;
- II - Orientações para os Orçamentos Anuais do Município, neles incluídos os correspondentes créditos Adicionais;
- III - Limites para elaboração das Propostas Orçamentárias dos Poderes Executivo e Legislativo.

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Das Diretrizes Gerais

Art. 2º - A Lei Orçamentária anual deverá atender ao disposto dos Artigos 165 da Constituição Federal e 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como, observar as Diretrizes no anexo desta Lei, na fixação das despesas.

Art. 3º - A Receita e a Despesa serão orçados a preços de julho/1994.

Parágrafo Único: A Lei Orçamentária Anual conterá dispositivos autorizando o Poder Executivo a efetuar a correção dos valores contidos no Orçamento Geral do Município, mediante a aplicação do índice de inflação de julho a dezembro de 1.994, observados os seguintes critérios:

- I - Para apuração da inflação nos meses de julho a novembro, deverá ser utilizado o índice correpondente à variação do Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna-IGP DI da Fundação Getúlio Vargas - FGV-RJ, ou outro índice Oficial no caso de extinção deste;
- II - Para projeção da inflação no mês de dezembro,

deverá ser utilizada a média aritmética dos Índices de inflação dos meses de agosto a novembro de 1.994, medido no estabelecido no inciso anterior;

III - do índice apurado no período para correção do Orçamento, deverão ser desprezadas as decimais após a vírgula.

Art. 4º - As despesas de Custeio no próximo exercício, em relação a estimada no presente exercício, não poderão ter aumento superior à variação do índice de inflação salvo no caso de comprovada insuficiência decorrente de expansão patrimonial, incremento físico de serviços prestados à comunidade ou novas atribuições recebidas.

Art. 5º - É vedada na Lei Orçamentária Anual, bem como em suas alterações, a destinação de qualquer recurso do Município, para Clubes e Associações de Servidores ou outras entidades congêneres, exceto as Creches e Escolas para atendimento Pré-Escolar, observando-se as disposições no Artigo 19, da Constituição Federal.

Art. 6º - A Proposta Orçamentária do Município para o exercício de 1.995, será encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal até 30 de Setembro de 1.994.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 7º - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estimarão as Receitas e fixarão as Despesas dos Poderes Executivo e Legislativo.

Parágrafo Único: Os recursos Ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de Capital, após atendidas despesas com o pessoal e encargos Sociais, serviços da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional, precatórios judiciais bem como a contrapartida de convênios e de programas financiados e aprovados por Lei específica.

Art. 8º - O Orçamento da Seguridade Social deverá obedecer ao disposto nos artigos 173, 181, 185 da Constituição Estadual e conterá, dentre outros, com recursos provenientes de:

I- Das contribuições Sociais a que se refere o § 1º do Artigo 181 da Constituição Estadual;

II- Das Receitas Próprias dos Órgãos, Entidades e Fundos que integram o Orçamento de que trata este artigo;

III- De transferências de recursos do Estado;

IV- De convênios ou transferências de recursos da União

Art. 9º - Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, a discriminação da despesa far-se-á por Categoria de Programação (Projeto/Atividade), indicando-se pelo menos para cada uma, no seu menor nível:

I- O Orçamento a que pertence;

II- A natureza da despesa, obedecendo à seguinte classificação:

1- DESPESAS CORRENTES

1.1- Pessoal e Encargos Sociais- atendimento de despesas com pessoal civil, obrigações patronais, inativos, pensionistas e salário família;

1.2- Juros e Encargos da dívida interna;

1.3- Outras despesas Correntes- atendimentos das demais despesas correntes não especificadas nos grupos relacionados nos itens anteriores.

2- DESPESAS DE CAPITAL

2.1- Investimentos- recursos destinados a Obras e Instalações, equipamentos e material permanente, investimentos em regime de execução especial, diversos

investimentos e sentenças judiciais.

2.2- Amortização da Dívida- Amortização da Dívida Interna.

2.3- Outras despesas de Capital- Atendimento das demais despesas de Capital não especificadas nos grupos relacionados nos itens anteriores.

3- GASTOS MUNICIPAIS

3.1- Constituem os gastos Municipais aqueles destinados à aquisição de bens e serviços para o cumprimento dos objetivos do Município, bem como dos compromissos de natureza social e financeira.

3.2- Os repasses à Câmara Municipal se farão em forma de duodécimo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, e relativo à 10% (dez por cento) da receita total efetivamente arrecadada, tendo como base a arrecadação do mês anterior, sendo a diferença repassada até o dia 05 (cinco) subsequente.

Art. 10- As despesas e as receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como do Conjunto dos dois Orçamentos, serão apresentados de forma sintética e agregada, evidenciando o déficit ou o superávit corrente e o total de cada um dos Orçamentos.

Art. 11- A Lei Orçamentária Anual incluirá, dentre outros, os seguintes demonstrativos:

I- da Receita do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois Orçamentos que obedecerão ao previsto no artigo 2º, § 1º e 2º da Lei nº 4320/64;

II- da natureza da despesa, para cada órgão obedecendo a classificação estabelecida no artigo 14, II, desta Lei e de forma semelhante à prevista no anexo 2, da Lei nº 4320 de 17 de Março de 1.964;

III- dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no artigo 198 da Constituição Estadual e artigo 177 da Lei Orgânica do Município;

IV - por projetos e atividades, os quais serão integrados por título e descrição dos objetivos contendo as respectivas metas ou ação pública esperada.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES DO ORÇAMENTO E INVESTIMENTOS

Art. 12 - O Orçamento de Investimento, previsto no artigo 103 da Lei Orgânica do Município, estabelecerão:

I - A Lei que atualizar o Plano Plurianual estabelecerá as Diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal para as despesas de Capital e outras decorrentes para as relativas aos programas de duração continuada;

II - A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e as prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação financeira;

III - os planos e programas municipais previstos no artigo 103 da Lei Orgânica do Município, serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pela Câmara Municipal.

Art. 13 - Na programação de investimentos serão observadas as disposições seguintes:

§ 1º - Os projetos em fase de execução terão preferência sobre os novos;

§ 2º - Não poderão ser programados novos projetos I - à custa de anulação de projetos de investimentos em andamentos, desde que tenha sido executado 10% (dez por cento) do projeto;

II - Sem prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira.

§ 3º - Os investimentos serão detalhados por categoria de programação, atendendo ao disposto no artigo 11, Inciso IV desta Lei.

CAPÍTULO IV

Art. 14 - As propostas de modificação no Projeto de Lei Orçamentária Anual, a que se refere o artigo 107 da Lei Orgânica do Município, serão apresentadas, no que couber com forma, o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o Orçamento nesta Lei.

Art. 15 - Para efeito de informação ao Poder Legislativo, deverá ainda constar na Proposta Orçamentária, a nível de categoria de programação e por órgãos, origem dos recursos, obedecendo à discriminação seguinte:

RECURSOS DO TESOUREIRO

- 00 - Recursos Ordinários
- 01 - Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.
- 08 - Cota-parte do Salário Educação - Cota Municipal.
- 12 - Convenios e outras transferências
- 13 - Operações de Créditos Internas
- 17 - Cota parte do Salário Educação - Cota Federal

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

- 04 - Recursos diretamente arrecadados
- 51 - Operações de Créditos Internas
- 81 - Convenios Diversos.

Art. 16 - A mensagem que encaminhar o projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal, deverá explicar a situação observada nos exercícios de 1.993 e 1.994 em relação aos limites a que se refere o artigo 106 da Lei Orgânica do Município e o artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal.

Art. 17 - (Suprimido)

Art. 18 - Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for aprovado até 31 de dezembro de 1.994, a sua programação poderá ser executada mensalmente até o limite de 1/12 (um doze avos) do total, atualizada na forma prevista no artigo 3º desta Lei e observada a efetiva arrecadação no mês anterior, até sua aprovação pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Art. 19 - Os anexos constantes da Lei Orçamentária Anual serão publicados atualizados conforme estabelece o artigo 3º desta Lei.

§ 1º - Juntamente com o Orçamento, a Secretaria Geral publicará os Quadros de Detalhamento da Despesa e QDD - especificando para cada categoria Econômica de Programação, no seu menor nível os elementos de despesas e respectivos desdobramentos.

Art. 20 - (Suprimido)

Art. 21 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Junho de 1.994

Dir. Dpto. Rendas Municipais
(GR.27253)

João Lemes de Souza
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital e pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, fica INTIMADO a firma: JOÃO HENRIQUE FESTANA (D.D.CAMPO), com inscrição no C.G.C.MF n. 15.929.797/0001-83 e inscrição Municipal n. 00-266-00, na pessoa de seu representante legal, Sr. JOÃO HENRIQUE FESTANA, a comparecer na Prefeitura Municipal de Terenos MS, sito a Av. Antonio Jose Pamiago, 119 Centro, a fim de tomar conhecimento do conteúdo das Notificações Fiscais - Auto de Infração e Apreensão ns. 0864 e 0963, lavradas contra sua empresa.

O não cumprimento da presente INTIMAÇÃO, implicará no registro em DIVIDA ATIVA e consequente cobrança através do processo de EXECUÇÃO FISCAL.

TERENOS MS, 07 DE JULHO DE 1994.

(GR.27253)

ANTONIO HONORARIO DE REZENDE NETO
Dir. Dpto. Rendas Municipais

DIVISÃO DE DIVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA N. 0016/94

Certificamos, para fins de Execução Fiscal, que encontra-se em DIVIDA ATIVA, TCA - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., inscrito no CAE sob n. 00-552-00, endereço RUA ELVIRA M. DE OLIVEIRA, 479 CENTRO, nesta cidade de TERENOS MS, devedor desta Prefeitura, nos termos do Art.169 da LEI MUNICIPAL 524/84 de 28 de Dezembro de 1984, sendo que a dívida é no valor de R\$ 1.435,77 (UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), decorrentes de TRIBUTOS E MULTAS MUNICIPAIS.

EMPRESA	TCA-SERVIÇOS EMP. LTDA.
INSCRIÇÃO NO CAE	00-552-00
ENDEREÇO	RUA ELVIRA M. OLIVEIRA 479
ATIVIDADE	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
TRIBUTOS	ALVARA E DECLARAÇÃO FALTA MOV.
DATA DA INSCRIÇÃO	01-07-94
NUMERO DE INSCRIÇÃO	0014
LIVRO	0003
FOLHA	0087
VALOR DA DIVIDA	CR\$ 1.435,77
XX	
TRIBUTOS E C. MONETARIA	R\$ 122,48
VR. M. MORA 30% CONF. ART. 146	
LEI 524/84	R\$ 36,75
J. MORA 1% AO MES CONF. ART. 25 LEI 524/84	R\$ 36,86
M. INF. CONF. ART. 145 INC. III	
AL. A. ART. 145 INC. II AL. A	R\$ 1.239,68
TOTAL ATUALIZADO ATE 31/07/94	R\$ 1.435,77

O debito acima descrito estara sempre sujeito a aplicacao de CORREÇÃO MONETARIA E DO JURO DE MORA, ate a data do seu efetivo pagamento, conforme o estabelecido pelos ARTIGOS 25, 47 E 176 DA LEI MUNICIPAL 524/84, e em consonancia com a LEI FEDERAL N. 6830 de 22 de Setembro de 1980 e DECRETO FEDERAL N. 2323 de 26 de Fevereiro de 1987, conforme preceitua ainda a LEI MUNICIPAL N. 633/89.

O referido é verdade e dou FE.
TERENOS MS 01 DE JULHO DE 1994.

(GR.27253)

ANTONIO HONORARIO DE REZENDE NETO
DIR. DPTO. RENDAS MUNIC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PORTARIA Nº 040/94

JOÃO LEMES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90, Inciso II, item C, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia.

CONSIDERANDO o relatório final apresentado pela Comissão de Pro

cesso Administrativo Disciplinar, instituído através da Portaria nº 001/94, 02/03/94;

CONSIDERANDO que o referido relatório apresentou provas inquestionáveis contra o desempenho da Servidora Pública Municipal MARLETE RODRIGUES LEITE THIEL, altamente lesivo ao Patrimônio Público Municipal.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica aplicada a pena de demissão por justa causa do serviço público municipal, à servidora MARLETE RODRIGUES LEITE THIEL, conforme determina os artigos 188, inciso XVII, 189 e 207, inciso IV, da Lei nº 806/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Sidrolândia).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia-MS.
Em 30 de Junho de 1994.

JOÃO LEMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/94.

ENCERRAMENTO: 19 DE JULHO DE 1994.

HORÁRIO: ÀS 09:30 HORAS.

LOCAL DE ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Dourados, à rua João Rosa Goes, 395 - DOURADOS - MS.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Visando receber propostas para aquisição de gêneros, para uso nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, seguintes:

ITEM 01 - Arroz tipo 2	28.780 Kg
" 02 - Feijão tipo 2	4.496 Kg
" 03 - Macarrão fino	4.755 Kg
" 04 - Óleo de soja	7.292 Lt
" 05 - Sal refinado	2.632 Kg.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter a pasta do EDITAL, no endereço acima citado, diariamente em expediente comercial. Somente poderão participar da Licitação as firmas previamente inscritas no Cadastro Geral do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Dourados.

DOURADOS, 29 de junho de 1994.

TAKUYA UMEZAWA

Diretor do Depto. de Licitação

(1ª Publ, 05/07, 2ª Publ, 06/07, 3ª Publ, 07/07.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

EDITAL Nº 006/94 EDITAL DE LEILÃO

A Prefeitura Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, estabelecida a Rua Domingos de Souza França nº 720, torna público, que fará realizar às 8:00 (oito) horas do dia 19 (dezenove) de julho do corrente exercício, no Setor de Compras e Obras no Paço Municipal, um LEILÃO presidido pelo presidente da Comissão de Licitação, desta Prefeitura Municipal, para a alienação pelo melhor preço oferecido o seguinte equipamento:

01 - Sucata de máquina de esteira D 4 D, Caterpillar, avaliada em 2.500 URVs.

Poderão participar do presente leilão, todo e qualquer interessado, cadastrado ou não nesta Prefeitura Municipal, cujas propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Compras em envelope fechado, contendo: preço, nome do proponente, endereço e CPF, até o horário estipulado no presente Edital.

O produto obtido no equipamento deverá ser recolhido nos cofres desta Prefeitura Municipal, para a retirada do equipamento adquirido.

O equipamento está exposto na Av. Presidente Dutra nº 2.252, nesta cidade, onde poderá ser analisado pelos interessados.

Maiores informações serão fornecidas aos interessados no endereço acima.

Cassilândia-MS, 30 de junho de 1994.

(a.) MARCOLINO BARBOSA DE SOUZA - Presidente da Comissão

(a.) LUCENI QUINTINA CORREIA DIAS - Membro

(a.) ODETE DE FÁTIMA RIBEIRO SILVA - Membro

(1ª publ. 5/7; 2ª publ. 6/7; 3ª publ. 7/7/94)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Prefeitura do Município de Miranda-MS
Fernando Perez Lourenço.

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a locação de um imóvel de propriedade do Locador ao Locatário.

Valor: O valor mensal da locação é de Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Prazo: 01 (um) ano.

Assina: João Pedro Pedrossian Neto - Prefeito.
Fernando Perez Lourenço.

Data: Miranda, 13 de maio de 1993.
João Pedro Pedrossian Neto
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Partes: Prefeitura do Município de Miranda-MS
Fernando Perez Lourenço.

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a locação de um imóvel de propriedade do Locador ao Locatário.

Valor: O valor mensal da locação é de R\$ 100,00 (CEM REAIS).

Prazo: 01 (um) ano.

Assina: João Pedro Pedrossian Neto - Prefeito
Fernando Perez Lourenço.

Data: Miranda, 01 de junho de 1994.
João Pedro Pedrossian Neto
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DO MATO GROSSO

CI - 01/94 - CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL - PMRV

Ao primeiro dia do mês de Julho do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro, às 09:00 horas, se reuniu a Comissão de Licitação, composta dos seguintes membros: Julio Cesar Alves Pires (Presidente), Marli de Souza Guerino (Membro), Romulo Porcaro de Miranda (Membro Adjunto), Vécio de Oliveira Brito (Membro Adjunto), João Paulo de Lima (Membro Adjunto), para analisar os recursos impetrados pela Empresa, CCC - Construtora e Comércio Ltda, contra a habilitação das firmas: DM - Construtora de Obras Ltda, Ensercon Engenharia, Serviços e Comércio Ltda, Albuquerque Engenharia Ltda, Maq-Serv Maqui-nas, Terraplanagem, Pavimentação e Serviços Ltda, Construtora Araújo Coelho Ltda, Construtora Enteco Ltda, LJ Comércio e Construções Ltda, Eldorado Construções e Obras de Terraplanagem Ltda, Emec Engenharia e Construções Ltda, Tee Construção Civil e Empreendimentos Ltda. Após análise do processo em referência, a Comissão julgou improcedente os recursos apresentados e confirmou a decisão anteriormente tomada de que todas as EMPRESAS ESTÃO HABILITADAS, confirmou também a data da abertura do envelope Nº 02 - Propostas de preços para o dia 08 (oito) de julho de 1994. Sem mais nada a acrescentar, o Presidente deu como encerrada esta reunião assinando a Ata junto aos demais membros da Comissão de Licitação.

Rio Verde de Mato Grosso (MS), 19 de julho de 1994.

JÚLIO CESAR ALVES PIRES
Presidente

MARLI DE SOUZA GUERINO
Membro

VÉCIO DE OLIVEIRA BRITO
Membro Adjunto

ROMULO PORCARO DE MIRANDA
Membro Adjunto

JOAO PAULO DE LIMA
Membro Adjunto

PARECER

Julgo IMPROCEDENTE, o recurso impetrado pela Empresa - CCC - CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, e acato a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação.

Rio Verde de Mato Grosso (MS), 19 de julho de 1994.

(GR 27217)

GRINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/94

REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, torna público para conhecimento de interessados, que fará realizar uma Tomada de Preços para aquisição de aproximadamente 35.000 Litros de gasolina e 8.000 Litros de álcool e lubrificação, para abastecimento da frota rodoviária do Município, pelo período de 90 dias a contar da data de homologação.

Os preços deverão ser fornecido pelo valor unitário com forma de reajuste e condições de pagamento.

As propostas deverão ser apresentadas no Setor de Compras e Licitações até às 09:00 horas do dia 22 de julho de 1994.

Maiores informações, bem como o Edital completo serão fornecidos aos interessados no endereço acima, mediante apresentações de recolhimento a Tesouraria desta Prefeitura, a taxa de R\$ 5,00 (cinco reais).

Chapadão do Sul - MS, 05 de julho de 1994.

NILSON BORGES - Pres. Com. de Licitação

ELO RAMIRO LOEFF - Prefeito Municipal

(1ª publ. 7/7; 2ª publ. 8/7; 3ª publ. 11/7/94)

Publicações a Pedido

EDITAL

O Sr. PEDRO PLÍNIO VIEIRA MARQUES, torna público que deu entrada, junto a EMPAER/SEMA - MS, no Projeto de Desmate de 198 ha da Fazenda Santa-Lúria, localizada no município de Rio Verde - MS. (GR 27.109)

EDITAL

WALDEMAR CASTELI JUNIOR, CPF 781254808-20 e RG nº 000 818 123, torna público que requereu a (SEMA) Secretaria Estadual do Meio Ambiente - Campo Grande MS - a autorização para desmatar 199,00 ha de cerradinho na Fazenda Uirapuru, município de Bela Vista MS, para efetuar o plantio de pastagens artificiais (Brachiária), destinado a implantação da pecuária e não foi determinado o estudo de impacto ambiental. (GR 27.218)

EDITAL

FRIGORÍFICO AVÍCOLA FRANGO OURO LTDA, torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em 23.05.94 a Licença de Operação para atividade de MATADOURO DE AVES E COELHOS, localizada à Rod. Aparecida do Taboado - Porto Itamarati, Km 03, município de Aparecida do Taboado - MS. (GR 27.139)

EDITAL

ITACIR JOÃO VENTURIN CARLOTTO, torna público que requereu à SEMA/MS - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, 01/07/94 a Licença Prévia para a atividade de Fábrica de compensados, aglomerados e portas, localizada a Rua Onda Verde, lote 06 (aos fundos da transfidel's), Município de Campo Grande/MS. (GR.27131)

EXTRATO DE ESTATUTO - A Associação de Moradores da Vila Novo Horizonte, fundada a 03 de julho de 1994, com sede no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Vila Novo Horizonte, sendo uma Entidade Civil de Direito Privado Interno, sem fins lucrativos, de tempo indeterminado de duração, que se regerá pelo presente Estatuto, e normas de direito que lhe são aplicáveis. Os associados não respondem pelas obrigações assumidas pela Associação. Em caso de dissolução seus bens patrimoniais serão destinados a uma Entidade congênere, com sede e atividade preponderante no Estado de Mato Grosso do Sul e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS. Campo Grande 04 de julho de 1994. UNAM A PEDIDO

CONVITE - Ficam convidados todos os moradores do Residencial Oliveira III para participarem de uma Assembleia com vista a fundação de uma Entidade Comunitária representativa dos mesmos. Dia 14/07/94 às 19:00 horas na Av. das Mães Quadra 13 Lote 15-Oliveira III, nesta Capital. Campo Grande 04 de julho de 1994. UNAM A PEDIDO

EXTRATO DE ESTATUTO - A Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Pequena Flôr I, fundada a 10 de maio de 1994, com sede no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no Conjunto Habitacional Pequena Flôr I, sendo uma Entidade Civil de Direito Privado Interno, sem fins lucrativos, de tempo indeterminado de duração, que se regerá pelo presente Estatuto, e normas de direito que lhe são aplicáveis. Os associados não respondem pelas obrigações assumidas pela Entidade. Em caso de dissolução seus bens patrimoniais serão destinados a uma Entidade congênere, com sede e atividade preponderante no Estado de Mato Grosso do Sul e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS. Campo Grande, 05 de julho de 1994. UNAM A PEDIDO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE MENSALIDADE ESCOLAR PARA 1995.

DINÂMICO-Escola de Pré Escolar e 1º e 2º Graus, em atendimento ao que dispõe o Art. 1º da Lei 8.170/91, vem comunicar seus preços iniciais e condições de reajuste para o ano de 1995, conforme referência abaixo.

PRÉ ESCOLAR E 1º GRAU:

O valor da anuidade para 1995, terá os seguintes preços: Estimativa para alunos matriculados:

Entre 200 e 250 alunos: R\$ 2.990,00 (Anuidade)
Entre 251 e 300 alunos: R\$ 2.730,00 (Anuidade)
Entre 301 e 350 alunos: R\$ 2.470,00 (Anuidade)
Entre 351 e 400 alunos: R\$ 2.405,00 (Anuidade)
Acima de 401 alunos: R\$ 2.250,00 (Anuidade)

2º Grau:

O valor da anuidade para 1995, terá o seguinte preço: Para qualquer número de alunos matriculados: R\$ 2.990,00 (Anuidade).

* Estes valores sofrerão reajuste pelo índice IPC-R (Índice que mede inflação no "REAL").

* Também estarão sujeitos a reajuste quando:

- Houver reajuste de professores e pessoal administrativo.
- Houver necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro entre os contratantes, e for imperioso manter a qualidade do ensino.

Campo Grande-MS, 04 de julho de 1994.

DINÂMICO-Escola de Pré Escolar e 1º e 2º Graus.

(GR.27122)

Rosângela Russ Chelotti
Diretora - Reg. M.º 883

COMISSÃO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SINPOL/MS

ELEIÇÕES - SINDICATS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL, CONVOCA os Policiais Civis filiados no gozo de seus direitos e no exercício de seus deveres sociais, para as eleições do Sistema Diretivo do SINPOL/MS, a realizar-se em 01 de outubro de 1994, das 08:00 às 17:00 horas, as Urnas estarão localizadas na capital: Sede do SINPOL/MS, à Av. Noroeste 7.120, Jockey Club, Aquidaua - Rua Luiz da Costa Gomes S/N, Corumbá - Rua Luis Feitosa Rodrigues 654, centro, Coxim - Rua Tancredo Neves 730, centro, Dourados - Rua Cuiabá 1.828, centro, Jardim BR 060 esquina Maestro Carlos Gomes s/n, Naviraí - Av. Amélia Fukuda 611, Nova Andradina - Av. da Saudade 112, Paranaíba - Rua Bruno Mariano de Faria 700, centro, Ponta Porã - Rua Santo Ângelo S/N, Três Lagoas - Rua João Carrato 3.425.

O prazo para o registro de chapas será de 01 de julho a 01 de agosto de 1994. A secretaria para o registro das mesmas estará em funcionamento na sede do SINPOL/MS nesta capital, das 08:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 horas.

Campo Grande, 30 de junho de 1994.

COMISSÃO ELEITORAL

TÂNIA MARIA ZEOLA

NELSON TEIXEIRA

ADIR GONÇALVES

(GR.27136)

SEBRAE - MS

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL

Deixam de fazer parte do Conselho deliberativo deste SEBRAE/MS as seguintes entidades: Conselho Regional de Economia - CORECON, e o Banco do Estado de Mato Grosso do Sul - BAMESUL. (GR.27150)

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/94

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul - SEBRAE/MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a licitação, modalidade Tomada de Preços, para aquisição de elevador e instalação.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos das 8:30 às 9:00 horas do dia 21 de Julho de 1994, na sede do SEBRAE/MS, situado à Av. Fernando Correa da Costa, nº 858 - em Campo Grande - MS, onde poderão ser obtidos o edital e outras informações pertinentes à licitação.

Campo Grande-MS, 05 de Julho de 1994

Paulo Cesar Santos do Valle

Presidente da Comissão de Licitação

(GR.27152)

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/94

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul - SEBRAE/MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a licitação, modalidade Tomada de Preços, para instalações mobiliárias com fornecimento de materiais.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos das 8:30 às 9:00 horas do dia 22 de Julho de 1994, na sede do SEBRAE/MS, situado à Av. Fernando Correa da Costa, nº 858 - em Campo Grande - MS, onde poderão ser obtidos o edital e outras informações pertinentes à licitação.

Campo Grande-MS, 05 de Julho de 1994

Paulo Cesar Santos do Valle

Presidente da Comissão Especial de Licitação

(GR.27151)